

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2951/2024

REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

PARTICIPAÇÃO AMPLA: LOTES 18, 19 e 20

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA E COTA RESERVADA: LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06,
07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17**

PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 08 (OITO) DIAS ÚTEIS

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1500, Jardim São Paulo, São Carlos, SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.359.973/0001-50, I.E. nº 637.271.909.116, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Leis complementares nº 123/06 e 147/14, e Decreto Municipal nº 06/2024 (http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2024/DO_12-01-2024_2395.pdf), além das demais disposições legais aplicáveis, e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site do Banco do Brasil S/A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

O edital estará disponível gratuitamente nos sítios: www.saaesaocarlos.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às **09h** do dia **22/08/2024**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **10h** do dia **22/08/2024**.

MODO DE DISPUTA: A etapa de lances da sessão pública será realizada pelo modo de disputa aberto, com duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

LANCES: Fica estabelecido o valor mínimo entre os lances ofertados durante a sessão, conforme segue:

LOTES 01, 06 e 09, 16 e 17 = R\$ 10,00 (Dez reais)

LOTES 02, 04, 05, 07, 14 e 15 = R\$ 50,00 (Cinquenta reais)

LOTES 03 e 12 = R\$ 30,00 (Trinta reais)

LOTES 08, 18 e 19 = R\$ 100,00 (Cem reais)

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 1/105

São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

LOTES 10, 11 e 13 = R\$ 20,00 (Vinte reais)
LOTES 20 = R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal, o concorrente poderá formular pedidos de esclarecimento por mensagem eletrônica (e-mail), informando o número da licitação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através endereço eletrônico: pregoeiro@saaesaocarlos.com.br.

As consultas serão respondidas por e-mail, ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br, no campo "mensagens" no link correspondente a este pregão.

No campo "mensagens" serão disponibilizadas, além das respostas, outras informações que o Pregoeiro julgar importantes, razão pela qual os interessados no certame devem consultar o sítio com frequência.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília (DF).

Integram o presente Edital, os seguintes Anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – DO OBJETO E DO ORÇAMENTO ESTIMADO;
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
ANEXO III – A – MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP;
ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA;
ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; E
ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO (CONDIÇÕES CONTRATUAIS);
ANEXO VII - TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

1. DO OBJETO:

1.1. O presente tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Diversos Materiais Elétricos – Lâmpadas, Disjuntores, Fita Isolante, Itens de PVC, Itens para Painel, Exaustores e Ventiladores, visando suprir o estoque do Almoxarifado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme quantidades estimadas e especificações constantes dos **ANEXOS I e II**, do presente edital.

1.2. FINALIDADE: Reposição do estoque de material de consumo do Almoxarifado do SAAE, visando o suporte aos setores desta Autarquia em suas atividades operacionais.

1.3. SETOR REQUISITANTE: Setor de Almoxarifado, subordinado à Gerência de Contratações e Suprimentos, os quais estabeleceram as especificações do objeto constantes no Termo de Referência - Anexo I.

2. DO PROCEDIMENTO:

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, com apoio técnico e operacional do Setor de Manutenção e Suporte Tecnológico do SAAE.

2.2. O certame será realizado através da utilização da opção "Licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S/A, conforme acordo de cooperação técnica celebrada entre o BANCO DO BRASIL S/A e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

2.3. Os trabalhos serão conduzidos pelo "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - PARTICIPAÇÃO AMPLA E EXCLUSIVA:

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos, inclusive, quanto à documentação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

I - PARTICIPAÇÃO AMPLA - Cota Principal: Lotes 18, 19 e 20 - Correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade somada dos **Lotes 02 e 18, 04 e 19, 08 e 20 (100%)**, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, inclusive aos que se enquadrem na condição de ME e EPP;

II - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA - Cota Reservada: Lotes 02, 04 e 08 - Correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade somada dos **Lotes 02 e 18, 04 e 19, 08 e 20 (100%)**, destinado à participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI, que satisfaçam as disposições contidas nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

III - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP: para os **LOTES 01, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17**. Somente poderão participar dos **Lotes 01, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17** empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, que satisfaçam as disposições contidas nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP.

3.1.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf em tempo hábil à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

3.2.1 - Vedações previstas no art. 6º, inciso II, "c", da Lei Federal nº 12.813, 16 de maio de 2013.

3.2.2 - Incluídos no cadastro de empresas inidôneas de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.2.3 - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.4 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.5 - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.6 - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

3.2.7 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

3.2.8 - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação.

3.2.9. Os interessados que estão em regime de decretação de falência ou de insolvência civil ou dissolução da sociedade.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S/A sediadas no País.

4.2. O credenciamento do concorrente vencedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O concorrente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.7. Caberá ao concorrente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

5.1. As propostas serão recebidas (cadastradas) até o horário previsto, após o que terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos concorrentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o concorrente será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3. O concorrente somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo o que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.5. Durante o transcurso da sessão pública, os concorrentes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais concorrentes, tampouco ao pregoeiro.

5.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos concorrentes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.6.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos concorrentes, através de mensagem eletrônica, via sistema, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.7. A etapa de lances da sessão pública será pelo modo de disputa aberto, conforme estabelecido no preâmbulo deste edital.

5.7.1. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.7.2. A prorrogação automática da etapa de envio e lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

5.7.2.1. Lances intermediários são aqueles que não cobrem a melhor oferta, disputando as demais colocações do pregão.

5.7.3. Caso não haja novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

5.7.3.1. Poderá haver reinício da etapa de envio de lances, mediante justificativa, quando a sessão pública foi encerrada sem as prorrogações automáticas pelo sistema, em prol da consecução do melhor preço.

5.8. Será permitido à Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, o exercício de direito de preferência nos termos dos artigos 44, parágrafo segundo, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 123/2006, com oferecimento de proposta após o encerramento da disputa, exclusivamente por meio eletrônico previsto neste edital.

5.9. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta ao concorrente que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida a melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais concorrentes.

5.10. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, e será aberta automaticamente fase para considerações finais pelo pregoeiro, após a qual este encerrará o lote.

5.10.1. As etapas seguintes serão realizadas fora da sala de disputa, através de acesso identificado.

5.11. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.11.1. Se houver duas ou mais propostas iniciais de mesmo valor, a vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6. DA PROPOSTA:

6.1. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

6.1.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada (Unidade de Medida constante no **ANEXO II**).

6.1.2. Excepcionalmente nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com 04 (quatro) casas decimais.

6.1.3. A proposta de preço contemplando o "**valor total do lote**" deverá ser cadastrada no sistema eletrônico até a data e hora marcada para abertura das propostas. Para participar do lote, o fornecedor deverá ofertar o valor correspondente à quantidade total de todos os itens inclusos no lote (consoante quantidade máxima a ser adquirida constante no **ANEXO II**).

6.1.4. Após a sessão de disputa, deverá ser apresentada, pelo licitante classificado em primeiro lugar (arrematante do lote), **proposta escrita atualizada**, nos moldes estabelecidos no **ANEXO IV**, juntamente com a documentação de habilitação, conforme item 10 deste edital.

6.1.4.1. O licitante arrematante deverá apresentar, **juntamente com a proposta escrita, certificados, prospectos ou catálogos com referências técnicas**, sendo que, pelos quais, seja possível comprovar a conformidade dos materiais ofertados com os especificados no edital e seus anexos, bem como às normas técnicas da ABNT.

6.1.4.2. A marca/procedência dos materiais objeto do certame poderá ser especificada no envio da proposta junto ao site, em campo específico do site Licitações-e "Informações adicionais"; bem como deverá ser **obrigatoriamente** especificada na proposta escrita.

6.2. Na Proposta escrita deverá constar:

6.2.1. Número do Pregão e do Processo;

6.2.2. Nome ou razão social do proponente, CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, endereço completo, número de telefone e endereço eletrônico (e-mail);

6.2.3. Descrição do objeto e quantitativos, conforme se apresenta no Anexo II;

6.2.4. Valor(es) unitário(s) e total(is) da proposta em expressão numérica e por extenso, devendo ser apresentado preços para todos os itens conforme Tabela constante do Item 4 do Termo de Referência – Anexo I;

6.2.5. Garantia: em conformidade com o código de Defesa do Consumidor, e em conformidade com o discorrido no item 8 do Termo de Referência – Anexo I.

6.2.6. Prazo de fornecimento será de 01 (um) ano contado da assinatura da Ata de Registro de Preços.

6.2.7. Prazo e condições de entrega: Os produtos/materiais deverão ser entregues, na vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade do SAAE, nos critérios estabelecidos no Item 5 do Termo de Referência – ANEXO I, sempre após o recebimento do Pedido de Compras ou Nota de Empenho, efetivando-se no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua José Casale, nº 400. CEP-13.570-450. O recebimento se dará pelos almoxarifes e somente por eles, ficando sob responsabilidade do(s) fornecedor(es), carga, transporte e descarga dos mesmos em local indicado pelos almoxarifes. O SAAE não realizará nenhuma intervenção nestes procedimentos. Horário: das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, por conta, risco e custo do Contratado, incluído todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, carga/descarga, lucro, despesas, acessórios e encargos, inclusive tributários, incidente sobre a proposta, quando não incorporados ao preço oferecido e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

6.2.8. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

6.2.9. Dados relativos à conta corrente em nome do licitante, cadastrada em seu CNPJ: banco, agência e número da conta.

6.2.10. Dados do representante legal que assinará a Ata de Registro de Preços se a proponente for vencedora: nome, número do CPF e RG.

6.2.11. Condições de pagamento, conforme item 13 deste edital e seus subitens.

6.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa e comprovação de preço vantajoso.

6.4. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, vale transporte, refeição, cesta básica, assistência médica, adicional de risco de vida, auxílio funeral, curso de reciclagem, seguro de vida, uniforme e equipamentos, BDI-Benefício de Despesas Indiretas, entre outros que a licitante ofereça; seguros, frete, embalagens, carga/descarga, instalação, lucros, despesas, acessórios e encargos, inclusive tributários, incidente sobre a proposta, quando não incorporados ao preço oferecido e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

6.4.1. O recebimento dos produtos pelo SAAE não exclui a responsabilidade da Licitante Contratada por vícios detectados, ainda que verificados posteriormente.

6.5. Da apresentação de amostras: De acordo com o estabelecido no Item 7 do Termo de Referência – Anexo I.

6.6. O(s) licitante(s) contratado(s), de acordo com a cláusula 2ª, inciso I, do protocolo ICMS 42/09, estará(ão) obrigado(s) a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-E, modelo 55, portanto, além da via original que acompanha a mercadoria, encaminhar também por meio eletrônico para o seguinte endereço de e-mail: almoxarifado@saaesaocarlos.com.br.

6.6.1. O(s) licitante(s) contratado(s) ficará(ão) obrigado(s) a substituir, às suas expensas, os produtos que estiverem em desacordo com as exigências do edital e/ou apresentar irregularidades, **de imediato até 10 (dez) dias úteis**, após comunicação do SAAE feita via correspondência eletrônica (e-mail).

6.7. É de inteira responsabilidade do concorrente o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo Pregoeiro, será registrado em ata, devendo o item, assim como o lote ser desconsiderado da proposta.

6.8. No caso de discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerá a soma dos unitários, que não poderá ser superior ao último valor ofertado pelo licitante (valor arrematado/negociado).

6.9. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

6.10. Igualmente serão desclassificadas as propostas que:

6.10.1. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita especificação do material licitado;

6.10.2. Contenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou sejam manifestamente inexecutáveis, por decisão do pregoeiro;

6.10.3. Com garantia do produto inferior à do fabricante.

6.11. O município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, §2º, VII, da Constituição Federal de 1988.

7. DO VALOR ESTIMADO:

7.1. O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 1.775.953,20 (Um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)**.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento, será adotado o critério de "MENOR PREÇO POR LOTE", observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho, qualidade e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

8.2. O pregoeiro anunciará o concorrente detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente, após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.4. Ocorrendo a situação a que se referem os itens 8.2 e 8.3 deste edital, o pregoeiro poderá negociar com o concorrente para que seja obtido melhor preço.

8.5. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).

8.5.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 9/105
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

8.5.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.5.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.5.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.6. Os concorrentes, ainda que não classificados em primeiro lugar, deverão consultar o sistema regularmente para verificar se passaram à condição de arrematante do lote, em função de desclassificação ou inabilitação do arrematante anterior, podendo o pregoeiro retomar a negociação pelo sistema, convocá-los a apresentar documentos de habilitação e demais medidas necessárias.

8.7. Da sessão, o sistema irá gerar ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8.7.1. Quando necessário o Pregoeiro e a equipe de apoio poderão complementar as informações da ata gerada pelo sistema do Banco do Brasil, por meio de ata interna que será juntada aos autos referente ao certame.

9. DO JULGAMENTO FINAL:

9.1. O(s) licitante(s) que apresentar(em) menor preço, objeto do presente certame, bem como a documentação exigida em ordem, será(ão) considerado(s) vencedor(es).

9.2. Declarado o vencedor, será aberta oportunidade aos demais licitantes manifestarem se aceitam cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, visando eventual futura contratação (art. 82, §5º, VI c/c art. 90, §3º, da Lei 14.133/2021).

9.3. Os documentos previstos no Item 10, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA HABILITAÇÃO:

10.1. O(s) licitante(s) arrematante(es) deverá(ão) apresentar a documentação **digitalizada**, 04 (quatro) horas da confirmação de arrematação, via correio eletrônico para pregoeiro@saaesaocarlos.com.br;

10.1.2. Serão aceitos documentos autenticados na forma digital, de modo que a verificação da autenticidade possa ser realizada via *internet*, nos sítios eletrônicos oficiais de entidades e órgãos emissores.

10.1.3. Os documentos que não possuem autenticação digital deverão ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, por meio de cópia autenticada, cuja prova de autenticidade seja

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 10/105
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal. A declaração pessoal de advogado poderá ser autenticada de forma digital, conforme item anterior.

10.1.4. A opção de apresentação dos documentos em **via física:** deverão ser entregues ao Setor de Contratos e Licitações do SAAE, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 1500 - Jardim São Paulo - CEP: 13.570-390 - São Carlos - SP, aos cuidados do pregoeiro.

10.1.5. Juntamente com os documentos de habilitação (digitalizados e originais) deverá ser apresentada a Proposta Escrita com o valor atualizado (valor arrematado/negociado), e outros documentos inerentes à proposta, conforme item 6.1.4 do edital.

10.2. A participação no presente certame implica no reconhecimento da inexistência de fato impeditivo posterior ou anterior, à expedição dos documentos apresentados para habilitação, observado o disposto no Artigo 43, parágrafo 1º da Lei Complementar 123/06.

10.2.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação e não como condição para participação no certame. No entanto, deverão elas apresentar todos os documentos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição.

10.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista de microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado da habilitação, via chat, na página do pregão, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e apresentação de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, após o que, a licitante será declarada vencedora, e dar-se-á início à fase recursal.

10.2.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se a convocação dos demais licitantes para retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

10.3. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

10.4. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SÃO OS SEGUINTE:

10.4.1. Habilitação Jurídica:

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais.
- c)** Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem.
- d)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

f) Para as microempresas ou empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar Federal nº 123/06, que queiram usufruir dos benefícios previstos no seu Art. 43, também deverá apresentar:

f.1) Quando optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo Simples obtido no site da Secretaria da Receita Federal;

f.2) Quando não optante pelo Simples Nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e Demonstração do resultado do exercício-DRE, ou ainda registro do Estatuto ou Ato Constitutivo na Junta Comercial, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, ou ainda comprovante da Junta Comercial, ou ainda certidão expedida pela Junta Comercial.

OBS.: a participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

10.4.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social mediante apresentação de: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com validade na data da apresentação, referente a tributos mobiliários, na forma da Lei.

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, com validade na data da apresentação, referente a tributos mobiliários, na forma da Lei.

e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal: Certidão Negativa de Débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, do domicílio ou sede do concorrente, ou outra equivalente, com validade na data da apresentação, referente a tributos mobiliários, na forma da Lei.

f) Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) - CRF, com validade na data da apresentação.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou certidão positiva com efeitos de negativa, em nome do licitante, com validade na data de apresentação, na forma da Lei.

10.4.3 – Capacidade Técnica:

a) Atestado(s) fornecido(s) por terceira pessoa jurídica de direito público ou privado de desempenho anterior, em nome da licitante, que comprove a capacidade para execução do objeto desta licitação, podendo tal comprovação ser efetuada por 01 (um) ou mais atestados, admitindo-se prova de execução(ões) similar(es) em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% do fornecimento pretendido.

a.1) No(s) atestado(s) deverá constar: dados de identificação da instituição emitente (carimbo e/ou papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, e-mail); local e data de emissão; nome, cargo, assinatura e identificação do responsável; descrição dos serviços executados/fornecimentos prestados e comprovação de capacidade de fornecimento compatível com a quantidade apresentada no Termo de Referência e dados do contrato (período de fornecimento/prestação de serviço, data de início e fim do contrato, se for o caso).

10.4.4 – Qualificação Econômica Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura da licitação. Caso conste no documento a data de validade, esta prevalecerá.

b) Em caso de Recuperação Judicial, deverá ser apresentado o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

10.4.5 – Outras Comprovações:

a) Declaração que de acordo com o Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal/1988, não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, ou menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme o constante do **Anexo III**.

b) Declaração conforme modelo do **ANEXO III-A**, no caso de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que optar pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, observando-se o subitem **10.4.1**, letra **f**, **f1** e **f2**.

10.5. A verificação nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.6. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

10.6.1. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos (filiais), que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas neste edital.

10.7. Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade máxima competente a decisão em grau final.

10.8. Após a habilitação, poderá a concorrente ser desclassificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação

técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

10.9. Todos os documentos e certidões deverão ser apresentados dentro do respectivo prazo de validade.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

11.1. Decairá do direito de impugnação dos termos do edital de pregão, perante o SAAE, aquele que não se manifestar até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas e irregularidade que o viciariam.

11.1.1. A impugnação poderá ser feita através do e-mail: pregoeiro@saaesaocarlos.com.br, devendo conter todos os dados da impugnante (nome, CNPJ, endereço e e-mail) para competente resposta.

11.1.2. A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação.

11.2. A sessão pública compreende, sucessivamente, a abertura das propostas, a etapa de lances e a declaração do vencedor.

11.2.1. A declaração do vencedor compreende a análise da proposta e o julgamento de habilitação, de acordo com as exigências previstas neste edital.

11.3. De todos os atos e decisões do pregoeiro, relacionados ao pregão, cabe recurso;

11.3.1. Depois de declarado o vencedor, no sistema, qualquer concorrente poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, com o registro da síntese de suas razões, sendo-lhes facultado apresentar as razões de recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.3.1.1. Encerrada a etapa de lances, os concorrentes deverão consultar regularmente o sistema para verificar se foi declarado o vencedor e se está aberta a opção para interposição de recurso. A partir da liberação, os licitantes terão 24 (vinte e quatro) horas para manifestarem sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.3.1.2. O recurso contra atos e decisões do pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. A falta de manifestação imediata do concorrente quanto à intenção de recorrer, ou a não apresentação tempestiva das razões recursais, importará na preclusão desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao concorrente declarado vencedor.

11.4.1. As intimações se darão por sistema eletrônico da licitação e divulgação no sítio eletrônico do Órgão.

11.5. Os recursos deverão ser endereçados ao SAAE e seu encaminhamento se dará por intermédio do pregoeiro.

11.6. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pelo concorrente.

11.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, inclusive através de verificação junto aos sítios oficiais certificados.

11.8. Cabe, ainda, recurso contra a decisão que:

a) Anular ou revogar o pregão;

b) Determinar a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o SAAE.

11.8.1. Os recursos de que tratam as letras "a" e "b" do item 11.8 deverão ser interpostos no prazo de 03 (três) e 15 (quinze) dias úteis, respectivamente, a contar da intimação do ato, e terão efeito suspensivo;

11.8.1.1. A intimação da anulação ou revogação do pregão será feita mediante publicação na imprensa oficial e terá efeito suspensivo; e em havendo interposição de recurso o mesmo poderá ser impugnado no prazo de 03 (três) dias úteis.

11.8.2. Os recursos interpostos, fora do prazo, não serão conhecidos.

11.8.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

12. DA HOMOLOGAÇÃO, DA CONTRATAÇÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

12.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará os procedimentos licitatórios e convocará o(s) vencedor(es) para assinar(em) a Ata de Registro de Preços. Caso nos documentos de habilitação não estejam contemplados todos os dados do representante legal que assinará a Ata de Registro de Preços, Contrato ou retirará o Pedido de Compras/ Nota de Empenho, deverá o licitante vencedor encaminhar as informações e comprovações no prazo para entrega dos documentos no original ou cópia autenticada, previsto no item 10.1.3.

12.2. A existência de preços registrados não obriga o SAAE, a celebrar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a licitação.

12.3. O(s) fornecedor(es), quando convocado(s) para assinar Contrato ou retirar a Nota de Empenho, deverá(ão) fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

12.3.1. Quando da assinatura do contrato ou retirada do documento equivalente, será assinado o **Termo de Ciência e Notificação (TCN)**, em conformidade com o **Anexo VII**.

12.4. Como condição para a sua contratação ou retirada da Nota de Empenho, o concorrente vencedor deverá manter as condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes desse contrato/instrumento equivalente, salvo:

12.4.1. No exercício do poder discricionário e interesse da administração pública, será permitido a fusão, cisão ou incorporação, sob condição de que a nova contratada suceda em todos os direitos e obrigações pactuados, conforme previsto no Edital e seus anexos e, desde que:

- a)** Sejam observados pela nova Pessoa Jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, assim, condicionado a apresentar as Documentações para comprovação;
- b)** Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato;
- c)** Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e
- d)** Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato, cabendo a essa devidamente justificado nos autos o poder para a manutenção/rescisão.

12.5. A obrigação decorrente do fornecimento de bens será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de contrato ou instrumento equivalente, observando as condições estabelecidas neste edital, seus anexos e na legislação vigente.

12.6. Quando o concorrente vencedor convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato/instrumento equivalente ou não apresentar situação regular no ato da assinatura deste, sem motivo justo e aceito pelo Contratante, será facultada a convocação do outro concorrente, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato/instrumento equivalente, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12.7. Se, dentro do prazo, o convocado não assinar a Ata, o SAAE convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no item 15 deste Edital.

12.8. O objeto contratual poderá ser alterado de acordo com o disposto no Art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

12.9. Constituirão motivos para extinção do contrato as situações elencadas no Art. 137 e seguintes da Lei 14.133/2021, além do descumprimento das cláusulas e condições previstas neste Edital, para o que deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13. DO PAGAMENTO:

13.1. Liquidadas as despesas através do recebimento definitivo acompanhado dos documentos exigidos do edital e na Ata de Registro de Preços, será processado o respectivo pagamento.

13.2. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o concorrente informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério do SAAE. Não serão aceitos boletos bancários.

13.3. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do objeto licitado, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016).

13.4. O(s) licitante(s) contratado(s), de acordo com a cláusula 2ª, inciso I, do protocolo ICMS 42/09, estará(ão) obrigado(s) a emitir(em) Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, portanto, encaminhar por meio eletrônico para o seguinte endereço de e-mail: almoxarifado@saaesaocarlos.com.br.

13.4.1. Haverá retenção de Imposto de Renda sobre os bens e serviços fornecidos em conformidade com a IN RFB nº 2.145/2023 e anexo 1 da IN RFB nº 1234/2021, cabendo às empresas destacarem o valor a ser retido ou em casos de isenção, não incidência ou alíquota zero, informar o dispositivo legal que a ampara; não haverá retenção de CSLL, COFINS, PIS/PASEP.

13.5. Caso o(s) produto(s) seja(m) recusado(s) ou o correspondente documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

14. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

14.1. As despesas decorrentes com a presente aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 27.01.00.17.512.6001.2.601-3.3.90.30; fonte: (4) Recursos Próprios da Administração Indireta.

15 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVA E SANÇÕES:

15.1 - Comete infração administrativa, o licitante que, com dolo ou culpa incorrer nas infrações do Art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como:

15.1.1 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2 - recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

15.1.3 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; fraudar a licitação; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: agir em conluio ou em desconformidade com a lei, induzir deliberadamente a erro no julgamento, apresentar amostra falsificada ou deteriorada, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2 - A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal: advertência; multa; impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3 - Na aplicação das sanções serão consideradas as circunstâncias estabelecidas no art. 156, § 1º da Lei 14.133/2021.

15.4 - A multa será recolhida em percentuais estabelecidos no Art. 156, §§ 2º ao 9º da Lei 14.133/2021, incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação.

15.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa, sem prejuízo de eventual rescisão contratual.

15.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar sanção e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas nos termos do Art. 156 da Lei 14.133/2021.

15.8 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração.

15.9 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.10 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.11 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.12 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. A participação do presente certame implica no reconhecimento da inexistência de qualquer fator impeditivo à participação inclusive punição de impedimento ou inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

16.2. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente para determinar a assinatura da Ata de Registro de Preços e posteriores contratações, poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público

derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.5. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório.

16.6. Em caso de pedido de revisão dos preços registrados, o fornecedor deverá informar quais as razões do pedido, comprovando documentalmente, com observância aos artigos 119 e 120 do Decreto Municipal nº 06/2024.

16.7. A Administração reserva-se no direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

16.8. A participação no presente certame implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste edital e seus anexos.

16.9. Todos os atos que demandem publicidade em imprensa oficial serão publicados no Diário Oficial do Município de São Carlos, ressalvada a hipótese do art. 54 da Lei 14.133/2021.

16.10. Todas as comunicações, solicitações, respostas, notificações ou intenções de aplicação de penalidades efetuadas pelo SAAE serão mediante correspondência eletrônica (e-mail), ao endereço de e-mail declarado em documentos de qualificação ou proposta do licitante. E serão consideradas como **efetivamente entregues**, independente de aviso de recebimento, contando para todos os fins de direito.

16.11. Fica eleito o Foro da Comarca de São Carlos - SP, para dirimir litígios resultantes deste edital e seus anexos.

São Carlos, 05 de agosto de 2024

José Augusto Santana
Chefe de Gabinete do SAAE
Portaria 026/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- (X) Sim – O qual encontra-se anexado ao presente Termo.
() Não – justificar a não elaboração:

2 - OBJETO:

O presente tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Diversos Materiais Elétricos – Lâmpadas, Disjuntores, Fita Isolante, Itens de PVC, Itens para Painel, Exaustores e Ventiladores, visando suprir o estoque do Almoxarifado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme exigências constantes deste Termo de Referência.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRAÇÃO:

3.1. Considerando a necessidade de reposição do estoque de material de consumo do Almoxarifado do SAAE, visando o suporte aos setores desta Autarquia em suas atividades operacionais, faz-se necessária a aquisição do referido suprimento.

3.2. A contratação deverá ocorrer por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Lote 01

CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
05.002.14	PÇ	Elo Fusível de 12K para uso em chave Load Buster de media tensão	40
05.002.16	PÇ	Elo Fusível de 5K para uso em chave Load Buster de media tensão	40
05.002.21	PÇ	Elo Fusível de 15K para uso em chave Load Buster de media tensão	40
05.002.24	PÇ	Elo Fusível de 50K para uso em chave Load Buster de media tensão	40
05.023.05	PÇ	Tube porta fusível completo, com ferragens e acessórios, com alta resistência aos raios UV para uso em chave fusível (tipo Load Buster) de uso ao tempo em postes de distribuição em média tensão, tensão nominal 15 kV, corrente nominal 100 A	20

Lote 02

CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
05.001.69	PÇ	Chave seccionadora para uso com fusível tipo NH, tamanho - 02, corrente nominal de 400 amperes, tensão - 600V, com câmara de extinção de arco elétrico, garantindo a manobra segura sob carga, partes vivas fora do alcance de operador evitando contatos acidentais na manobra, com orifício para medir a tensão nos fusíveis sem interromper os serviços, visor amplo e transparente permitindo a identificação do estado do fusível, com	02

		possibilidade de fixação através de parafuso, com kit para fixação, Ref. Marca: Siemens ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	
05.001.70	PÇ	Chave seccionadora para uso com fusível tipo NH, tamanho - 03, corrente nominal de 630 amperes, tensão - 600V, com câmara de extinção de arco elétrico, garantindo a manobra segura sob carga, partes vivas fora do alcance de operador evitando contatos acidentais na manobra, com orifício para medir a tensão nos fusíveis sem interromper os serviços, visor amplo e transparente permitindo a identificação do estado do fusível, com possibilidade de fixação através de parafuso, com kit para fixação, Ref. Marca: Siemens ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	02
05.002.40	PÇ	Fusível NH - 03 Corrente 630A, Tipo - (Retardado), tensão - 500V, Capacidade de Interrupção - 200KA	40
05.002.44	PÇ	Fusível NH - 03 Corrente 400A, Tipo - (Retardado), tensão - 500V, Capacidade de Interrupção - 200KA	12
05.002.45	PÇ	Fusível NH - 02 Corrente 400A, Tipo - (Retardado), tensão - 500V, Capacidade de Interrupção - 200KA	10
05.002.46	PÇ	Fusível NH - 02 Corrente 350A, Tipo - (Retardado), tensão - 500V, Capacidade de Interrupção - 200KA	20
05.002.47	PÇ	Fusível NH - 02 Corrente 315A, Tipo - (Retardado), tensão - 500V, Capacidade de Interrupção - 200KA	20
05.002.63	PÇ	Fusível NH - 03 Corrente Nominal - 800A, Tipo - (ULTRA RÁPIDO), tensão 690V, Modelo - SITOR ou similar	10
05.002.71	PÇ	Fusível NH - 03 Corrente Nominal - 710A, Tipo - (ULTRA RÁPIDO), tensão 690V, Modelo - SITOR ou similar	20
05.002.78	PÇ	Fusível Ultra-Rápido 125 A, NH 01	06
05.002.83	PÇ	Fusível NH - 00 Corrente 100A, Tipo - (Retardado), tensão - 500V, Capacidade de Interrupção - 120KA	05
05.002.114	PÇ	Fusível Ultra-rápido NH02 315A 690V	10
05.002.115	PÇ	Fusível Ultra-rápido NH03 315A 690V	06
05.002.116	PÇ	Fusível NH - 02 Corrente Nominal - 400A, Tipo - (ULTRA RÁPIDO), tensão 690V, Modelo - SITOR ou similar	06
05.002.118	PÇ	Fusível NH - 02 Corrente Nominal - 710A, Tipo - (ULTRA RÁPIDO), tensão 690V	30
05.002.152	UN	Fusível NH - 000 Corrente 16A, Tipo - (Retardado), tensão - 500V, Capacidade de Interrupção - 120KA	07
05.002.154	UN	Fusível NH - 000 Corrente 25A, Tipo - (Retardado), tensão - 500V, Capacidade de Interrupção - 120KA	06
05.002.158	UN	Fusível NH - 000 Corrente 80A, Tipo - (Retardado), tensão - 500V, Capacidade de Interrupção - 120KA	06
05.042.03	PÇ	Base unipolar para Fusível Tipo - NH, Tamanho - 03, Tensão - 690V, com contatos de cobre eletrolítico e de alta condutividade, e garras com molas em aço, fabricado conforme normas IEC - 602969, VDE - 0636/21, DIN - 43620/1	10
05.042.08	PÇ	Base unipolar para Fusível Tipo - NH, Tamanho - 02, Tensão - 690V, com contatos de cobre eletrolítico e de alta condutividade, e garras com	20

		molas em aço, fabricado conforme normas IEC - 602969, VDE - 0636/21, DIN - 43620/1	
04.001.218	UN	Punho saca fusível, para retirada de fusível tipo NH, com regulagem para tamanho - 00, 01, 02 e 03, isolamento de 1KV, atendendo a norma NR -10.	10
05.046.714	PÇ	Neutro em barra com suporte tipo NH 01, corrente nominal 250 Amperes. Faca confeccionada em latão com acabamento em estanho proporcionando maior condutibilidade. Suporte feito em chapa de aço com acabamento em zinco branco.	02

Lote 03

CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
05.042.15	PÇ	Base para fusível tipo faca rasgada (norma DIN 43653), fixação do fusível com parafusos, com distância de centro (entre furos) de 110mm, corrente 630A. Ref Modelo: DCA IRTA B70H2211 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	15
05.042.16	PÇ	Base para fusível tipo faca rasgada (norma DIN 43653), fixação do fusível com parafusos, com distância de centro (entre furos) de 110mm, corrente 1250A. Ref Modelo: DCA IRTA B70H4213 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	10
05.002.125	PÇ	Fusível Ultrarrápido, tipo faca rasgada (norma DIN 43653) para utilização em base com parafusos, com distância de centro (entre furos) de 110mm, corrente nominal 900A 690V, integral I2t menor que 1.445.000A²s (valor de extinção de corrente a frio, não de fusão).	04

Lote 04

CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
05.001.44	PÇ	Chave comutadora com 03 (três) posições fixas, desligada ao centro, IP 66, com corpo metálico e dois contatos NA, para painel com furação de 22 mm. Ref. Marca: Metaltext ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	07
05.001.59	PÇ	Chave de nível bóia tipo pêra, grau de proteção IP 68, comprimento do cabo 10 M, sinal de sida microcontato NA/NF, angulo de comutação 450 diferencial ajustável, dimensões 106,5 mm x 54,5 mm.	40
05.001.97	PÇ	Chave Comutadora com Manopla Curta 3 Posições Fixas (permite instalação de contato nas três posições, atuando em todas elas) com três contatos NA (3NA) e 1 um contato NF (1NF), corpo de plástico na cor preta, diâmetro de montagem: 22 mm, Código de Referência XB5AD33 SCHNEIDER	08
05.014.16	PÇ	Rele térmico LR1 D9310 de 4 a 6A	02
05.014.34	PÇ	Relé temporizador, com ajuste de 0 a 30 segundos, com retardamento na energização, com contato NA e NF reversível tensão de alimentação 220V, indicação de relé alimentado em LED, padrão λ DIN	10

		função retardo na energização. Ref. Marca: COEL ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. (ao trabalho - compensada)	
05.014.37	PÇ	Relé falta de fase 220 V, padrão DIN, com chave de ajuste de sensibilidade e indicação de relé ligado em LED, com contato NA e NF. Ref. Marca: COEL ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	20
05.014.46	PÇ	Rele térmico modelo LR9 F - 5367 com faixa de regulagem de 60 a 100A, 200V	10
05.014.53	PÇ	Rele térmico 3UA 5000 1E faixa de ajuste de 2,5 a 4A	02
05.014.59	PÇ	Relé térmico trifásico, para faixa de ajuste de 16 a 24 Amperes, Classe - 10A, com visualização de desligamento, com botão de (STOP) e um botão de (RESET MANUAL) e (RESET AUTOMÁTICO), 02 (dois) contatos auxiliares 01 (um) NA + 01 (um) NF, para conexão por parafusos ou conector, uso em contatores LC1D25 ... LC1D38. Ref. Modelo: Schneider Electric LRD22 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	05
05.014.61	PÇ	Relé de Nível tipo - PN tensão 220V padrão DIN, com chave de ajuste de sensibilidade e indicação de relé atuado em LED, com contato NA e NF reversível e controle de nível inferior. Ref. Marca: COEL ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	06
05.015.61	PÇ	Transformador de corrente tipo (TC), para fins de medição do tipo janela; encapsulado em termoplástico ou epóxi; relação de transformação de corrente de 50/5 A; corrente secundária de 5 A; carga nominal de 5 VA; isolamento de 600 V; fator térmico de 1,2 vez a corrente nominal; corrente térmica de 40 vezes a corrente nominal; classe de exatidão de 0,6%; frequência de 60 Hz; e atendimento à norma NBR 6856.	04
05.015.64	PÇ	Transformador de corrente tipo - (TC), para fins de medição do tipo janela; encapsulado em termoplástico ou epóxi; relação de transformação de corrente de 300/5 A; corrente secundária de 5 A; carga nominal de 5 VA; isolamento de 600 V; fator térmico de 1,2 vez a corrente nominal; corrente térmica de 40 vezes a corrente nominal; classe de exatidão de 0,6%; frequência de 60 Hz; e atendimento à norma NBR 6856.	01
05.015.84	UN	Transformador de comando para uso em painel, tensões primárias 220 / 380 / 440 / 480 VCA e tensões secundárias 110 / 220 VCA, Potência 300 VA	03
05.043.12	PÇ	Contator tripolar, corrente de trabalho - 80 Amperes na categoria AC3 (motores) em tensão de trabalho de 440 V CA, com alimentação da bobina em 220V, 60Hz, com bloco aditivo com 02 (dois) contatos NA + 02 (dois) contatos NF, Tipo de fixação para trilho DIN com possibilidade de fixação através de parafuso Ref. Modelo: Schneider Electric LC1D80M7 ou outro de qualidade e desempenho	05

		igual ou superior.	
05.043.18	PÇ	Contator 3TH 43-64E - 0 AN1 6NA+4NF 16A	05
05.043.22	PÇ	Contator tripolar, corrente de trabalho - 32 Amperes na categoria AC3 (motores) em tensão de trabalho de 440 V CA, com alimentação da bobina em 220V, 60Hz, com bloco aditivo com 02 (dois) contatos NA + 02 (dois) contatos NF, Tipo de fixação para trilho DIN, com possibilidade de fixação através de parafuso. Ref. Modelo: Schneider Electric LC1D32M7 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	15
05.043.32	PÇ	Contator tripolar, corrente de trabalho - 18 Amperes na categoria AC3 (motores), em tensão de trabalho de 440 V CA, com alimentação da bobina em 220V, 60Hz, com bloco aditivo com 02 (dois) contatos NA + 02 (dois) contatos NF, Tipo de fixação para trilho DIN, com possibilidade de fixação através de parafuso. Ref. Modelo: Schneider Electric LC1D18M7 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	20
05.043.44	PÇ	Contator tripolar, corrente de trabalho - 25 Amperes na categoria AC3 (motores) em tensão de trabalho de 440 V CA, com alimentação da bobina em 220V, 60Hz, com bloco aditivo com 02 (dois) contatos NA + 02 (dois) contatos NF, Tipo de fixação para trilho DIN, com possibilidade de fixação através de parafuso. Ref. Modelo: Schneider Electric LC1D25M7 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	10
05.043.45	PÇ	Contator tripolar, corrente de trabalho - 40 Amperes na categoria AC3 (motores) em tensão de trabalho de 440 V CA, com alimentação da bobina em 220V, 60Hz, com bloco aditivo com 02 (dois) contatos NA + 02 (dois) contatos NF, Tipo de fixação para trilho DIN, com possibilidade de fixação através de parafuso. Ref. Modelo: Schneider Electric LC1D40M7 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	05
05.043.48	PÇ	Contator tripolar, corrente de trabalho - 65 Amperes na categoria AC3 (motores) em tensão de trabalho de 440 V CA, com alimentação da bobina em 220V, 60Hz, com bloco aditivo com 02 (dois) contatos NA + 02 (dois) contatos NF, Tipo de fixação para trilho DIN, com possibilidade de fixação através de parafuso. Ref. Modelo: Schneider Electric LC1D65M7 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	15
05.043.66	PÇ	Contator tripolar 2NA+2NF 3TF 42 22-OAN1 220V 60Hz 16A/30A	05
05.043.71	PÇ	Contator CWM80 (80A - AC3) 220V 60Hz 1NO/1NC	05
05.043.77	PÇ	Contator tripolar, para partida de capacitores equipado com bloco de contatos de passagem com pré fechamento e com resistência de amortecimento, limitando o valor da corrente de energização em 60-In máx, para alimentação de 60kVAr em 440V e 40kVAr em 220V, com	05

		alimentação da bobina em 220V, 60Hz, com contato auxiliar 01 (um) contatos NA + 01 (um) contatos NF, Tipo de fixação para trilho DIN, com possibilidade de fixação através de parafuso. Ref. Modelo: Schneider Electric LC1DVK12M7 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	
05.043.78	PÇ	Contator auxiliar 220V com 2NA e 2NF	30
05.043.81	PÇ	Contator CWM 25A 220V	05
05.043.85	PÇ	Contator tripolar 9A bobina 220V/60hz, com 2NA e 2NF	04
05.043.86	PÇ	Contator auxiliar com quatro contatos NA e quatro NF bobina 220V	08
05.043.83	PÇ	Contator tripolar, para partida de capacitores equipado com bloco de contatos de passagem com pré fechamento e com resistência de amortecimento, limitando o valor da corrente de energização em 60-In máx, para alimentação de 30kVAr em 440V e 20kVAr em 220V, com alimentação da bobina em 220V, 60Hz, com contato auxiliar 01 (um) contatos NA + 01 (um) contatos NF, Tipo de fixação para trilho DIN, com possibilidade de fixação através de parafuso. Ref. Modelo: Schneider Electric LC1DPK12M7 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	05
05.044.36	PÇ	Sinalizador piloto com LED incorporado, redondo na cor vermelho para furação de 22mm de diâmetro, com tensão 250V, terminais de braçadeiras rosca 2x1,5mm ² em conformidade com EN/IEC 60947, porca de fixação sob a cabeça, de qualidade igual ou superior a Schneider.	05
05.001.107	PÇ	Chave micro switch, tipo fim de curso, haste curta com rolete, 1 contato reversível (NA/NF) 15A e terminais para conexão através de parafusos. Ref. marca / modelo: Metaltex FM1704 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	06
05.001.108	PÇ	Chave micro switch, tipo fim de curso, haste longa com rolete, 1 contato reversível (NA/NF) 15A e terminais para conexão através de parafusos. Ref. marca / modelo: Metaltex FM1703 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	12
05.005.58	PÇ	Contator auxiliar 6A com 3 NA + 1 NF, AC3, bobina 220 Vac com supressor de ruído	05
05.014.69	PÇ	Relé temporizador, com ajuste de 0 a 15 segundos, com retardamento na energização, com contato NA e NF reversível tensão de alimentação 220V, indicação de relé alimentado em LED, padrão DIN, função retardo na energização. Ref. Marca: COEL ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. (ao trabalho - compensada)	10
05.014.83	PÇ	Relé térmico trifásico, para faixa de ajuste de 12 a 18 Amperes, Classe - 10A, com visualização de desligamento, com botão de (STOP) e um botão de (RESET MANUAL) e (RESET AUTOMÁTICO), 02 (dois) contatos auxiliares 01 (um) NA + 01 (um) NF, para conexão por parafusos ou conector, uso em contatores LC1D18 ... LC1D38. Ref. Modelo:	05

		Schneider Electric LRD21 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	
05.035.17	PÇ	Botão de pressão (pulso) tipo botoeira liga redonda, na cor vermelho embutido não marcado com retorno por mola, com 02 (dois) contatos NF, removível, para furação de 22mm de diâmetro, IP - 66 em conformidade com IEC 60529 de qualidade igual ou superior a Schneider.	06
05.043.51	PÇ	Minicontator de potência, corrente nominal 6 A (AC-3), 18 A (AC-1), com um contato auxiliar tipo NF (normal fechado), tensão de alimentação da bobina 220 Volts CA, 60 Hz. Ref. modelos: 3TF28 01-0AN15 ou CJX2-K0901 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior	02
05.043.64	UN	Contator tripolar, corrente de trabalho - 12 Amperes na categoria AC3 (motores), em tensão de trabalho de 440 V CA, com alimentação da bobina em 220V, 60Hz, com bloco aditivo com 02 (dois) contatos NA + 02 (dois) contatos NF, Tipo de fixação para trilho DIN, com possibilidade de fixação através de parafuso. Ref. Modelo: Schneider Electric LC1D12M7 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	12
05.044.35	PÇ	Sinalizador piloto com LED incorporado, redondo na cor verde para furação de 22mm de diâmetro, com tensão 250V, terminais de braçadeiras rosca 2x1,5mm ² em conformidade com EN/IEC 60947-1, porca de fixação sob a cabeça, de qualidade igual ou superior a Schneider.	05
05.046.235	PÇ	Protetor de surto de 1º nível, mono canal, para instalação em paralelo com a rede, com disparador eletrônico, tensão nominal de 230V a 277(F-N), capacidade de proteção de 50kA nas curvas (8/20) μ s e (10/350) μ s, nível de proteção de 9kV, com tempo de resposta 1 μ s, capacidade de ruptura de correntes de curto-circuito de até 50kA(400V), elemento protetor em liga de cobre tungstênio com capacidade de energia específica de 625kJ/ômega na curva de teste (110/350) μ s, para uso em rede 220 e 380V trifásica.	05
05.046.518	PÇ	Botão para desligamento de emergência cabeça tipo cogumelo com trava, girar para destravar, na cor vermelho, para furação de 22mm de diâmetro com 02 (dois) contatos NF, IP 66 em conformidade com IEC 60529, de qualidade igual ou superior a Schneider.	05
05.046.523	PÇ	Borne Sak 2,5mm na cor bege para montagem em trilho DIN TS35 equipado com tampa de fechamento.	100
05.046.524	PÇ	Poste final para borne Sak 2,5mm na cor bege	10
05.046.595	PÇ	Fixador autoadesivo material de fabricação nylon, para painel nas medidas 32 x 25mm na cor branca	200
05.046.622	PÇ	Anilha nº 0 padrão internacional de cores - Anilha nº 0 para identificação de cabos de 1 mm ² , em PVC flexível, identificador no padrão internacional de cores de resistores, corpo na cor preta com número	2000

		na cor branca.	
05.046.624	PÇ	Anilha nº 2 padrão internacional de cores - Anilha nº 2 para identificação de cabos de 1 mm ² , em PVC flexível, identificador no padrão internacional de cores de resistores, corpo na cor vermelha com número na cor branca.	500
05.046.627	PÇ	Anilha nº 5 padrão internacional de cores - Anilha nº 5 para identificação de cabos de 1 mm ² , em PVC flexível, identificador no padrão internacional de cores de resistores, corpo na cor verde com número na cor branca.	1000
05.046.628	PÇ	Anilha nº 6 padrão internacional de cores - Anilha nº 6 para identificação de cabos de 1 mm ² , em PVC flexível, identificador no padrão internacional de cores de resistores, corpo na cor azul com número na cor branca.	1000
05.046.652	PÇ	Protetor de Surto DPS segundo nível (classe II), tensão de operação contínua 320 V AC, corrente de descarga 8/20us: nominal 20kA, máxima 45 kA, nível de proteção menor que 2,5 kV. Ref. Modelo: Clamper VCL 320V 45kA Slim ou outro com as mesmas características elétricas e de qualidade e desempenho igual ou superior	20
05.046.661	PÇ	Protetor de Surto DPS segundo nível (classe II), tensão de operação contínua 175 V AC, corrente de descarga 8/20us: nominal 20kA, máxima 45 kA, nível de proteção menor que 2,5 kV. Ref. Modelo: Clamper VCL 175V 45kA Slim ou outro com as mesmas características elétricas e de qualidade e desempenho igual ou superior (Painel 220V)	50
05.046.662	PÇ	Protetor de Surto DPS segundo nível (classe II), tensão de operação contínua 275 V AC, corrente de descarga 8/20us: nominal 20kA, máxima 45 kA, nível de proteção menor que 2,5 kV. Ref. Modelo: Clamper VCL 275V 45kA Slim ou outro com as mesmas características elétricas e de qualidade e desempenho igual ou superior (Painel 380V)	20
05.046.702	PÇ	Protetor de Surto DPS segundo nível (classe II), tensão de operação contínua 275 V AC, corrente de descarga 8/20us: nominal 10kA, máxima 20 kA	05
05.046.716	UN	Quadro de comando com proteção IP55 e IK10 nas medidas 300x300x200 mm sendo que deverá ser fornecido com placa de montagem lisa, porta interna, teto de proteção, chapa com espessura de no mínimo 2 mm, pintura eletrostática na cor cinza, deverá ser fornecido também com kit de fixação em parede, em aço com tratamento anti-corrosão e com tampa de acabamento.	01
05.043.108	PÇ	Contator auxiliar com três contatos NA e um contato NF, bobina 220 Volts. Referência modelo: Siemens 3TH80 31E	25
05.017.36	PÇ	Disjuntor Tripolar em caixa moldada 100 Amperes, com corrente de sobrecarga térmica ajustável e corrente de curto circuito ajustável, tensão de operação até 690V, 50/60Hz, com kit de fixação, para proteção de circuitos de motores. Ref. Marca:	05

		Siemens ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior	
05.017.45	PÇ	Disjuntor motor tripolar 3RV1041 4FA10 IN 40 A disparador térmico ajustável 26 a 40 A, disparador de curto circuito 520 A corrente máxima de interrupção em 400 VCA de 50 KA	05
05.017.81	PÇ	Disjuntor motor tripolar 3RV1041-4JA10 - 45-63A p/manobra e proteção de motores	15
05.017.159	PÇ	Disjuntor motor para manobra e proteção contra sobrecarga e curto-circuito de motores elétricos, com corrente de proteção ajustável de 10 a 16 Amperes e corrente de disparo magnético de 208 Amperes, com bloco de contatos auxiliares frontais com um contato NA e um contato NF, fixação através de trilho DIN. Referência: WEG MPW18-3-U016 + ACBF-11 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	10
05.017.160	PÇ	Disjuntor motor para manobra e proteção contra sobrecarga e curto-circuito de motores elétricos, com corrente de proteção ajustável de 16 a 20 Amperes e corrente de disparo magnético de 260 Amperes, com bloco de contatos auxiliares frontais com um contato NA e um contato NF, fixação através de trilho DIN. Referência: WEG MPW40-3-U020 + ACBF-11 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	10
05.017.161	PÇ	Disjuntor motor para manobra e proteção contra sobrecarga e curto-circuito de motores elétricos, com corrente de proteção ajustável de 32 a 40 Amperes e corrente de disparo magnético de 520 Amperes, com bloco de contatos auxiliares frontais com um contato NA e um contato NF, fixação através de trilho DIN. Referência: WEG MPW40-3-U040 + ACBF-11 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	10
05.045.275	PÇ	Soft Starter para motor trifásico com faixa de tensão nominal de operação compreendendo necessariamente todos os valores entre 220 e 575 Volts, tensão de comando 220 V, corrente nominal de operação 85 Amperes, com relé de proteção térmica do motor e by-pass embutidos. Ref. Modelo: WEG BRSSW070085T5SH2Z	10
05.046.390	PÇ	Borne porta fusível, para fusível de vidro 5x20 mm (50 mA) sem sinalização, já equipado com tampa para fechamento, capacidade de conexão cabos de 0,5 a 4mm, para fixação em trilho DIN	65
05.002.27	PÇ	Fusível de tubo de Vidro 2A - 250 V, Ação Rápida - 5x20mm - Capacete Latão niquelado	200

Lote 05

CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
05.003.100	PÇ	Lâmpada LED, tipo Bulbo E27, potência 7 ou 8 Watts, temperatura de cor na faixa dos 2700K, fluxo luminoso mínimo 450 lúmens, vida mediana mínima 25.000 horas	50
05.003.101	PÇ	Lâmpada LED, tipo Bulbo E27, potência 12 Watts,	70

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 28/105
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

		temperatura de cor na faixa dos 2700K, fluxo luminoso mínimo 800 lúmens, vida mediana mínima 25.000 horas	
05.003.113	PÇ	Lâmpada LED, soquete E27, potência 30 Watts, bivolt (127 e 220 Volts), temperatura de cor 6500K (branco frio), fluxo luminoso mínimo 2400 lúmens, vida mediana mínima 25.000 horas	40
05.003.114	PÇ	Lâmpada LED, soquete E27, potência 50 Watts, bivolt (127 e 220 Volts), temperatura de cor 6500K (branco frio), fluxo luminoso mínimo 4000 lúmens, vida mediana mínima 25.000 horas	20
05.012.38	UN	Luminária de sobrepor tipo hermética IP 66 para duas lâmpadas de 32W, com reator eletrônico 127/220V bivolt e lâmpadas, com proteção de acrílico removível. (Para uso nas casas de química da Autarquia)	02
05.012.41	PÇ	Luminária de sobrepor para duas lâmpadas de LED tubular 1200 mm de comprimento, 26 mm de diâmetro soquete G13 potência 18 Watts, bivolt 127/220V, com aletas e fundo espelhado, completa, na cor branca	05
05.012.43	PÇ	Luminária para 01 lâmpada com rosca E-27 tipo spot na cor branco	05
05.012.44	PÇ	Luminária LED de sobrepor tipo Slim, 1200 mm de comprimento, 75 mm de largura, potência 36 Watts, bivolt (127 e 220 Volts) com driver incorporado, difusor fosco/opaco/leitoso, temperatura de cor 6500K (branco frio), fluxo luminoso mínimo 2700 lúmens, vida mediana mínima 15.000 horas.	50
05.014.04	PÇ	Relé foto elétrico multitensão (T2) ou monotensão 220V (T3), 1000 W, 1800 VA, IP 65, com acionamento do contato para energização da carga no período noturno (LN), com retardo no acionamento (tipo AR ou AL) visando proteção contra variações bruscas de luminosidade, como por exemplo relâmpagos e faróis, com contatos de encaixe destinados ao engate rápido e travamento do relé em tomada (base para relé foto elétrico).	100
05.046.14	PÇ	Base p/ Rele Foto elétrico 220V 1000 W, 1800 VA, 500 VA com FP 0,92, IP 65, contato NA, garantia mínima de 2 anos. Ref. Marca: Exatron ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior, com suporte metálico para fixação em parede ou poste.	50
05.046.160	PÇ	Bocal Porcelana modelo E-27 com fixação no centro Ref. 1450 p/ Uso em luminária e refletores.	50
05.046.657	PÇ	Bocal baquelite modelo E-27 com proteção das partes energizadas e rabicho de cabo 1,5mm ² para uso em iluminação de sinalização noturna de obras.	50
05.046.708	PÇ	Refletor de LED Bivolt (127 e 220 Volts) com potência de 50 Watts, temperatura de cor entre 5000 K e 6500K, fluxo luminoso mínimo de 4000 lúmens, grau de proteção mínimo IP65, garantia mínima de fábrica de 2 anos comprovada em catálogo.	100
05.046.709	PÇ	Refletor de LED Bivolt (127 e 220 Volts) com	100

		potência de 100 Watts, temperatura de cor entre 5000 K e 6500K, fluxo luminoso mínimo de 8000 lúmens, grau de proteção mínimo IP65, garantia mínima de fábrica de 2 anos comprovada em catálogo.	
05.046.710	PÇ	Refletor de LED Bivolt (127 e 220 Volts) com potência de 200 Watts, temperatura de cor entre 5000 K e 6500K, fluxo luminoso mínimo de 16000 lúmens, grau de proteção mínimo IP65, garantia mínima de fábrica de 2 anos comprovada em catálogo.	150

Lote 06

CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
05.003.09	PÇ	Lâmpada de vapor de sódio de alta pressão, bulbo tubular, potência 250 Watts, fluxo luminoso mínimo 33200 lúmens, vida mediana mínima 32.000 horas, base E40. Ref. Marca: Osram ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	40
05.003.40	PÇ	Lâmpada Fluorescente Compacta com bulbo no formato Espiral, Potência 45 Watts, Tensão 220V, fator de potência maior que 0,92, temperatura de cor 6500K, fluxo luminoso mínimo 2850 lúmens, vida mediana mínima 8.000 horas, soquete E27	10
05.003.102	PÇ	Lâmpada Fluorescente Compacta com bulbo no formato Espiral, Potência 59 a 65 Watts, Tensão $\hat{=}$ 220V, fator de potência maior que 0,92, temperatura de cor 6500K, fluxo luminoso mínimo 4000 lúmens, vida mediana mínima 8.000 horas, soquete E27	05
05.008.10	PÇ	Reator para lâmpada de vapor de sódio de 250 Watts x 220V, com ignitor e capacitor internos, para uso externo, com enrolamento de cobre. As especificações do reator deverão estar legíveis no reator, sendo que não serão aceitos reatores com as especificações inseridas através de etiquetas de papel ou semelhantes. Ref. Marca: Intral ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior	20
05.008.11	PÇ	Reator para lâmpada de vapor de sódio de 400 Watts x 220V, com ignitor e capacitor internos, para uso externo, com enrolamento de cobre. As especificações do reator deverão estar legíveis no reator, sendo que não serão aceitos reatores com as especificações inseridas através de etiquetas de papel ou semelhantes. Ref. Marca: Intral ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior	15
05.008.34	PÇ	Reator para lâmpada de vapor metálico 400 Watts x 220V, com ignitor e capacitor internos, para uso externo, com enrolamento de cobre. As especificações do reator deverão estar legíveis no reator, sendo que não serão aceitos reatores com as especificações inseridas através de etiquetas de papel ou semelhantes. Ref. Marca: Intral ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior	20

Lote 07

CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
05.016.08	M	Cabo de cobre extra flexível de 35mm ² com isolamento HEPR para 0,6/1,0 kV na cor preta, em carretéis com um único lance de até 120 metros, que será definido de acordo com a necessidade de cada poço tubular profundo	120
05.016.18	M	Cabo de cobre extra flexível de 2,5mm ² com isolamento para 750 Volts na cor azul claro, em rolos com um único lance de 100 metros	600
05.016.42	M	Cabo de cobre extra flexível tipo PP com isolamento para 500 Volts, com três condutores de 1mm ² nas cores preto, azul claro e verde-amarelo (padrão terra), em lances contínuos de 300 metros.	600
05.016.64	M	Cabo de cobre extra flexível tipo PP com isolamento para 500 Volts, com dois condutores de 1,0mm ² nas cores preto e azul claro	100
05.016.65	M	Cabo de cobre extra flexível tipo PP com isolamento para 500 Volts, com três condutores de 2,5mm ² nas cores preto, azul claro e verde-amarelo (padrão terra) em rolos com um único lance de 100 metros	100
05.016.66	M	Cabo de cobre extra flexível tipo PP com isolamento para 500 Volts, com dois condutores de 1,5mm ² nas cores preto e azul claro	200
05.016.81	M	Cabo de cobre extra flexível tipo PP com isolamento para 500 Volts, com quatro condutores de 2,5mm ² nas cores preto, azul claro, verde-amarelo (padrão terra) e marrom	400
05.016.93	M	Cabo de cobre extra flexível de 2,5mm ² com isolamento para 750 Volts na cor preta em rolos com um único lance de 100 metros	1000
05.016.101	M	Cabo de cobre extra flexível de 1mm ² com isolamento para 750 Volts na cor preta	2000
05.016.119	M	Cabo de cobre extra flexível de 2,5mm ² com isolamento para 750 Volts na cor verde-amarelo padrão terra	1000
05.016.157	M	Cabo de cobre extra flexível tipo PP com isolamento para 500 Volts, com dois condutores de 2,5mm ² nas cores preto e azul claro, em rolos com um único lance de 100 metros	500
05.016.164	M	Cabo de cobre extra flexível de 10mm ² com isolamento para 750 Volts na cor verde-amarelo padrão terra, em rolos com um único lance de 100 metros.	200
05.016.199	M	Cabo de cobre extra flexível de 1,5mm ² com isolamento para 750 Volts na cor preta, em rolos com um único lance de 100 metros	700
05.016.200	M	Cabo de cobre extra flexível de 4mm ² com isolamento para 750 Volts na cor preta, em rolos com um único lance de 100 metros	500
05.016.201	M	Cabo de cobre extra flexível de 4mm ² com isolamento para 750 Volts na cor verde-amarelo padrão terra, em rolos com um único lance de 100 metros	1000
05.016.271	MLi	Cabo de cobre extra flexível de 1mm ² com isolamento para 750 Volts na cor cinza	100

05.016.272	MLi	Cabo de cobre extra flexível de 1mm ² com isolamento para 750 Volts na cor vermelha	500
05.016.275	M	Cabo de cobre extra flexível de 4mm ² com isolamento para 750 Volts na cor vermelho, em rolos com um único lance de 100 metros	200
05.016.285	M	Cabo de cobre extraflexível de 2,5mm ² com isolamento para 750 volts na cor branco.	300
05.016.287	M	Cabo de cobre extraflexível de 1,5mm ² com isolamento para 750 volts na cor branco.	200
05.016.305	M	Cabo de alumínio de 70mm ² encordoado, com seção redonda classe 2 e isolamento XLPE para 0,6/1,0 KVolts na cor preta	100
05.016.306	M	Cabo de alumínio de 70mm ² encordoado, com seção redonda classe 2 e isolamento XLPE para 0,6/1,0 KVolts na cor azul claro	100
05.016.312	M	Cabo de cobre nu encordoado 50 mm ² (7 fios de 3 mm de diâmetro, conforme NBR 5419-3:2015)	100

Lote 08

CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
05.016.100	M	Cabo de cobre extra flexível 185mm ² com isolamento HEPR para 0,6/1,0 kVolts na cor preta, em carretéis com um único lance de até 275 metros, que será definido de acordo com a necessidade de cada poço tubular profundo	2200
05.016.159	M	Cabo de cobre extra flexível 240mm ² com isolamento HEPR para 0,6/1,0 KVolts na cor preta, em carretéis com um único lance de até 310 metros, que será definido de acordo com a necessidade de cada poço tubular profundo	2170

Lote 09

CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
05.046.618	PÇ	Quadro de Disjuntor em PVC de sobrepor p/ 16 disjuntores padrão DIN, com trilho incluso	01
05.053.10	PÇ	Quadro de disjuntor em pvc de sobrepor p/ 06 disjuntores padrão DIM	10
05.046.179	PÇ	Quadro de distribuição de sobrepor PVC p/ 3 disjuntores	10
05.017.05	PÇ	Disjuntor Bipolar 35A	05
05.017.08	PÇ	Disjuntor Bipolar 50A Padrão DIN Curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação	10
05.017.49	PÇ	Disjuntor tripolar caixa branca padrão DIN 63 A curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação	20
05.017.83	PÇ	Disjuntor Bipolar 32A Padrão DIN Curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação	20
05.017.91	PÇ	Disjuntor Unipolar 20A Padrão DIN Curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação	10
05.017.98	PÇ	Disjuntor bipolar 2A padrão DIN curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação	10

05.017.120	PÇ	Disjuntor Unipolar 16A Padrão DIN Curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação	05
05.017.124	PÇ	Disjuntor Bipolar 10A Padrão DIN Curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação	30
05.017.125	PÇ	Disjuntor Tripolar 40A Padrão DIN Curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação	10
05.017.127	PÇ	Disjuntor Bipolar 6A Padrão DIN Curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação	30
05.017.130	PÇ	Disjuntor Unipolar 10A Padrão DIN Curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação	05
05.017.135	UN	Disjuntor Bipolar 20A Padrão DIN Curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação	30
05.022.122	UN	Terminal genérico curto para disjuntor, para uso com cabos de até 25 mm ² , comprimento do pino 14 milímetros, com rebaixo para melhor encaixe na utilização em conjunto com barramentos tipo pente	30

Lote 10

CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
05.009.58	PÇ	Tomada para telefone 4P+RJ11	05
05.009.71	PÇ	Adaptador 2P+T para conexão de plug NEMA (padrão antigo, dois pinos chatos e um redondo) em tomada NBR14136 (padrão novo, três pinos redondos), 10A, 250V	10
05.009.72	PÇ	Tomada redonda de embutir preta padrão NBR14136, 10A para espelho com furo redondo. Ref. Marca: Transmóbil, B-Lux ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	20
05.009.75	PÇ	Tomada de Embutir redonda 2P+T, preta, 20A, para espelho com furo redondo. Ref. Marca: Transmóbil, B-Lux ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior	10
05.010.22	PÇ	Conector em barra, tipo sindal, para cabos até 4 mm ² . Fornecido em barras com 12 vias, com dois parafusos em cada via, com a possibilidade de destacar cada via individualmente. Contatos e parafusos de latão com banho de níquel. Diâmetro do furo de entrada do cabo de 2,9 mm.	10
05.010.24	PÇ	Conector em barra, tipo sindal, para cabos até 10 mm ² . Fornecido em barras com 12 vias, com dois parafusos em cada via, com a possibilidade de destacar cada via individualmente. Contatos e parafusos de latão com banho de níquel. Diâmetro do furo de entrada do cabo de 4,2 mm.	05
05.010.69	UN	Conector de porcelana, tipo sindal, para cabos até 16 mm ² . Fornecido com 3 vias, com dois parafusos em cada via. Contatos e parafusos de latão com banho de níquel. Diâmetro do furo de entrada do cabo de 5 mm. Corrente 50 Amperes.	10

05.011.22	PÇ	Base tipo régua com 03 (três) tomada fêmea 2P+T, reforçada, corrente de 10A e tensão de 250V, sobrepor com pino de conexão redondo e prensa cabo com parafusos, na cor cinza, de qualidade igual ou superior a Pial	10
05.011.23	PÇ	Plugue tipo - 2P+T, reforçado, com 01 (um) dispositivo tipo macho corrente de 10A e tensão de 250V, sobrepor com pino de conexão redondo e prensa cabo com parafusos, na cor cinza, de qualidade igual ou superior a Pial	20
05.011.27	PÇ	Plug tipo - 2P+T, reforçado, com 01 (um) dispositivo tipo macho e 01 (um) dispositivo tipo fêmea corrente de 20A e tensão de 250V, sobrepor com pino de conexão redondo e prensa cabo com parafusos, na cor cinza, de qualidade igual ou superior a Pial	20
05.011.39	PÇ	Plug tipo - 2P+T, reforçado, com 01 (um) dispositivo tipo macho e 01 (um) dispositivo tipo fêmea corrente de 10A e tensão de 250V, sobrepor com pino de conexão redondo e prensa cabo com parafusos, na cor cinza, de qualidade igual ou superior a Pial	30
05.012.31	UN	Luminária de emergência tipo bloco autônomo de 30 LED's bivolt	06
05.053.89	PT	Etiqueta para identificação 110/127 Volts/220 Volts - Pacote com 32 (trinta e duas) Unidades ou mais - Sendo: 16 etiquetas 110V + 16 Etiquetas 220V ou mais	20
05.020.42	PÇ	Caixa Sistema X c/ Tomada p/ Telefone e Espelho	05
05.021.26	BR	Eletroduto rígido de PVC 1" na cor cinza, não propaga chamas (auto extingüível), classe A com espessura de 2,6mm, em barras de 03 metros, conforma norma ABNT - NBR - 15465.	30
01.008.28	PÇ	Curva 90° PVC 1" eletroduto rígido na cor cinza, conforma norma ABNT - NBR - 15465 (com bolsa).	10
05.021.01	BR	Eletroduto rígido de PVC 3/4" na cor cinza, não propaga chamas (auto extingüível), classe A com espessura de 2,6mm, em barras de 03 metros, conforma norma ABNT - NBR - 15465.	25
05.026.01	PÇ	Curva 90° PVC 3/4" eletroduto rígido na cor cinza, conforma norma ABNT - NBR - 15465 (com bolsa).	40
05.021.131	PÇ	Luva lisa reta para eletroduto rígido de PVC 3/4", na cor cinza, não propaga chamas (auto extingüível), conforma norma ABNT - NBR - 15465.	20
05.021.122	PÇ	Condutele rígido de PVC 3/4", universal na cor cinza, com tomada para telefone padrão RJ-11, tampa e 02 (dois) conectores para eletroduto 3/4", não propaga chamas (auto extingüível), conforma norma ABNT - NBR - 15465. (embalado juntos em um pacote).	20
05.021.134	PÇ	Condutele rígido de PVC 3/4", universal na cor cinza, com tomada 2P+T, tampa e 02 (dois) conectores para eletroduto 3/4", não propaga chamas (auto extingüível), conforma norma ABNT - NBR - 15465. (embalado juntos em um pacote)	100

05.021.139	PÇ	Canaleta para painel em PVC antichamas já equipado com tampas, características técnicas: Cor: Cinza RAL 7030, Furação na base para fixação por rebites, Barras com 2 metros de comprimento, Recorte aberto, medidas: 50 x 50 mm	30
05.021.146	PÇ	Canaleta para painel em PVC antichamas já equipada com tampas, características técnicas: Cor: Cinza RAL 7030, Furação na base para fixação por rebites, Barras com 2 metros de comprimento, Recorte aberto, medidas: 30 x 30 mm	20
05.021.153	MLi	Duto flexível corrugado diâmetro nominal 32 mm, interno 24 mm (1"), fabricado com polietileno de alta densidade para passagem de cabos elétricos, impermeável, de seção circular, totalmente liso internamente e corrugado na parte externa, impermeável, destinado a proteção de cabos subterrâneos de energia.	150
05.021.162	PÇ	Condutele rígido de PVC 3/4", universal na cor cinza, com tomada 2P+T para 20 Amperes, tampa e 02 (dois) conectores para eletroduto 3/4", não propaga chamas (auto extingüível), conforme norma ABNT - NBR - 15465. (embalados juntos em um pacote)	30
05.029.07	M	Fio torcido para telefone FI 60 2x22	100
05.046.93	UN	Haste para aterramento de 5/8"	10
05.048.03	UN	Abraçadeira de NYLON alta resistência, com trava regulável na cor branca comprimento - 100mm largura - 2,5mm espessura - 1,1mm, similar ou com o mesmo padrão de qualidade da marca Hellerman.	1000
05.048.15	UN	Abraçadeira de NYLON alta resistência, com trava regulável na cor branca comprimento - 390mm largura - 2,5mm espessura - 2,1mm, similar ou com o mesmo padrão de qualidade da marca Hellerman.	300
05.048.58	PÇ	Abraçadeira de NYLON alta resistência, com trava regulável na cor branca comprimento - 535mm largura - 2,5mm espessura - 2,1mm, similar ou com o mesmo padrão de qualidade da marca Hellerman.	100
05.048.72	PÇ	Abraçadeira de NYLON alta resistência, com trava regulável na cor preto comprimento - 535mm largura - 2,5mm espessura - 2,1mm, similar ou com o mesmo padrão de qualidade da marca Hellerman.	200
05.053.272	M	Organizador de Fios e Cabos - Espiral plástica fabricada em monômero de alta constante dielétrica e flexível com 3/4 de diametro na Cor Preta	10
05.053.273	M	Organizador de Fios e Cabos - Espiral plástica fabricada em monômero de alta constante dielétrica e flexível com 1/2 de diametro na Cor Preta	10
05.053.286	PÇ	Filtro de linha com 6 tomadas perpendiculares no novo padrão brasileiro NBR14136. Para proteção de computadores, impressoras, fax,	10

	<p>televisores e eletroeletrônicos. Possui fusível interno para proteção dos equipamentos contra curtos circuitos e sobrecargas. Dispõe de chave Liga/Desliga para maior proteção dos equipamentos. Produto certificado pelo INMETRO (obrigatório). Cor: preto ou branco. Tensão nominal: 127 / 220 V. Tensão máxima: 250 V. Corrente nominal de trabalho: 10 A (Fusível). Energia dissipada: 140 Joules. Tensão máxima de grampeamento: 710 V. Filtros: RFI e EMI (obrigatório). Comprimento do cabo de força mínimo: 1,3 m. Tomadas: 6 tomadas 2P + T no novo padrão brasileiro NBR14136. Potência máxima de consumo: Tensão de entrada: 1270 W em 127 V. Tensão de entrada: 2500 W em 250 V. Ref. especificações: Filtro de linha LeaderShip 3336 e filtros de linha similares</p>	
--	---	--

Lote 11

CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
05.022.02	PÇ	Terminal de Compressão 25mm ² : terminal 01 furo e 01 compressão para cabo elétrico de cobre de 25mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entrada projetada em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo, para aplicação de alicate hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar.	200
05.022.03	PÇ	Terminal de Compressão 50mm ² : terminal 01 furo e 01 compressão para cabo elétrico de cobre de 50mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entrada projetada em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo, para aplicação de alicate hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar.	200
05.022.04	PÇ	Terminal de Compressão 35mm ² : terminal 01 furo e 01 compressão para cabo elétrico de cobre de 35mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entrada projetada em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo, para aplicação de alicate hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar.	300
05.022.05	PÇ	Terminal de Compressão 120mm ² : terminal 01 furo	100

		e 01 compressão para cabo elétrico de cobre de 120mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entrada projetada em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo, para aplicação de alicate hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar.	
05.022.06	PÇ	Terminal de Compressão 70mm ² : terminal 01 furo e 01 compressão para cabo elétrico de cobre de 70mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entrada projetada em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo, para aplicação de alicate hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar.	200
05.022.07	PÇ	Terminal de Compressão 95mm ² : terminal 01 furo e 01 compressão para cabo elétrico de cobre de 95mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entrada projetada em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo, para aplicação de alicate hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar.	100
05.022.08	PÇ	Terminal de Compressão 185mm ² : terminal 01 furo e 01 compressão para cabo elétrico de cobre de 185mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entrada projetada em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo, para aplicação de alicate hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar.	200
05.022.09	PÇ	Terminal de Compressão 10mm ² : terminal 01 furo e 01 compressão para cabo elétrico de cobre de 10mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entrada projetada em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo, para aplicação de alicate hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar.	200
05.022.10	PÇ	Terminal de Compressão 240mm ² : terminal 01 furo e 01 compressão para cabo elétrico de cobre de 240mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entrada projetada em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril	50

		que permite verificar a completa inserção do cabo, para aplicação de alicate hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar	
05.022.52	PÇ	Terminal de Compressão para Emenda 185mm ² : terminal tipo luva 02 compressões para cabo elétrico de cobre de 185mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entradas projetadas em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo, para aplicação de alicate hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar.	50
05.022.55	PÇ	Terminal de Compressão para Emenda 16mm ² : terminal tipo luva 02 compressões para cabo elétrico de cobre de 16mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entradas projetadas em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo, para aplicação de alicate hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar.	10
05.022.57	PÇ	Terminal de Compressão para Emenda 35mm ² : terminal tipo luva 02 compressões para cabo elétrico de cobre de 35mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entradas projetadas em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo, para aplicação de alicate hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar.	50
05.022.60	PÇ	Terminal de Compressão para Emenda 95mm ² : terminal tipo luva 02 compressões para cabo elétrico de cobre de 95mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entradas projetadas em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo, para aplicação de alicate hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar.	10
05.022.63	UN	Terminal de Compressão para Emenda 240mm ² : terminal tipo luva 02 compressões para cabo elétrico de cobre de 240mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entradas projetadas em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo, para aplicação de alicate	10

		hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar	
05.022.80	PÇ	Terminal de Compressão 150mm ² : terminal 01 furo e 01 compressão para cabo elétrico de cobre de 150mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entrada projetada em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo, para aplicação de alicate hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar	50
05.022.98	PÇ	TERMINAL TUBULAR PRÉ ISOLADO TIPO ILHOS DUPLO PARA CABO DE 1 mm	500
05.022.99	PÇ	TERMINAL TUBULAR PRÉ ISOLADO TIPO ILHOS DUPLO PARA CABO DE 1,5 mm	500
05.022.107	PÇ	Terminal pré isolado tipo ilhós pino tubular para cabo 4 mm ² , construído em cobre eletrolítico e isolamento em nylon na cor cinza, comprimento total 19,4 mm, comprimento da parte condutora exposta 12 mm, diâmetro da parte condutora 3,2 mm. Ref. modelo: Intelli-- TI - 4-12 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior	300
05.022.108	PÇ	Terminal pré isolado tipo ilhós pino tubular para cabo 6 mm ² , construído em cobre eletrolítico e isolamento em nylon na cor amarela, comprimento total 20,5 mm, comprimento da parte condutora exposta 12 mm, diâmetro da parte condutora 3,9 mm. Ref. modelo: Intelli TI - 6-12 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	300
05.022.109	PÇ	Terminal pré isolado tipo ilhós pino tubular para cabo 10 mm ² , construído em cobre eletrolítico e isolamento em nylon na cor vermelha, comprimento total 20,8 mm, comprimento da parte condutora exposta 12 mm, diâmetro da parte condutora 4,9 mm. Ref. modelo: Intelli TI - 10-12 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior	300
05.022.110	PÇ	Terminal pré isolado tipo ilhós pino tubular para cabo 16 mm ² , construído em cobre eletrolítico e isolamento em nylon na cor azul, comprimento total 22 mm, comprimento da parte condutora exposta 12 mm, diâmetro da parte condutora 6,2 mm. Ref. modelo: Intelli TI - 16-12 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior	300
05.022.116	UN	Terminal de compressão tipo olhal com isolamento amarela, para cabos elétricos de cobre com seção de 4,0 a 6,0mm ² , diâmetro interno do furo do olhal 8,4 mm	100

Lote 12

CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
05.020.18	PÇ	Caixa de passagem em alumínio fornecida com tampa+vedação+parafusos, Medidas: Comprimento: 20 cm x Largura: 20 cm: Altura: 10 cm, Produzido em alumínio SAE 306	10
05.020.62	PÇ	Caixa de passagem em alumínio fornecido com	20

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 39/105
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

		tampa+vedação+parafusos, Comprimento: 15 cm x Largura: 15 cm: Altura: 10 cm, Produzido em alumínio SAE 306	Medidas:
05.021.40	PÇ	Condutele Universal (multiplo tipo "X") 1" em alumínio, equipado com tampa cega e parafusos e 3 tampões plásticos, rosca BSP nas conexões	50
05.021.52	PÇ	Condutele em liga de alumínio silício 3/4", universal de alta resistência mecânica parafuso em aço bicromatizado, com tomada 2P+T, tampa e 02 (dois) conectores para eletroduto 3/4", em alumínio 3/4". (embalado juntos em um pacote)	100
05.021.53	PÇ	Condutele em liga de alumínio silício 3/4", universal de alta resistência mecânica parafuso em aço bicromatizado, com tampa cega e 02 (dois) conectores para eletroduto 3/4", em alumínio 3/4". (embalado juntos em um pacote)	30
05.021.80	BR	Eletroduto em alumínio 3/4" espessura de parede 2,87mm, para instalação elétrica em barras de 03 metros, Ref. INTRELCAF / ELECON ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior	50
05.021.147	PÇ	Eletroduto em alumínio 1" espessura da parede 3,38mm, para instalações elétricas em barras de 03 metros, Ref. INTRELCAF / ELECON ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior	30
05.021.103	PÇ	Eletrocalha metálica tipo - "U" perfurada na lateral e na base galvanizada a fogo NBR - 6323, perfil - 100 x 50 x 3000 mm chapa Bitola - "18", espessura - 1,25mm, peso - 10,528Kg/m ² NBR - 5410/90, com tampa metálica lisa galvanizada a fogo com fechamento através de encaixe nas extremidades.	15
05.025.06	PÇ	Conector em alumínio (unidut cone) com rosca BSP em uma das extremidades e encaixe para o eletroduto 1" na outra extremidade. O comprimento da rosca deverá ser de no mínimo 16 milímetros e o diâmetro interno do encaixe do eletroduto de no mínimo 34,5 milímetros, com parafuso para travamento / fixação do eletroduto.	50
05.025.08	PÇ	Luva de emenda em alumínio sem rosca (unidut reto) para eletrodutos 1 1/4", com diâmetro interno mínimo de 43 milímetros e parafusos para travamento / fixação dos eletrodutos.	10
05.026.22	PÇ	Emenda interna tipo "U" para eletrocalha metálica tipo - "U" perfurada na lateral e na base galvanizada a fogo NBR - 6323, perfil - 100 x 50 x 3000 mm chapa Bitola - "18", espessura - 1,25mm, peso - 10,528Kg/m ² NBR - 5410/90, com tampa metálica lisa galvanizada a fogo com fechamento através de encaixe nas extremidades.	30
05.026.27	PÇ	TE horizontal 90° para eletrocalha metálica tipo - "U" perfurada na lateral e na base galvanizada a fogo NBR - 6323, perfil - 100 x 50 mm chapa Bitola - "18", com tampa metálica lisa galvanizada a fogo com fechamento através de encaixe nas extremidades.	10
05.026.36	UN	Cotovelo reto perfurado para eletrocalha metálica tipo - "U", galvanizada a fogo NBR - 6323, perfil	10

		100 x 50 mm chapa Bitola - "18", com tampa metálica lisa galvanizada a fogo com fechamento através de encaixe nas extremidades.	
05.026.52	PÇ	Tê vertical de descida perfurado para eletrocalha medida 100 x 50 mm com tampa metálica lisa galvanizada a fogo com fechamento através de encaixe nas extremidades	05
05.027.05	PÇ	Curva de 90° 3/4" em alumínio para eletroduto de espessura de parede de 2,87mm, Ref. INTRELCAF / ELECON ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior	50
05.027.06	PÇ	Curva de 90° x 1" em alumínio para eletroduto de espessura de parede de 3,38mm, Ref. INTRELCAF / ELECON ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior	20
05.041.04	PÇ	Perfilado perfurado de 38 x 38mm com barra de 06 metros galvanizado a fogo chapa - CH14.	06
05.041.05	PÇ	Emenda galvanizada a fogo, externa tipo - "I" chapa - CH14 para perfilado 38x38mm.	10
05.041.07	PÇ	Emenda interna "T" para perfilado 38 X 38 mm chapa CH 14	20
05.041.09	PÇ	Base com 04 (quatro) furos fixação externa para perfilado de 38X38mm chapa - CH14 galvanizado a fogo.	40
05.041.47	PÇ	Junção angular simples baixa para perfilado 38mmx19mm	10
05.025.03	PÇ	Luva de emenda em alumínio sem rosca (unidut reto) para eletrodutos 1", com diâmetro interno mínimo de 34,5 milímetros e parafusos para travamento / fixação dos eletrodutos.	20
05.046.88	PÇ	Box reto giratório para Seal tubo de 3/4" com bucha de acabamento e arruela	25
05.046.307	PÇ	Box reto giratório 1 pol. para seal tubo 1 pol. com bucha de acabamento e arruela	05
05.046.639	PÇ	Mão francesa reforçado para eletrocalha, chapa CH14, galvanizada a fogo 200mm com 2 furos para fixação em parede.	20
05.048.04	PÇ	Abraçadeira metálica 1" tipo "D" feche com cunha, para fixação de eletroduto	200
05.048.05	PÇ	Abraçadeira de 2" tipo "D" com cunha	05
05.053.129	PÇ	Trilho DIN 35mm em aço zincado branco, altura 7,5mm, chapa com 1mm de espessura, de acordo com a norma IEC 60715 (peça com 2 metros de comprimento)	10
06.002.18	PÇ	Parafuso de 1/4 x 1 polegada, galvanizado sextavado com porca sextavada galvanizada e duas arruelas lisa galvanizada.	200
06.002.57	PÇ	Parafuso 5/16 x 1 polegada, galvanizado sextavado com porca sextavada galvanizada e duas arruelas lisas galvanizadas.	100
06.002.133	PÇ	Parafuso 3/16 x 1/2 polegada galvanizado sextavado com porca sextavada galvanizada com duas arruelas lisas galvanizadas.	200
06.002.269	CJ	Parafuso 3/16 x 3/4 polegada, galvanizado sextavado com porca sextavada galvanizada e duas	200

		arruelas lisas galvanizadas.	
06.002.270	CJ	Parafuso 3/16 x 1/2 polegada galvanizado com fenda simples cabeça de panela com porca sextavada galvanizada e duas arruelas lisas galvanizadas.	200

Lote 13

CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
05.039.01	RL	Fita Isolante antichama em rolos com 19 milímetros de largura e 20 metros de comprimento, na cor Preta, com as seguintes características, comprovadas em catálogo e passíveis de realização de testes em laboratório a ser escolhido pelo SAAE: - Espessura da fita maior ou igual à 0,18 milímetros; - Resistência à raios UV; - Adesão maior ou igual a 3,0 N/cm; - Resistência à tração maior ou igual à 32 N/cm; - Alongamento maior ou igual à 200 %; - Isolação de cabos, emendas e terminais até 750 Volts. Ref. Marca: 3M, Prysmian ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	500
05.039.16	RL	Fita isolante Autofusão em rolos com 19 milímetros de largura e 10 metros de comprimento, na cor Preta, com as seguintes características, comprovadas em catálogo e passíveis de realização de testes em laboratório a ser escolhido pelo SAAE: - Espessura da fita maior ou igual à 0,76 milímetros; - Resistência à tração maior ou igual à 1,7 MPa; - Alongamento maior ou igual à 700 %; - Isolação de cabos, emendas e terminais até 69 kV, inclusive em contato com umidade. Ref. Marca: 3M, Prysmian ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	100
05.039.17	RL	Fita Isolante antichama em rolos com 19 milímetros de largura e 20 metros de comprimento, na cor Vermelha, com as seguintes características, comprovadas em catálogo e passíveis de realização de testes em laboratório a ser escolhido pelo SAAE: - espessura da fita maior ou igual à 0,15 milímetros	10
05.039.18	RL	Fita Isolante antichama em rolos com 19 milímetros de largura e 20 metros de comprimento, na cor Azul, com as seguintes características, comprovadas em catálogo e passíveis de realização de testes em laboratório a ser escolhido pelo SAAE: - espessura da fita maior ou igual à 0,15 milímetros	15
05.039.19	RL	Fita Isolante antichama em rolos com 19 milímetros de largura e 20 metros de comprimento, na cor Amarela, com as seguintes características, comprovadas em catálogo e passíveis de realização de testes em laboratório a ser escolhido pelo SAAE: - espessura da fita maior ou igual à 0,15 milímetros	20

Lote 14

CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
05.045.166	PÇ	Exaustor Industrial, para embutir em parede, com diâmetro de 400 mm, potência de 1/4 de HP, 220 Volts monofásico, rotação entre 1605 e 1700 rpm, vazão de no mínimo 75m ³ /min ou 4500 m ³ /h (comprovada através de testes e curva característica), ruído máximo de 82dBA, hélice com no MÍNIMO 06 (seis) pás com formato obrigatoriamente cônico triangular. Referência Marcas e Modelos: Qualitas EQ400M4 ou Ventisilva E40 M4	10
05.045.167	PÇ	Exaustor Industrial, para embutir em parede, com diâmetro de 300 mm, potência de 1/5 de HP, 220 Volts monofásico, rotação entre 1720 e 1735 rpm, vazão de no mínimo 35m ³ /min ou 2100 m ³ /h (comprovada através de testes e curva característica), ruído máximo de 75dBA, hélice com no MÍNIMO 05 (cinco) pás com formato obrigatoriamente cônico triangular. Referência Marcas e Modelos: Qualitas EQ300M4 ou Ventisilva E30 M4	05
05.046.153	PÇ	Conjunto de ventilação forçada para painel elétrico com filtro de ar, grelha alhetas inclinadas, removível para limpeza do sistema de filtro, dispositivo de confinamento em PVC na cor cinza, e ventilador dimensões 203x203mm, tensão de alimentação 230V, 50/60Hz potências - 45/39W fluxos de ar - 241m ³ /h, e quite para fixação, de qualidade igual ou superior ao equipamento marca TASCO.	05
05.046.154	PÇ	Conjunto de ventilação forçada para painel elétrico com filtro de ar, grelha alhetas inclinadas, removível para limpeza do sistema de filtro, dispositivo de confinamento em PVC na cor cinza, e ventilador dimensões 255x255mm, tensão de alimentação 230V, 50/60Hz potências - 45/39W, fluxo de ar - 241m ³ /h, e quite para fixação, de qualidade igual ou superior ao equipamento marca TASCO.	05
05.053.12	PÇ	Conjunto de ventilação forçada para painel elétrico com filtro de ar, grelha alhetas inclinadas, removível para limpeza do sistema de filtro, dispositivo de confinamento em PVC na cor cinza, fluxo de ar livre 109m ³ /h, eficiência do filtro de 83%, vedação IP - 54, e ventilador dimensões 150 x 150mm, tensão de alimentação 230V, 50/60Hz potência - 18VA, fluxo de ar 109m ³ /h e quite para fixação, De qualidade igual ou superior ao equipamento TASCO.	05

Lote 15

CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
05.047.03	PÇ	Capacitor trifásico 60 KVAR 460V 60 Hz, tipo MP, com elementos capacitivos formados por armaduras de fita de alumínio de alta pureza, separadas por dielétrico de papel e filme de polipropileno, impregnados com fluido "WEMCOL II" (líquido	02

		isolante biodegradável), com sobrecaixa para proteção dos terminais, dispositivo interno de descarga, fusíveis internos e buchas de porcelana vitrificada.	
05.047.07	PÇ	Capacitor 50 KVAR 480V 60 Hz, tipo MP, com elementos capacitivos formados por armaduras de fita de alumínio de alta pureza, separadas por dielétrico de papel e filme de polipropileno, impregnados com fluido "WEMCOL II" (líquido isolante biodegradável), com sobrecaixa para proteção dos terminais, dispositivo interno de descarga, fusíveis internos e buchas de porcelana vitrificada.	03
05.047.11	PÇ	Capacitor 10 KVAR 460V 60 Hz, tipo MP, com elementos capacitivos formados por armaduras de fita de alumínio de alta pureza, separadas por dielétrico de papel e filme de polipropileno, impregnados com fluido "WEMCOL II" (líquido isolante biodegradável), com sobrecaixa para proteção dos terminais, dispositivo interno de descarga, fusíveis internos e buchas de porcelana vitrificada	05
05.047.30	PÇ	Capacitor 40 kVAR 460V 60 Hz, tipo MP, com elementos capacitivos formados por armaduras de fita de alumínio de alta pureza, separadas por dielétrico de papel e filme de polipropileno, impregnados com fluido "WEMCOL II" (líquido isolante biodegradável), com sobrecaixa para proteção dos terminais, dispositivo interno de descarga, fusíveis internos e buchas de porcelana vitrificada	01
05.047.36	PÇ	Capacitor 50 KVAR 460V 60 Hz, tipo MP, com elementos capacitivos formados por armaduras de fita de alumínio de alta pureza, separadas por dielétrico de papel e filme de polipropileno, impregnados com fluido "WEMCOL II" (líquido isolante biodegradável), com sobrecaixa para proteção dos terminais, dispositivo interno de descarga, fusíveis internos e buchas de porcelana vitrificada	04
05.047.47	PÇ	Capacitor 20 KVAR 460V 60 Hz, tipo MP, com elementos capacitivos formados por armaduras de fita de alumínio de alta pureza, separadas por dielétrico de papel e filme de polipropileno, impregnados com fluido "WEMCOL II" (líquido isolante biodegradável), com sobrecaixa para proteção dos terminais, dispositivo interno de descarga, fusíveis internos e buchas de porcelana vitrificada	05
05.047.49	PÇ	Capacitor 25 KVAR 460V 60 Hz, tipo MP, com elementos capacitivos formados por armaduras de fita de alumínio de alta pureza, separadas por dielétrico de papel e filme de polipropileno, impregnados com fluido "WEMCOL II" (líquido isolante biodegradável), com sobrecaixa para proteção dos terminais, dispositivo interno de	02

		descarga, fusíveis internos e buchas de porcelana vitrificada	
05.047.65	PÇ	Capacitor 5 KVAR 460V 60 Hz, tipo MP, com elementos capacitivos formados por armaduras de fita de alumínio de alta pureza, separadas por dielétrico de papel e filme de polipropileno, impregnados com fluido "WEMCOL II" (líquido isolante biodegradável), com sobrecaixa para proteção dos terminais, dispositivo interno de descarga, fusíveis internos e buchas de porcelana vitrificada	02

5 - DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:

5.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da Nota de Empenho ou Pedido de Compras. Será considerada como recusa formal à falta de entrega deste no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido por este SAAE.

5.2. A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os materiais entregues estão de acordo com as especificações.

5.3. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste TERMO e seus ANEXOS.

5.4. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte deste SAAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

5.5. Não serão aceitas peças do material que estejam escurecidas ou esverdeadas, situação que denota ação prolongada de intempéries.

5.6. Os materiais entregues e recebidos ficam sujeitos à substituição, pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de defeito, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização.

5.7. A substituição do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação deste SAAE à empresa sobre a recusa do mesmo. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

5.8. Deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos – SP, CEP 13570-450, horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. O recebimento se dará pelos almoxarifes e somente por eles, ficando sob responsabilidade do (s) fornecedor (es), carga, transporte e descarga dos mesmos em local indicado pelos almoxarifes. O SAAE não realizará nenhuma intervenção nestes procedimentos.

5.9. O recebimento do objeto será:

5.9.1. Provisório: na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas;

5.9.2. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 45/105
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

6 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o concorrente informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério do SAAE. Não serão aceitos boletos bancários.

6.2. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016).

7 - AMOSTRA:

7.1. A critério do SAAE, poderá ser solicitado amostra de cada produto;

7.2. Em caso de solicitação de amostra, deverá ser apresentada ao SAAE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para análise do solicitante, 01 (uma) unidade de cada item do Lote arrematado, na condição de **AMOSTRA**, que, sendo aprovada unanimemente, será descontada do total do lote a ser entregue.

7.2.1. Os materiais, independentemente da solicitação na condição de AMOSTRA, deverão ter suas especificações comprovadas mediante catálogo oficial do fabricante;

7.3. Não serão aceitos suprimentos com qualidade inferior ou fora do especificado neste Termo de Referência.

7.4. Nas amostras enviadas, será analisado se todos os itens estão de acordo com as respectivas especificações.

7.5. A amostra desclassificada por qualidade, quantidade ou qualquer outro problema identificado será devolvida com as respectivas justificativas e os custos de devolução correrão por conta do fornecedor do suprimento, sem ônus de qualquer tipo para o SAAE.

8. DA GARANTIA DO PRODUTO:

8.1. O Prazo de Garantia dos produtos não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo.

8.2. Durante o Prazo de Garantia a empresa vencedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues e fornecidos incompatíveis com as especificações do edital, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação.

8.3. Os produtos considerados inadequados ou não atenderem às exigibilidades, deverão ser recompostos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral;

8.4. Entende-se por produto inadequado (s) aqueles que apresentarem: inferior qualidade, fora das especificações exigidas no presente Termo de Referência.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 46/105
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

9.1. Do S.A.A.E.:

- a) Receber os produtos nas especificações do presente Termo;
- b) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- c) Efetuar o pagamento à contratada no prazo e condições avençados;
- d) Prestar a contratada toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- e) Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
- f) Garantir à Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa no caso de aplicação de sanção ou reclamações da empresa;
- g) Informar à Contratada sobre eventuais prejuízos identificados, mesmo após seu aceite, devendo exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso;

9.2. Da Empresa Vencedora:

- a) Fornecer o objeto desta contratação nas especificações contidas neste edital, respeitando as marcas e modelos dos equipamentos indicados em sua proposta de preços;
- b) Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente ao S.A.A.E. ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- c) Cumprir rigorosamente o prazo de entrega;
- d) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos;
- e) Comunicar o S.A.A.E., imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na aquisição dos produtos objetivados na presente contratação;
- f) Substituir o (s) produto (s) entregue (s) que apresentar (em) defeito (s) em até 10(dez) dias úteis, por outro (s) de igual modelo, ou superior (es), mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente fornecidos, inclusive mantendo o preço contratado.

9.3. Pelo não cumprimento da alínea "a" do item 9.2, o produto será tido como não entregue e as sanções serão aplicadas como caso de inadimplemento.

ANEXO II

DO OBJETO E DO ORÇAMENTO ESTIMADO

LOTE 01 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)						
Item	Cód. SAAE	Quant.	Un.	Descrição	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total do Item
01	05.002.14	40	PÇ	Elo Fusível de 12K para uso em chave Load Buster de media tensão	R\$ 12,99	R\$ 519,60
02	05.002.16	40	PÇ	Elo Fusível de 5K para uso em chave Load Buster de media tensão	R\$ 10,43	R\$ 417,20
03	05.002.21	40	PÇ	Elo Fusível de 15K para uso em chave Load Buster de media tensão	R\$ 12,99	R\$ 519,60
04	05.002.24	40	PÇ	Elo Fusível de 50K para uso em chave Load Buster de media tensão	R\$ 49,90	R\$ 1.996,00
05	05.023.05	20	PÇ	Tubo porta fusível completo, com ferragens e acessórios, com alta resistência aos raios UV para uso em chave fusível (tipo Load Buster) de uso ao tempo em postes de distribuição em média tensão, tensão nominal 15 kV, corrente nominal 100 A	R\$ 169,00	R\$ 3.380,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 01						R\$ 6.832,40

LOTE 02 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA) COTA RESERVADA PARA ME/EPP (25%)						
Item	Cód. SAAE	Quant.	Un.	Descrição	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total do Item
01	05.042.03	02	PÇ	Base unipolar para Fusível Tipo - NH, Tamanho - 03, Tensão - 690V, com contatos de cobre eletrolítico e de alta condutividade, e garras com molas em aço, fabricado conforme normas IEC - 602969, VDE - 0636/21, DIN - 43620/1	R\$ 443,60	R\$ 887,20
02	05.042.08	05	PÇ	Base unipolar para Fusível Tipo - NH, Tamanho - 02, Tensão - 690V, com contatos de cobre eletrolítico e de alta condutividade, e garras com molas em aço, fabricado conforme normas IEC - 602969, VDE - 0636/21, DIN - 43620/1	R\$ 269,84	R\$ 1.349,20
03	05.002.40	10	PÇ	Fusível NH - 03 Corrente 630A, Tipo - (Retardado), tensão - 500V, Capacidade de Interrupção - 200KA	R\$ 947,55	R\$ 9.475,50
04	05.002.44	03	PÇ	Fusível NH - 03 Corrente 400A, Tipo - (Retardado), tensão - 500V,	R\$ 711,00	R\$ 2.133,00

				Capacidade de Interrupção - 200KA		
05	05.002.45	02	PÇ	Fusível NH - 02 Corrente 400A, Tipo - (Retardado), tensão - 500V, Capacidade de Interrupção - 200KA	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00
06	05.002.46	05	PÇ	Fusível NH - 02 Corrente 350A, Tipo - (Retardado), tensão - 500V, Capacidade de Interrupção - 200KA	R\$ 643,21	R\$ 3.216,05
07	05.002.47	05	PÇ	Fusível NH - 02 Corrente 315A, Tipo - (Retardado), tensão - 500V, Capacidade de Interrupção - 200KA	R\$ 459,47	R\$ 2.297,35
08	05.002.63	02	PÇ	Fusível NH - 03 Corrente Nominal - 800A, Tipo - (ULTRA RÁPIDO), tensão 690V, Modelo - SITOR ou similar	R\$ 1.699,90	R\$ 3.399,80
09	05.002.71	05	PÇ	Fusível NH - 03 Corrente Nominal - 710A, Tipo - (ULTRA RÁPIDO), tensão 690V, Modelo - SITOR ou similar	R\$ 1.414,22	R\$ 7.071,10
10	05.002.78	01	PÇ	Fusível Ultra-Rápido 125 A, NH 01	R\$ 146,37	R\$ 146,37
11	05.002.83	01	PÇ	Fusível NH - 00 Corrente 100A, Tipo - (Retardado), tensão - 500V, Capacidade de Interrupção - 120KA	R\$ 111,00	R\$ 111,00
12	05.002.114	02	PÇ	Fusível Ultra-rápido NH02 315A 690V	R\$ 392,74	R\$ 785,48
13	05.002.115	01	PÇ	Fusível Ultra-rápido NH03 315A 690V	R\$ 643,21	R\$ 643,21
14	05.002.116	01	PÇ	Fusível NH - 02 Corrente Nominal - 400A, Tipo - (ULTRA RÁPIDO), tensão 690V, Modelo - SITOR ou similar	R\$ 459,47	R\$ 459,47
15	05.002.118	07	PÇ	Fusível NH - 02 Corrente Nominal - 710A, Tipo - (ULTRA RÁPIDO), tensão 690V	R\$ 1.698,21	R\$ 11.887,47
16	05.002.158	01	UN	Fusível NH - 000 Corrente 80A, Tipo - (Retardado), tensão - 500V, Capacidade de Interrupção - 120KA	R\$ 66,47	R\$ 66,47
17	05.002.152	01	UN	Fusível NH - 000 Corrente 16A, Tipo - (Retardado), tensão - 500V, Capacidade de Interrupção - 120KA	R\$ 108,64	R\$ 108,64
18	05.002.154	01	UN	Fusível NH - 000 Corrente 25A, Tipo - (Retardado), tensão - 500V, Capacidade de Interrupção - 120KA	R\$ 109,01	R\$ 109,01
19	04.001.218	02	UN	Punho saca fusível, para retirada de fusível tipo NH, com regulagem para tamanho - 00, 01, 02 e 03, isolamento de 1KV, atendendo a norma NR -10.	R\$ 144,00	R\$ 288,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 02						R\$ 45.832,32

LOTE 03 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)

Item	Cód. SAAE	Quant.	Un.	Descrição	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total do Item
01	05.042.15	15	PÇ	Base para fusível tipo faca rasgada (norma DIN 43653), fixação do fusível com parafusos, com distância de centro (entre furos) de 110mm,	R\$ 699,00	R\$ 10.485,00

				corrente 630A. Ref Modelo: DCA IRTA B70H2211 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.		
02	05.042.16	10	PÇ	Base para fusível tipo faca rasgada (norma DIN 43653), fixação do fusível com parafusos, com distância de centro (entre furos) de 110mm, corrente 1250A. Ref Modelo: DCA IRTA B70H4213 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 846,90	R\$ 8.469,00
03	05.002.125	04	PÇ	Fusível Ultrarrápido, tipo faca rasgada (norma DIN 43653) para utilização em base com parafusos, com distância de centro (entre furos) de 110mm, corrente nominal 900A 690V, integral I2t menor que 1.445.000A ² s (valor de extinção de corrente a frio, não de fusão).	R\$ 1.789,65	R\$ 7.158,60
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 03						R\$ 26.112,60

LOTE 04 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA) COTA RESERVADA PARA ME/EPP (25%)						
Item	Cód. SAAE	Quant.	Un.	Descrição	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total do Item
01	05.001.44	01	PÇ	Chave comutadora com 03 (três) posições fixas, desligada ao centro, IP 66, com corpo metálico e dois contatos NA, para painel com furação de 22 mm. Ref. Marca: Metaltex ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 158,45	R\$ 158,45
02	05.046.235	01	PÇ	Protetor de surto de 1º nível, mono canal, para instalação em paralelo com a rede, com disparador eletrônico, tensão nominal de 230V a 277(F-N), capacidade de proteção de 50kA nas curvas (8/20) μ s e (10/350) μ s, nível de proteção de 9kV, com tempo de resposta 1 μ s, capacidade de ruptura de correntes de curto-circuito de até 50kA(400V), elemento protetor em liga de cobre tungstênio com capacidade de energia específica de 625kJ/ômega na curva de teste (110/350) μ s, para uso em rede 220 e 380V trifásica.	R\$ 104,96	R\$ 104,96
03	05.014.34	02	PÇ	Relé temporizador, com ajuste de 0 a 30 segundos, com retardamento na energização, com contato NA e NF reversível tensão de alimentação 220V, indicação de relé alimentado em LED, padrão λ DIN função retardo	R\$ 216,63	R\$ 433,26

				na energização. Ref. Marca: COEL ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. (ao trabalho - compensada)		
04	05.017.161	02	PÇ	Disjuntor motor para manobra e proteção contra sobrecarga e curto-circuito de motores elétricos, com corrente de proteção ajustável de 32 a 40 Amperes e corrente de disparo magnético de 520 Amperes, com bloco de contatos auxiliares frontais com um contato NA e um contato NF, fixação através de trilho DIN. Referência: WEG MPW40-3-U040 + ACBF-11 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 621,25	R\$ 1.242,50
05	05.014.37	05	PÇ	Relé falta de fase 220 V, padrão DIN, com chave de ajuste de sensibilidade e indicação de relé ligado em LED, com contato NA e NF. Ref. Marca: COEL ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 168,94	R\$ 844,70
06	05.001.59	10	PÇ	Chave de nível bóia tipo pêra, grau de proteção IP 68, comprimento do cabo 10 M, sinal de sonda microcontato NA/NF, angulo de comutação 450 diferencial ajustável, dimensões 106,5 mm x 54,5 mm.	R\$ 235,61	R\$ 2.356,10
07	05.014.46	02	PÇ	Rele térmico modelo LR9 F - 5367 com faixa de regulagem de 60 a 100A, 200V	R\$ 1.770,69	R\$ 3.541,38
08	05.046.518	01	PÇ	Botão para desligamento de emergência cabeça tipo cogumelo com trava, girar para destravar, na cor vermelho, para furação de 22mm de diâmetro com 02 (dois) contatos NF, IP 66 em conformidade com IEC 60529, de qualidade igual ou superior a Schneider.	R\$ 74,85	R\$ 74,85
09	05.046.390	16	PÇ	Borne porta fusível, para fusível de vidro 5x20 mm (50 mA) sem sinalização, já equipado com tampa para fechamento, capacidade de conexão cabos de 0,5 a 4mm, para fixação em trilho DIN	R\$ 14,90	R\$ 238,40
10	05.043.108	06	PÇ	Contator auxiliar com três contatos NA e um contato NF, bobina 220 Volts. Referência modelo: Siemens 3TH80 31E	R\$ 365,20	R\$ 2.191,20
11	05.014.59	01	PÇ	Relé térmico trifásico, para faixa de ajuste de 16 a 24 Amperes, Classe - 10A, com visualização de desligamento, com botão de (STOP) e um botão de (RESET MANUAL) e (RESET AUTOMÁTICO), 02 (dois) contatos auxiliares 01 (um) NA + 01	R\$ 814,50	R\$ 814,50

				(um) NF, para conexão por parafusos ou conector, uso em contatores LC1D25 ... LC1D38. Ref. Modelo: Schneider Electric LRD22 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.		
12	05.001.97	02	PÇ	Chave Comutadora com Manopla Curta 3 Posições Fixas (permite instalação de contato nas três posições, atuando em todas elas) com três contatos NA (3NA) e 1 um contato NF (1NF), corpo de plástico na cor preta, diâmetro de montagem: 22 mm, Código de Referência XB5AD33 SCHNEIDER	R\$ 66,22	R\$ 132,44
13	05.046.622	500	PÇ	Anilha nº 0 padrão internacional de cores - Anilha nº 0 para identificação de cabos de 1 mm ² , em PVC flexível, identificador no padrão internacional de cores de resistores, corpo na cor preta com número na cor branca.	R\$ 0,25	R\$ 125,00
14	05.014.61	01	PÇ	Relé de Nível tipo - PN tensão 220V padrão DIN, com chave de ajuste de sensibilidade e indicação de relé atuado em LED, com contato NA e NF reversível e controle de nível inferior. Ref. Marca: COEL ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 421,14	R\$ 421,14
15	05.046.624	125	PÇ	Anilha nº 2 padrão internacional de cores - Anilha nº 2 para identificação de cabos de 1 mm ² , em PVC flexível, identificador no padrão internacional de cores de resistores, corpo na cor vermelha com número na cor branca.	R\$ 0,25	R\$ 31,25
16	05.046.627	250	PÇ	Anilha nº 5 padrão internacional de cores - Anilha nº 5 para identificação de cabos de 1 mm ² , em PVC flexível, identificador no padrão internacional de cores de resistores, corpo na cor verde com número na cor branca.	R\$ 0,25	R\$ 62,50
17	05.046.628	250	PÇ	Anilha nº 6 padrão internacional de cores - Anilha nº 6 para identificação de cabos de 1 mm ² , em PVC flexível, identificador no padrão internacional de cores de resistores, corpo na cor azul com número na cor branca.	R\$ 0,25	R\$ 62,50
18	05.046.652	05	PÇ	Protetor de Surto DPS segundo nível (classe II), tensão de operação contínua 320 V AC, corrente de descarga 8/20us: nominal 20kA, máxima 45 kA, nível de proteção menor que 2,5 kV. Ref. Modelo: Clamper VCL 320V 45kA Slim ou outro com as mesmas características elétricas e de qualidade e	R\$ 119,90	R\$ 599,50

				desempenho igual ou superior		
19	05.002.27	50	PÇ	Fusível de tubo de Vidro 2A - 250 V, Ação Rápida - 5x20mm - Capacete Latão niquelado	R\$ 1,00	R\$ 50,00
20	05.046.661	12	PÇ	Protetor de Surto DPS segundo nível (classe II), tensão de operação contínua 175 V AC, corrente de descarga 8/20us: nominal 20kA, máxima 45 kA, nível de proteção menor que 2,5 kV. Ref. Modelo: Clamper VCL 175V 45kA Slim ou outro com as mesmas características elétricas e de qualidade e desempenho igual ou superior (Painel 220V)	R\$ 66,31	R\$ 795,72
21	05.046.662	05	PÇ	Protetor de Surto DPS segundo nível (classe II), tensão de operação contínua 275 V AC, corrente de descarga 8/20us: nominal 20kA, máxima 45 kA, nível de proteção menor que 2,5 kV. Ref. Modelo: Clamper VCL 275V 45kA Slim ou outro com as mesmas características elétricas e de qualidade e desempenho igual ou superior (Painel 380V)	R\$ 99,50	R\$ 497,50
22	05.043.12	01	PÇ	Contator tripolar, corrente de trabalho - 80 Amperes na categoria AC3 (motores) em tensão de trabalho de 440 V CA, com alimentação da bobina em 220V, 60Hz, com bloco aditivo com 02 (dois) contatos NA + 02 (dois) contatos NF, Tipo de fixação para trilho DIN com possibilidade de fixação através de parafuso Ref. Modelo: Schneider Electric LC1D80M7 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 589,70	R\$ 589,70
23	05.046.702	01	PÇ	Protetor de Surto DPS segundo nível (classe II), tensão de operação contínua 275 V AC, corrente de descarga 8/20us: nominal 10kA, máxima 20 kA	R\$ 123,41	R\$ 123,41
24	05.043.18	01	PÇ	Contator 3TH 43-64E - 0 AN1 6NA+4NF 16A	R\$ 490,00	R\$ 490,00
25	05.043.22	3	PÇ	Contator tripolar, corrente de trabalho - 32 Amperes na categoria AC3 (motores) em tensão de trabalho de 440 V CA, com alimentação da bobina em 220V, 60Hz, com bloco aditivo com 02 (dois) contatos NA + 02 (dois) contatos NF, Tipo de fixação para trilho DIN, com possibilidade de fixação através de parafuso. Ref. Modelo: Schneider Electric LC1D32M7 ou outro de qualidade e desempenho	R\$ 259,50	R\$ 778,50

				igual ou superior.		
26	05.043.32	05	PÇ	Contator tripolar, corrente de trabalho - 18 Amperes na categoria AC3 (motores), em tensão de trabalho de 440 V CA, com alimentação da bobina em 220V, 60Hz, com bloco aditivo com 02 (dois) contatos NA + 02 (dois) contatos NF, Tipo de fixação para trilho DIN, com possibilidade de fixação através de parafuso. Ref. Modelo: Schneider Electric LC1D18M7 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 259,50	R\$ 1.297,50
27	05.043.44	02	PÇ	Contator tripolar, corrente de trabalho - 25 Amperes na categoria AC3 (motores) em tensão de trabalho de 440 V CA, com alimentação da bobina em 220V, 60Hz, com bloco aditivo com 02 (dois) contatos NA + 02 (dois) contatos NF, Tipo de fixação para trilho DIN, com possibilidade de fixação através de parafuso. Ref. Modelo: Schneider Electric LC1D25M7 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 259,50	R\$ 519,00
28	05.043.45	01	PÇ	Contator tripolar, corrente de trabalho - 40 Amperes na categoria AC3 (motores) em tensão de trabalho de 440 V CA, com alimentação da bobina em 220V, 60Hz, com bloco aditivo com 02 (dois) contatos NA + 02 (dois) contatos NF, Tipo de fixação para trilho DIN, com possibilidade de fixação através de parafuso. Ref. Modelo: Schneider Electric LC1D40M7 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 294,90	R\$ 294,90
29	05.043.48	03	PÇ	Contator tripolar, corrente de trabalho - 65 Amperes na categoria AC3 (motores) em tensão de trabalho de 440 V CA, com alimentação da bobina em 220V, 60Hz, com bloco aditivo com 02 (dois) contatos NA + 02 (dois) contatos NF, Tipo de fixação para trilho DIN, com possibilidade de fixação através de parafuso. Ref. Modelo: Schneider Electric LC1D65M7 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 354,69	R\$ 1.064,07
30	05.043.66	01	PÇ	Contator tripolar 2NA+2NF 3TF 42 22-OAN1 220V 60Hz 16A/30A	R\$ 198,50	R\$ 198,50
31	05.043.71	01	PÇ	Contator CWM80 (80A - AC3) 220V 60Hz 1NO/1NC	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
32	05.043.77	01	PÇ	Contator tripolar, para partida de capacitores equipado com bloco de contatos de passagem com pré	R\$ 1.699,00	R\$ 1.699,00

				fechamento e com resistência de amortecimento, limitando o valor da corrente de energização em 60-In máx, para alimentação de 60kVAR em 440V e 40kVAR em 220V, com alimentação da bobina em 220V, 60Hz, com contato auxiliar 01 (um) contatos NA + 01 (um) contatos NF, Tipo de fixação para trilho DIN, com possibilidade de fixação através de parafuso. Ref. Modelo: Schneider Electric LC1DWK12M7 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.		
33	05.043.85	01	PÇ	Contator tripolar 9A bobina 220V/60hz, com 2NA e 2NF	R\$ 208,40	R\$ 208,40
34	05.043.78	07	PÇ	Contator auxiliar 220V com 2NA e 2NF	R\$ 221,00	R\$ 1.547,00
35	05.043.86	02	PÇ	Contator auxiliar com quatro contatos NA e quatro NF bobina 220V	R\$ 111,65	R\$ 223,30
36	05.043.81	01	PÇ	Contator CWM 25A 220V	R\$ 255,10	R\$ 255,10
37	05.043.83	01	PÇ	Contator tripolar, para partida de capacitores equipado com bloco de contatos de passagem com pré fechamento e com resistência de amortecimento, limitando o valor da corrente de energização em 60-In máx, para alimentação de 30kVAR em 440V e 20kVAR em 220V, com alimentação da bobina em 220V, 60Hz, com contato auxiliar 01 (um) contatos NA + 01 (um) contatos NF, Tipo de fixação para trilho DIN, com possibilidade de fixação através de parafuso. Ref. Modelo: Schneider Electric LC1DPK12M7 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 371,00	R\$ 371,00
38	05.044.36	01	PÇ	Sinalizador piloto com LED incorporado, redondo na cor vermelho para furação de 22mm de diâmetro, com tensão 250V, terminais de braçadeiras roscada 2x1,5mm ² em conformidade com EN/IEC 60947, porca de fixação sob a cabeça, de qualidade igual ou superior a Schneider.	R\$ 34,50	R\$ 34,50
39	05.045.275	02	PÇ	Soft Starter para motor trifásico com faixa de tensão nominal de operação compreendendo necessariamente todos os valores entre 220 e 575 Volts, tensão de comando 220 V, corrente nominal de operação 85 Amperes, com relé de proteção térmica do motor e by-pass embutidos. Ref. Modelo: WEG	R\$ 8.922,50	R\$ 17.845,00

				BRSSW070085T5SH2Z		
40	05.017.36	01	PÇ	Disjuntor Tripolar em caixa moldada 100 Amperes, com corrente de sobrecarga térmica ajustável e corrente de curto circuito ajustável, tensão de operação até 690V, 50/60Hz, com kit de fixação, para proteção de circuitos de motores. Ref. Marca: Siemens ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior	R\$ 325,00	R\$ 325,00
41	05.015.61	01	PÇ	Transformador de corrente tipo (TC), para fins de medição do tipo janela; encapsulado em termoplástico ou epóxi; relação de transformação de corrente de 50/5 A; corrente secundária de 5 A; carga nominal de 5 VA; isolamento de 600 V; fator térmico de 1,2 vez a corrente nominal; corrente térmica de 40 vezes a corrente nominal; classe de exatidão de 0,6%; frequência de 60 Hz; e atendimento à norma NBR 6856.	R\$ 190,02	R\$ 190,02
42	05.017.45	01	PÇ	Disjuntor motor tripolar 3RV1041 4FA10 IN 40 A disparador térmico ajustável 26 a 40 A, disparador de curto circuito 520 A corrente máxima de interrupção em 400 VCA de 50 KA	R\$ 3.299,00	R\$ 3.299,00
43	05.017.81	03	PÇ	Disjuntor motor tripolar 3RV1041-4JA10 - 45-63A p/manobra e proteção de motores	R\$ 3.344,90	R\$ 10.034,70
44	05.001.107	01	PÇ	Chave micro switch, tipo fim de curso, haste curta com rolete, 1 contato reversível (NA/NF) 15A e terminais para conexão através de parafusos. Ref. marca/modelo: Metaltex FM1704 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 52,00	R\$ 52,00
45	05.017.159	02	PÇ	Disjuntor motor para manobra e proteção contra sobrecarga e curto-circuito de motores elétricos, com corrente de proteção ajustável de 10 a 16 Amperes e corrente de disparo magnético de 208 Amperes, com bloco de contatos auxiliares frontais com um contato NA e um contato NF, fixação através de trilho DIN. Referência: WEG MPW18-3-U016 + ACBF-11 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 588,29	R\$ 1.176,58
46	05.001.108	03	PÇ	Chave micro switch, tipo fim de curso, haste longa com rolete, 1 contato reversível (NA/NF) 15A e terminais para conexão através de	R\$ 38,60	R\$ 115,80

				parafusos. Ref. marca / modelo: Metaltex FM1703 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.		
47	05.005.58	01	PÇ	Contator auxiliar 6A com 3 NA + 1 NF, AC3, bobina 220 Vac com supressor de ruído	R\$ 132,41	R\$ 132,41
48	05.017.160	02	PÇ	Disjuntor motor para manobra e proteção contra sobrecarga e curto-circuito de motores elétricos, com corrente de proteção ajustável de 16 a 20 Amperes e corrente de disparo magnético de 260 Amperes, com bloco de contatos auxiliares frontais com um contato NA e um contato NF, fixação através de trilho DIN. Referência: WEG MPW40-3-U020 + ACBF-11 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 622,50	R\$ 1.245,00
49	05.014.69	02	PÇ	Relé temporizador, com ajuste de 0 a 15 segundos, com retardamento na energização, com contato NA e NF reversível tensão de alimentação 220V, indicação de relé alimentado em LED, padrão DIN, função retardo na energização. Ref. Marca: COEL ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. (ao trabalho - compensada)	R\$ 221,58	R\$ 443,16
50	05.014.83	01	PÇ	Relé térmico trifásico, para faixa de ajuste de 12 a 18 Amperes, Classe - 10A, com visualização de desligamento, com botão de (STOP) e um botão de (RESET MANUAL) e (RESET AUTOMÁTICO), 02 (dois) contatos auxiliares 01 (um) NA + 01 (um) NF, para conexão por parafusos ou conector, uso em contatores LC1D18 ... LC1D38. Ref. Modelo: Schneider Electric LRD21 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 421,50	R\$ 421,50
51	05.035.17	01	PÇ	Botão de pressão (pulso) tipo botoeira liga redonda, na cor vermelho embutido não marcado com retorno por mola, com 02 (dois) contatos NF, removível, para furação de 22mm de diâmetro, IP - 66 em conformidade com IEC 60529 de qualidade igual ou superior a Schneider.	R\$ 66,90	R\$ 66,90
52	05.043.64	03	UN	Contator tripolar, corrente de trabalho - 12 Amperes na categoria AC3 (motores), em tensão de trabalho de 440 V CA, com alimentação da bobina em 220V, 60Hz, com bloco aditivo	R\$ 199,00	R\$ 597,00

				com 02 (dois) contatos NA + 02 (dois) contatos NF, Tipo de fixação para trilho DIN, com possibilidade de fixação através de parafuso. Ref. Modelo: Schneider Electric LC1D12M7 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.		
53	05.044.35	01	PÇ	Sinalizador piloto com LED incorporado, redondo na cor verde para furação de 22mm de diâmetro, com tensão 250V, terminais de braçadeiras roscada 2x1,5mm ² em conformidade com EN/IEC 60947-1, porca de fixação sob a cabeça, de qualidade igual ou superior a Schneider.	R\$ 34,90	R\$ 34,90
54	05.046.523	25	PÇ	Borne Sak 2,5mm na cor bege para montagem em trilho DIN TS35 equipado com tampa de fechamento.	R\$ 5,83	R\$ 145,75
55	05.046.524	02	PÇ	Poste final para borne Sak 2,5mm na cor bege	R\$ 4,90	R\$ 9,80
56	05.046.595	50	PÇ	Fixador autoadesivo material de fabricação nylon, para painel nas medidas 32 x 25mm na cor branca	R\$ 2,90	R\$ 145,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 04						R\$ 61.801,25

LOTE 05 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)

Item	Cód. SAAE	Quant.	Un.	Descrição	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total do Item
01	05.003.100	50	PÇ	Lâmpada LED, tipo Bulbo E27, potência 7 ou 8 Watts, temperatura de cor na faixa dos 2700K, fluxo luminoso mínimo 450 lúmens, vida mediana mínima 25.000 horas	R\$ 8,99	R\$ 449,50
02	05.003.101	70	PÇ	Lâmpada LED, tipo Bulbo E27, potência 12 Watts, temperatura de cor na faixa dos 2700K, fluxo luminoso mínimo 800 lúmens, vida mediana mínima 25.000 horas	R\$ 10,02	R\$ 701,40
03	05.003.113	40	PÇ	Lâmpada LED, soquete E27, potência 30 Watts, bivolt (127 e 220 Volts), temperatura de cor 6500K (branco frio), fluxo luminoso mínimo 2400 lúmens, vida mediana mínima 25.000 horas	R\$ 19,85	R\$ 794,00
04	05.003.114	20	PÇ	Lâmpada LED, soquete E27, potência 50 Watts, bivolt (127 e 220 Volts), temperatura de cor 6500K (branco frio), fluxo luminoso mínimo 4000 lúmens, vida mediana mínima 25.000 horas	R\$ 36,89	R\$ 737,80

05	05.012.38	02	UN	Luminária de sobrepor tipo hermética IP 66 para duas lâmpadas de 32W, com reator eletrônico 127/220V bivolts e lâmpadas, com proteção de acrílico removível. (Para uso nas casas de química da Autarquia	R\$ 172,03	R\$ 344,06
06	05.012.41	05	PÇ	Luminária de sobrepor para duas lâmpadas de LED tubular 1200 mm de comprimento, 26 mm de diâmetro soquete G13 potência 18 Watts, bivolt 127/220V, com aletas e fundo espelhado, completa, na cor branca	R\$ 188,43	R\$ 942,15
07	05.012.43	05	PÇ	Luminária para 01 lâmpada com rosca E-27 tipo spot na cor branco	R\$ 16,98	R\$ 84,90
08	05.012.44	50	PÇ	Luminária LED de sobrepor tipo Slim, 1200 mm de comprimento, 75 mm de largura, potência 36 Watts, bivolt (127 e 220 Volts) com driver incorporado, difusor fosco/opaco/leitoso, temperatura de cor 6500K (branco frio), fluxo luminoso mínimo 2700 lúmens, vida mediana mínima 15.000 horas.	R\$ 33,76	R\$ 1.688,00
09	05.014.04	100	PÇ	Relé foto elétrico multitensão (T2) ou monotensão 220V (T3), 1000 W, 1800 VA, IP 65, com acionamento do contato para energização da carga no período noturno (LN), com retardo no acionamento (tipo AR ou AL) visando proteção contra variações bruscas de luminosidade, como por exemplo relâmpagos e faróis, com contatos de encaixe destinados ao engate rápido e travamento do relé em tomada (base para relé foto elétrico).	R\$ 55,90	R\$ 5.590,00
10	05.046.14	50	PÇ	Base p/ Rele Foto elétrico 220V 1000 W, 1800 VA, 500 VA com FP 0,92, IP 65, contato NA, garantia mínima de 2 anos. Ref. Marca: Exatron ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior, com suporte metálico para fixação em parede ou poste.	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
11	05.046.160	50	PÇ	Bocal Porcelana modelo E-27 com fixação no centro Ref. 1450 p/ Uso em luminária e refletores.	R\$ 6,50	R\$ 325,00
12	05.046.657	50	PÇ	Bocal baquelite modelo E-27 com proteção das partes energizadas e rabicho de cabo 1,5mm ² para uso em iluminação de sinalização noturna de obras.	R\$ 5,90	R\$ 295,00
13	05.046.708	100	PÇ	Refletor de LED Bivolt (127 e 220 Volts) com potência de 50 Watts, temperatura de cor entre 5000 K e 6500K, fluxo luminoso mínimo de 4000 lúmens, grau de proteção mínimo IP65, garantia mínima de	R\$ 114,00	R\$ 11.400,00

				fábrica de 2 anos comprovada em catálogo.		
14	05.046.709	100	PÇ	Refletor de LED Bivolt (127 e 220 Volts) com potência de 100 Watts, temperatura de cor entre 5000 K e 6500K, fluxo luminoso mínimo de 8000 lúmens, grau de proteção mínimo IP65, garantia mínima de fábrica de 2 anos comprovada em catálogo.	R\$ 153,62	R\$ 15.362,00
15	05.046.710	150	PÇ	Refletor de LED Bivolt (127 e 220 Volts) com potência de 200 Watts, temperatura de cor entre 5000 K e 6500K, fluxo luminoso mínimo de 16000 lúmens, grau de proteção mínimo IP65, garantia mínima de fábrica de 2 anos comprovada em catálogo.	R\$ 251,10	R\$ 37.665,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 05						R\$ 77.523,81

LOTE 06 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)						
Item	Cód. SAAE	Quant.	Un.	Descrição	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total do Item
01	05.003.09	40	PÇ	Lâmpada de vapor de sódio de alta pressão, bulbo tubular, potência 250 Watts, fluxo luminoso mínimo 33200 lúmens, vida mediana mínima 32.000 horas, base E40. Ref. Marca: Osram ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 44,09	R\$ 1.763,60
02	05.003.40	10	PÇ	Lâmpada Fluorescente Compacta com bulbo no formato Espiral, Potência 45 Watts, Tensão 220V, fator de potência maior que 0,92, temperatura de cor 6500K, fluxo luminoso mínimo 2850 lúmens, vida mediana mínima 8.000 horas, soquete E27	R\$ 26,78	R\$ 267,80
03	05.003.102	05	PÇ	Lâmpada Fluorescente Compacta com bulbo no formato Espiral, Potência 59 a 65 Watts, Tensão $\hat{=}$ 220V, fator de potência maior que 0,92, temperatura de cor 6500K, fluxo luminoso mínimo 4000 lúmens, vida mediana mínima 8.000 horas, soquete E27	R\$ 50,96	R\$ 254,80
04	05.008.10	20	PÇ	Reator para lâmpada de vapor de sódio de 250 Watts x 220V, com ignitor e capacitor internos, para uso externo, com enrolamento de cobre. As especificações do reator deverão estar legíveis no reator, sendo que não serão aceitos reatores com as especificações inseridas através de	R\$ 159,27	R\$ 3.185,40

				etiquetas de papel ou semelhantes. Ref. Marca: Intral ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior		
05	05.008.11	15	PÇ	Reator para lâmpada de vapor de sódio de 400 Watts x 220V, com ignitor e capacitor internos, para uso externo, com enrolamento de cobre. As especificações do reator deverão estar legíveis no reator, sendo que não serão aceitos reatores com as especificações inseridas através de etiquetas de papel ou semelhantes. Ref. Marca: Intral ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior	R\$ 184,87	R\$ 2.773,05
06	05.008.34	20	PÇ	Reator para lâmpada de vapor metálico 400 Watts x 220V, com ignitor e capacitor internos, para uso externo, com enrolamento de cobre. As especificações do reator deverão estar legíveis no reator, sendo que não serão aceitos reatores com as especificações inseridas através de etiquetas de papel ou semelhantes. Ref.Marca: Intral ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior	R\$ 235,53	R\$ 4.710,60
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 06						R\$ 12.955,25

LOTE 07 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)

Item	Cód. SAAE	Quant.	Un.	Descrição	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total do Item
01	05.016.08	120	M	Cabo de cobre extra flexível de 35mm ² com isolamento HEPR para 0,6/1,0 kV na cor preta, em carretéis com um único lance de até 120 metros, que será definido de acordo com a necessidade de cada poço tubular profundo	R\$ 39,64	R\$ 4.756,80
02	05.016.18	600	M	Cabo de cobre extra flexível de 2,5mm ² com isolamento para 750 Volts na cor azul claro, em rolos com um único lance de 100 metros	R\$ 2,42	R\$ 1.452,00
03	05.016.42	600	M	Cabo de cobre extra flexível tipo PP com isolamento para 500 Volts, com três condutores de 1mm ² nas cores preto, azul claro e verde-amarelo (padrão terra), em lances contínuos de 300 metros.	R\$ 4,22	R\$ 2.532,00
04	05.016.64	100	M	Cabo de cobre extra flexível tipo PP com isolamento para 500 Volts, com	R\$ 3,11	R\$ 311,00

				dois condutores de 1,0mm ² nas cores preto e azul claro		
05	05.016.65	100	M	Cabo de cobre extra flexível tipo PP com isolamento para 500 Volts, com três condutores de 2,5mm ² nas cores preto, azul claro e verde-amarelo (padrão terra) em rolos com um único lance de 100 metros	R\$ 9,55	R\$ 955,00
06	05.016.66	200	M	Cabo de cobre extra flexível tipo PP com isolamento para 500 Volts, com dois condutores de 1,5mm ² nas cores preto e azul claro	R\$ 3,92	R\$ 784,00
07	05.016.81	400	M	Cabo de cobre extra flexível tipo PP com isolamento para 500 Volts, com quatro condutores de 2,5mm ² nas cores preto, azul claro, verde-amarelo (padrão terra) e marrom	R\$ 12,64	R\$ 5.056,00
08	05.016.93	1000	M	Cabo de cobre extra flexível de 2,5mm ² com isolamento para 750 Volts na cor preta em rolos com um único lance de 100 metros	R\$ 2,42	R\$ 2.420,00
09	05.016.101	2000	M	Cabo de cobre extra flexível de 1mm ² com isolamento para 750 Volts na cor preta	R\$ 1,09	R\$ 2.180,00
10	05.016.119	1000	M	Cabo de cobre extra flexível de 2,5mm ² com isolamento para 750 Volts na cor verde-amarelo padrão terra	R\$ 2,57	R\$ 2.570,00
11	05.016.157	500	M	Cabo de cobre extra flexível tipo PP com isolamento para 500 Volts, com dois condutores de 2,5mm ² nas cores preto e azul claro, em rolos com um único lance de 100 metros	R\$ 5,21	R\$ 2.605,00
12	05.016.164	200	M	Cabo de cobre extra flexível de 10mm ² com isolamento para 750 Volts na cor verde-amarelo padrão terra, em rolos com um único lance de 100 metros.	R\$ 9,89	R\$ 1.978,00
13	05.016.199	700	M	Cabo de cobre extra flexível de 1,5mm ² com isolamento para 750 Volts na cor preta, em rolos com um único lance de 100 metros	R\$ 1,61	R\$ 1.127,00
14	05.016.200	500	M	Cabo de cobre extra flexível de 4mm ² com isolamento para 750 Volts na cor preta, em rolos com um único lance de 100 metros	R\$ 3,88	R\$ 1.940,00
15	05.016.201	1000	M	Cabo de cobre extra flexível de 4mm ² com isolamento para 750 Volts na cor verde-amarelo padrão terra, em rolos com um único lance de 100 metros	R\$ 3,88	R\$ 3.880,00
16	05.016.271	100	MLi	Cabo de cobre extra flexível de 1mm ² com isolamento para 750 Volts na cor cinza	R\$ 1,09	R\$ 109,00
17	05.016.272	500	MLi	Cabo de cobre extra flexível de 1mm ² com isolamento para 750 Volts na cor vermelha	R\$ 1,09	R\$ 545,00
18	05.016.275	200	M	Cabo de cobre extra flexível de 4mm ²	R\$ 3,88	R\$ 776,00

				com isolação para 750 Volts na cor vermelho, em rolos com um único lance de 100 metros		
19	05.016.285	300	M	Cabo de cobre extra flexível de 2,5mm ² com isolação para 750 volts na cor branco.	R\$ 2,08	R\$ 624,00
20	05.016.287	200	M	Cabo de cobre extra flexível de 1,5mm ² com isolação para 750 volts na cor branco.	R\$ 1,61	R\$ 322,00
21	05.016.305	100	M	Cabo de alumínio de 70mm ² encordoado, com seção redonda classe 2 e isolação XLPE para 0,6/1,0 KVolts na cor preta	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
22	05.016.306	100	M	Cabo de alumínio de 70mm ² encordoado, com seção redonda classe 2 e isolação XLPE para 0,6/1,0 KVolts na cor azul claro	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
23	05.016.312	100	M	Cabo de cobre nu encordoado 50 mm ² (7 fios de 3 mm de diâmetro, conforme NBR 5419-3:2015)	R\$ 36,61	R\$ 3.661,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 07						R\$ 44.003,80

LOTE 08 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA) COTA RESERVADA PARA ME/EPP (25%)						
Item	Cód. SAAE	Quant.	Un.	Descrição	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total do Item
01	05.016.100	550	M	Cabo de cobre extra flexível 185mm ² com isolação HEPR para 0,6/1,0 kVolts na cor preta, em carretéis com um único lance de até 275 metros, que será definido de acordo com a necessidade de cada poço tubular profundo	R\$ 173,52	R\$ 95.436,00
02	05.016.159	310	M	Cabo de cobre extra flexível 240mm ² com isolação HEPR para 0,6/1,0 KVolts na cor preta, em carretéis com um único lance de até 310 metros, que será definido de acordo com a necessidade de cada poço tubular profundo	R\$ 229,33	R\$ 71.092,30
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 08						R\$ 166.528,30

LOTE 09 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)						
Item	Cód. SAAE	Quant.	Un.	Descrição	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total do Item
01	05.046.618	01	PÇ	Quadro de Disjuntor em PVC de sobrepor p/ 16 disjuntores padrão DIN, com trilho incluso	R\$ 99,60	R\$ 99,60

02	05.053.10	10	PÇ	Quadro de disjuntor em pvc de sobrepor p/ 06 disjuntores padrão DIM	R\$ 30,28	R\$ 302,80
03	05.046.179	10	PÇ	Quadro de distribuição de sobrepor PVC p/ 3 disjuntores	R\$ 15,50	R\$ 155,00
04	05.017.05	05	PÇ	Disjuntor Bipolar 35A	R\$ 39,75	R\$ 198,75
05	05.017.08	10	PÇ	Disjuntor Bipolar 50A Padrão DIN Curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação	R\$ 33,81	R\$ 338,10
06	05.017.49	20	PÇ	Disjuntor tripolar caixa branca padrão DIN 63 A curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação	R\$ 88,69	R\$ 1.773,80
07	05.017.83	20	PÇ	Disjuntor Bipolar 32A Padrão DIN Curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação	R\$ 39,00	R\$ 780,00
08	05.017.91	10	PÇ	Disjuntor Unipolar 20A Padrão DIN Curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação	R\$ 18,00	R\$ 180,00
09	05.017.98	10	PÇ	Disjuntor bipolar 2A padrão DIN curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação	R\$ 98,00	R\$ 980,00
10	05.017.120	05	PÇ	Disjuntor Unipolar 16A Padrão DIN Curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação	R\$ 55,00	R\$ 275,00
11	05.017.124	30	PÇ	Disjuntor Bipolar 10A Padrão DIN Curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
12	05.017.125	10	PÇ	Disjuntor Tripolar 40A Padrão DIN Curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação	R\$ 55,00	R\$ 550,00
13	05.017.127	30	PÇ	Disjuntor Bipolar 6A Padrão DIN Curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
14	05.017.130	05	PÇ	Disjuntor Unipolar 10A Padrão DIN Curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de	R\$ 26,02	R\$ 130,10

				operação		
15	05.017.135	30	UN	Disjuntor Bipolar 20A Padrão DIN Curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
16	05.022.122	30	UN	Terminal genérico curto para disjuntor, para uso com cabos de até 25 mm ² , comprimento do pino 14 milímetros, com rebaixo para melhor encaixe na utilização em conjunto com barramentos tipo pente	R\$ 15,41	R\$ 462,30
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 09						R\$ 11.505,45

LOTE 10 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)						
Item	Cód. SAAE	Quant.	Un.	Descrição	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total do Item
01	05.009.58	05	PÇ	Tomada para telefone 4P+RJ11	R\$ 10,74	R\$ 53,70
02	05.009.71	10	PÇ	Adaptador 2P+T para conexão de plug NEMA (padrão antigo, dois pinos chatos e um redondo) em tomada NBR14136 (padrão novo, três pinos redondos), 10A, 250V	R\$ 9,06	R\$ 90,60
03	05.009.72	20	PÇ	Tomada redonda de embutir preta padrão NBR14136, 10A para espelho com furo redondo. Ref. Marca: Transmóbil, B-Lux ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 8,00	R\$ 160,00
04	05.009.75	10	PÇ	Tomada de Embutir redonda 2P+T, preta, 20A, para espelho com furo redondo. Ref. Marca: Transmóbil, B-Lux ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior	R\$ 8,99	R\$ 89,90
05	05.010.22	10	PÇ	Conector em barra, tipo sindal, para cabos até 4 mm ² . Fornecido em barras com 12 vias, com dois parafusos em cada via, com a possibilidade de destacar cada via individualmente. Contatos e parafusos de latão com banho de níquel. Diâmetro do furo de entrada do cabo de 2,9 mm.	R\$ 12,90	R\$ 129,00
06	05.010.24	05	PÇ	Conector em barra, tipo sindal, para cabos até 10 mm ² . Fornecido em barras com 12 vias, com dois parafusos em cada via, com a possibilidade de destacar cada via individualmente. Contatos e parafusos de latão com banho de níquel. Diâmetro do furo de entrada	R\$ 25,12	R\$ 125,60

				do cabo de 4,2 mm.		
07	05.010.69	10	PÇ	Conector de porcelana, tipo sindal, para cabos até 16 mm ² . Fornecido com 3 vias, com dois parafusos em cada via. Contatos e parafusos de latão com banho de níquel. Diâmetro do furo de entrada do cabo de 5 mm. Corrente 50 Amperes.	R\$ 23,56	R\$ 235,60
08	05.011.22	10	PÇ	Base tipo régua com 03 (três) tomada fêmea 2P+T, reforçada, corrente de 10A e tensão de 250V, sobrepor com pino de conexão redondo e prensa cabo com parafusos, na cor cinza, de qualidade igual ou superior a Pial	R\$ 22,00	R\$ 220,00
09	05.011.23	20	PÇ	Plugue tipo - 2P+T, reforçado, com 01 (um) dispositivo tipo macho corrente de 10A e tensão de 250V, sobrepor com pino de conexão redondo e prensa cabo com parafusos, na cor cinza, de qualidade igual ou superior a Pial	R\$ 15,50	R\$ 310,00
10	05.011.27	20	PÇ	Plug tipo - 2P+T, reforçado, com 01 (um) dispositivo tipo macho e 01 (um) dispositivo tipo fêmea corrente de 20A e tensão de 250V, sobrepor com pino de conexão redondo e prensa cabo com parafusos, na cor cinza, de qualidade igual ou superior a Pial	R\$ 12,45	R\$ 249,00
11	05.011.39	30	PÇ	Plug tipo - 2P+T, reforçado, com 01 (um) dispositivo tipo macho e 01 (um) dispositivo tipo fêmea corrente de 10A e tensão de 250V, sobrepor com pino de conexão redondo e prensa cabo com parafusos, na cor cinza, de qualidade igual ou superior a Pial	R\$ 16,20	R\$ 486,00
12	05.012.31	06	UN	Luminária de emergência tipo bloco autônomo de 30 LED's bivolt	R\$ 22,99	R\$ 137,94
13	05.053.89	20	PT	Etiqueta para identificação 110/127 Volts/220 Volts - Pacote com 32 (trinta e duas) Unidades ou mais - Sendo: 16 etiquetas 110V + 16 Etiquetas 220V ou mais	R\$ 19,50	R\$ 390,00
14	05.020.42	05	PÇ	Caixa Sistema X c/ Tomada p/ Telefone e Espelho	R\$ 14,90	R\$ 74,50
15	05.021.26	30	BR	Eletroduto rígido de PVC 1" na cor cinza, não propaga chamas (auto extingüível), classe A com espessura de 2,6mm, em barras de 03 metros, conforma norma ABNT - NBR - 15465.	R\$ 32,49	R\$ 974,70
16	01.008.28	10	PÇ	Curva 90° PVC 1" eletroduto rígido na cor cinza, conforma norma ABNT - NBR - 15465 (com bolsa).	R\$ 8,98	R\$ 89,80

17	05.021.01	25	BR	Eletroduto rígido de PVC 3/4" na cor cinza, não propaga chamas (auto extingüível), classe A com espessura de 2,6mm, em barras de 03 metros, conforma norma ABNT - NBR - 15465.	R\$ 16,45	R\$ 411,25
18	05.026.01	40	PÇ	Curva 90° PVC 3/4" eletroduto rígido na cor cinza, conforma norma ABNT - NBR - 15465 (com bolsa).	R\$ 7,45	R\$ 298,00
19	05.021.131	20	PÇ	Luva lisa reta para eletroduto rígido de PVC 3/4", na cor cinza, não propaga chamas (auto extingüível), conforma norma ABNT - NBR - 15465.	R\$ 1,99	R\$ 39,80
20	05.021.122	20	PÇ	Condutele rígido de PVC 3/4", universal na cor cinza, com tomada para telefone padrão RJ-11, tampa e 02 (dois) conectores para eletroduto 3/4", não propaga chamas (auto extingüível), conforma norma ABNT - NBR - 15465. (embalado juntos em um pacote).	R\$ 27,88	R\$ 557,60
21	05.021.134	100	PÇ	Condutele rígido de PVC 3/4", universal na cor cinza, com tomada 2P+T, tampa e 02 (dois) conectores para eletroduto 3/4", não propaga chamas (auto extingüível), conforma norma ABNT - NBR - 15465. (embalado juntos em um pacote)	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
22	05.021.139	30	PÇ	Canaleta para painel em PVC antichamas já equipado com tampas, características técnicas: Cor: Cinza RAL 7030, Furação na base para fixação por rebites, Barras com 2 metros de comprimento, Recorte aberto, medidas: 50 x 50 mm	R\$ 48,45	R\$ 1.453,50
23	05.021.146	20	PÇ	Canaleta para painel em PVC antichamas já equipada com tampas, características técnicas: Cor: Cinza RAL 7030, Furação na base para fixação por rebites, Barras com 2 metros de comprimento, Recorte aberto, medidas: 30 x 30 mm	R\$ 44,50	R\$ 890,00
24	05.021.153	150	MLi	Duto flexível corrugado diâmetro nominal 32 mm, interno 24 mm (1"), fabricado com polietileno de alta densidade para passagem de cabos elétricos, impermeável, de seção circular, totalmente liso internamente e corrugado na parte externa, impermeável, destinado a proteção de cabos subterrâneos de energia.	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
25	05.021.162	30	PÇ	Condutele rígido de PVC 3/4", universal na cor cinza, com tomada 2P+T para 20 Amperes, tampa e 02 (dois) conectores para eletroduto	R\$ 26,90	R\$ 807,00

				3/4", não propaga chamas (auto extingüível), conforme norma ABNT - NBR - 15465. (embalados juntos em um pacote)		
26	05.029.07	100	M	Fio torcido para telefone FI 60 2x22	R\$ 0,44	R\$ 44,00
27	05.046.93	10	UN	Haste para aterramento de 5/8"	R\$ 89,05	R\$ 890,50
28	05.048.03	1000	UN	Abraçadeira de NYLON alta resistência, com trava regulável na cor branca comprimento - 100mm largura - 2,5mm espessura - 1,1mm, similar ou com o mesmo padrão de qualidade da marca Hellerman.	R\$ 0,15	R\$ 150,00
29	05.048.15	300	UN	Abraçadeira de NYLON alta resistência, com trava regulável na cor branca comprimento - 390mm largura - 2,5mm espessura - 2,1mm, similar ou com o mesmo padrão de qualidade da marca Hellerman.	R\$ 0,84	R\$ 252,00
30	05.048.58	100	PÇ	Abraçadeira de NYLON alta resistência, com trava regulável na cor branca comprimento - 535mm largura - 2,5mm espessura - 2,1mm, similar ou com o mesmo padrão de qualidade da marca Hellerman.	R\$ 9,50	R\$ 950,00
31	05.048.72	200	PÇ	Abraçadeira de NYLON alta resistência, com trava regulável na cor preto comprimento - 535mm largura - 2,5mm espessura - 2,1mm, similar ou com o mesmo padrão de qualidade da marca Hellerman.	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
32	05.053.272	10	M	Organizador de Fios e Cabos - Espiral plástica fabricada em monômero de alta constante dielétrica e flexível com 3/4 de diâmetro na Cor Preta	R\$ 69,00	R\$ 690,00
33	05.053.273	10	M	Organizador de Fios e Cabos - Espiral plástica fabricada em monômero de alta constante dielétrica e flexível com 1/2 de diâmetro na Cor Preta	R\$ 77,00	R\$ 770,00
34	05.053.286	10	PÇ	Filtro de linha com 6 tomadas perpendiculares no novo padrão brasileiro NBR14136. Para proteção de computadores, impressoras, fax, televisores e eletroeletrônicos. Possui fusível interno para proteção dos equipamentos contra curtos circuitos e sobrecargas. Dispõe de chave Liga/Desliga para maior proteção dos equipamentos. Produto certificado pelo INMETRO (obrigatório). Cor: preto ou branco. Tensão nominal: 127 / 220 V. Tensão máxima: 250 V. Corrente nominal de trabalho: 10 A	R\$ 48,13	R\$ 481,30

				(Fusível). Energia dissipada: 140 Joules. Tensão máxima de grampeamento: 710 V. Filtros: RFI e EMI (obrigatório). Comprimento do cabo de força mínimo: 1,3 m. Tomadas: 6 tomadas 2P + T no novo padrão brasileiro NBR14136. Potência máxima de consumo: Tensão de entrada: 1270 W em 127 V. Tensão de entrada: 2500 W em 250 V. Ref. especificações: Filtro de linha LeaderShip 3336 e filtros de linha similares		
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 10						R\$ 17.999,79

LOTE 11 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)						
Item	Cód. SAAE	Quant.	Un.	Descrição	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total do Item
01	05.022.02	200	PÇ	Terminal de Compressão 25mm ² : terminal 01 furo e 01 compressão para cabo elétrico de cobre de 25mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entrada projetada em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo, para aplicação de alicate hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar.	R\$ 3,10	R\$ 620,00
02	05.022.03	200	PÇ	Terminal de Compressão 50mm ² : terminal 01 furo e 01 compressão para cabo elétrico de cobre de 50mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entrada projetada em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo, para aplicação de alicate hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar.	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
03	05.022.04	300	PÇ	Terminal de Compressão 35mm ² : terminal 01 furo e 01 compressão	R\$ 4,22	R\$ 1.266,00

				para cabo elétrico de cobre de 35mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entrada projetada em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo, para aplicação de alicate hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar.		
04	05.022.05	100	PÇ	Terminal de Compressão 120mm ² : terminal 01 furo e 01 compressão para cabo elétrico de cobre de 120mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entrada projetada em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo, para aplicação de alicate hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar.	R\$ 18,30	R\$ 1.830,00
05	05.022.06	200	PÇ	Terminal de Compressão 70mm ² : terminal 01 furo e 01 compressão para cabo elétrico de cobre de 70mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entrada projetada em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo, para aplicação de alicate hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar.	R\$ 6,87	R\$ 1.374,00
06	05.022.07	100	PÇ	Terminal de Compressão 95mm ² : terminal 01 furo e 01 compressão para cabo elétrico de cobre de 95mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entrada projetada em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo, para aplicação de alicate hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar.	R\$ 11,89	R\$ 1.189,00
07	05.022.08	200	PÇ	Terminal de Compressão 185mm ² : terminal 01 furo e 01 compressão	R\$ 22,14	R\$ 4.428,00

				para cabo elétrico de cobre de 185mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entrada projetada em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo, para aplicação de alicate hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar.		
08	05.022.09	200	PÇ	Terminal de Compressão 10mm ² : terminal 01 furo e 01 compressão para cabo elétrico de cobre de 10mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entrada projetada em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo, para aplicação de alicate hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar.	R\$ 1,46	R\$ 292,00
09	05.022.10	50	PÇ	Terminal de Compressão 240mm ² : terminal 01 furo e 01 compressão para cabo elétrico de cobre de 240mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entrada projetada em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo, para aplicação de alicate hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar.	R\$ 39,84	R\$ 1.992,00
10	05.022.52	50	PÇ	Terminal de Compressão para Emenda 185mm ² : terminal tipo luva 02 compressões para cabo elétrico de cobre de 185mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entradas projetadas em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo, para aplicação de alicate hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar.	R\$ 19,98	R\$ 999,00
11	05.022.55	10	PÇ	Terminal de Compressão para	R\$ 2,31	R\$ 23,10

				Emenda 16mm ² : terminal tipo luva 02 compressões para cabo elétrico de cobre de 16mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entradas projetadas em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo, para aplicação de alicate hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar.		
12	05.022.57	50	PÇ	Terminal de Compressão para Emenda 35mm ² : terminal tipo luva 02 compressões para cabo elétrico de cobre de 35mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entradas projetadas em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo, para aplicação de alicate hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar.	R\$ 3,99	R\$ 199,50
13	05.022.60	10	PÇ	Terminal de Compressão para Emenda 95mm ² : terminal tipo luva 02 compressões para cabo elétrico de cobre de 95mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entradas projetadas em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo, para aplicação de alicate hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar.	R\$ 11,58	R\$ 115,80
14	05.022.63	10	UN	Terminal de Compressão para Emenda 240mm ² : terminal tipo luva 02 compressões para cabo elétrico de cobre de 240mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entradas projetadas em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo, para	R\$ 44,15	R\$ 441,50

				aplicação de alicate hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar		
15	05.022.80	50	PÇ	Terminal de Compressão 150mm ² : terminal 01 furo e 01 compressão para cabo elétrico de cobre de 150mm ² , confeccionado em cobre estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão e melhorar o contato elétrico, com entrada projetada em forma de sino, para facilitar a introdução dos condutores flexíveis de cobre, com vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo, para aplicação de alicate hidráulico 12 toneladas: AT-10, AT-68, AY-96 ou similar	R\$ 17,95	R\$ 897,50
16	05.022.98	500	PÇ	Terminal tubular pré isolado tipo ilhos duplo para cabo de 1 mm	R\$ 0,26	R\$ 130,00
17	05.022.99	500	PÇ	Terminal tubular pré isolado tipo ilhos duplo para cabo de 1,5 mm	R\$ 0,33	R\$ 165,00
18	05.022.107	300	PÇ	Terminal pré isolado tipo ilhós pino tubular para cabo 4 mm ² , construído em cobre eletrolítico e isolamento em nylon na cor cinza, comprimento total 19,4 mm, comprimento da parte condutora exposta 12 mm, diâmetro da parte condutora 3,2 mm. Ref. modelo: Intelli TI - 4-12 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior	R\$ 0,84	R\$ 252,00
19	05.022.108	300	PÇ	Terminal pré isolado tipo ilhós pino tubular para cabo 6 mm ² , construído em cobre eletrolítico e isolamento em nylon na cor amarela, comprimento total 20,5 mm, comprimento da parte condutora exposta 12 mm, diâmetro da parte condutora 3,9 mm. Ref. modelo: Intelli TI - 6-12 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 0,69	R\$ 207,00
20	05.022.109	300	PÇ	Terminal pré isolado tipo ilhós pino tubular para cabo 10 mm ² , construído em cobre eletrolítico e isolamento em nylon na cor vermelha, comprimento total 20,8 mm, comprimento da parte condutora exposta 12 mm, diâmetro da parte condutora 4,9 mm. Ref. modelo: Intelli TI - 10-12 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior	R\$ 0,77	R\$ 231,00
21	05.022.110	300	PÇ	Terminal pré isolado tipo ilhós pino tubular para cabo 16 mm ² , construído em cobre eletrolítico e isolamento em nylon na cor azul,	R\$ 0,99	R\$ 297,00

				comprimento total 22 mm, comprimento da parte condutora exposta 12 mm, diâmetro da parte condutora 6,2 mm. Ref. modelo: Intelli TI - 16-12 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior		
22	05.022.116	100	UN	Terminal de compressão tipo olhal com isolamento amarela, para cabos elétricos de cobre com seção de 4,0 a 6,0mm ² , diâmetro interno do furo do olhal 8,4 mm	R\$ 0,84	R\$ 84,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 11						R\$ 18.231,40

LOTE 12 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)						
Item	Cód. SAAE	Quant.	Un.	Descrição	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total do Item
01	05.020.18	10	PÇ	Caixa de passagem em alumínio fornecida com tampa+vedação+parafusos, Medidas: Comprimento: 20 cm x Largura: 20 cm: Altura: 10 cm, Produzido em alumínio SAE 306	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00
02	05.020.62	20	PÇ	Caixa de passagem em alumínio fornecido com tampa+vedação+parafusos, Medidas: Comprimento: 15 cm x Largura: 15 cm: Altura: 10 cm, Produzido em alumínio SAE 306	R\$ 111,54	R\$ 2.230,80
03	05.021.40	50	PÇ	Condutele Universal (multiplo tipo "X") 1" em alumínio, equipado com tampa cega e parafusos e 3 tampões plásticos, rosca BSP nas conexões	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
04	05.021.52	100	PÇ	Condutele em liga de alumínio silício 3/4", universal de alta resistência mecânica parafuso em aço bicromatizado, com tomada 2P+T, tampa e 02 (dois) conectores para eletroduto 3/4", em alumínio 3/4". (embalado juntos em um pacote)	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
05	05.021.53	30	PÇ	Condutele em liga de alumínio silício 3/4", universal de alta resistência mecânica parafuso em aço bicromatizado, com tampa cega e 02 (dois) conectores para eletroduto 3/4", em alumínio 3/4". (embalado juntos em um pacote)	R\$ 30,90	R\$ 927,00
06	05.021.80	50	BR	Eletroduto em alumínio 3/4" espessura de parede 2,87mm, para instalação elétrica em barras de 03 metros, Ref. INTRELCAF / ELECON ou outro de qualidade e desempenho	R\$ 134,00	R\$ 6.700,00

				igual ou superior		
07	05.021.147	30	PÇ	Eletroduto em alumínio 1" espessura da parede 3,38mm, para instalações elétricas em barras de 03 metros, Ref. INTRELCAF / ELECON ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior	R\$ 169,95	R\$ 5.098,50
08	05.021.103	15	PÇ	Eletrocalha metálica tipo - "U" perfurada na lateral e na base galvanizada a fogo NBR - 6323, perfil - 100 x 50 x 3000 mm chapa Bitola - "18", espessura - 1,25mm, peso - 10,528Kg/m ² NBR - 5410/90, com tampa metálica lisa galvanizada a fogo com fechamento através de encaixe nas extremidades.	R\$ 144,90	R\$ 2.173,50
09	05.025.06	50	PÇ	Conector em alumínio (unidut cone) com rosca BSP em uma das extremidades e encaixe para o eletroduto 1" na outra extremidade. O comprimento da rosca deverá ser de no mínimo 16 milímetros e o diâmetro interno do encaixe do eletroduto de no mínimo 34,5 milímetros, com parafuso para travamento / fixação do eletroduto.	R\$ 5,00	R\$ 250,00
10	05.025.08	10	PÇ	Luva de emenda em alumínio sem rosca (unidut reto) para eletrodutos 1 1/4", com diâmetro interno mínimo de 43 milímetros e parafusos para travamento / fixação dos eletrodutos.	R\$ 9,84	R\$ 98,40
11	05.026.22	30	PÇ	Emenda interna tipo "U" para eletrocalha metálica tipo - "U" perfurada na lateral e na base galvanizada a fogo NBR - 6323, perfil - 100 x 50 x 3000 mm chapa Bitola - "18", espessura - 1,25mm, peso - 10,528Kg/m ² NBR - 5410/90, com tampa metálica lisa galvanizada a fogo com fechamento através de encaixe nas extremidades.	R\$ 6,99	R\$ 209,70
12	05.026.27	10	PÇ	TE horizontal 90° para eletrocalha metálica tipo - "U" perfurada na lateral e na base galvanizada a fogo NBR - 6323, perfil - 100 x 50 mm chapa Bitola - "18", com tampa metálica lisa galvanizada a fogo com fechamento através de encaixe nas extremidades.	R\$ 94,90	R\$ 949,00
13	05.026.36	10	UN	Cotovelo reto perfurado para eletrocalha metálica tipo - "U", galvanizada a fogo NBR - 6323, perfil 100 x 50 mm chapa Bitola - "18", com tampa metálica lisa galvanizada a fogo com fechamento através de encaixe nas extremidades.	R\$ 50,36	R\$ 503,60

14	05.026.52	05	PÇ	Tê vertical de descida perfurado para eletrocalha medida 100 x 50 mm com tampa metálica lisa galvanizada a fogo com fechamento através de encaixe nas extremidades	R\$ 189,42	R\$ 947,10
15	05.027.05	50	PÇ	Curva de 90° 3/4" em alumínio para eletroduto de espessura de parede de 2,87mm, Ref. INTRELCAF / ELECON ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00
16	05.027.06	20	PÇ	Curva de 90° x 1" em alumínio para eletroduto de espessura de parede de 3,38mm, Ref. INTRELCAF / ELECON ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior	R\$ 33,20	R\$ 664,00
17	05.041.04	06	PÇ	Perfilado perfurado de 38 x 38mm com barra de 06 metros galvanizado a fogo chapa - CH14.	R\$ 184,90	R\$ 1.109,40
18	05.041.05	10	PÇ	Emenda galvanizada a fogo, externa tipo - "I" chapa - CH14 para perfilado 38x38mm.	R\$ 4,90	R\$ 49,00
19	05.041.07	20	PÇ	Emenda interna "T" para perfilado 38 X 38 mm chapa CH 14	R\$ 4,80	R\$ 96,00
20	05.041.09	40	PÇ	Base com 04 (quatro) furos fixação externa para perfilado de 38X38mm chapa - CH14 galvanizado a fogo.	R\$ 12,96	R\$ 518,40
21	05.041.47	10	PÇ	Junção angular simples baixa para perfilado 38mmx19mm	R\$ 27,00	R\$ 270,00
22	05.025.03	20	PÇ	Luva de emenda em alumínio sem rosca (unidut reto) para eletrodutos 1", com diâmetro interno mínimo de 34,5 milímetros e parafusos para travamento / fixação dos eletrodutos.	R\$ 5,84	R\$ 116,80
23	05.046.88	25	PÇ	Box reto giratório para Seal tubo de 3/4" com bucha de acabamento e arruela	R\$ 12,11	R\$ 302,75
24	05.046.307	05	PÇ	Box reto giratório 1 pol. para seal tubo 1 pol. com bucha de acabamento e arruela	R\$ 21,90	R\$ 109,50
25	05.046.639	20	PÇ	Mão francesa reforçado para eletrocalha, chapa CH14, galvanizada a fogo 200mm com 2 furos para fixação em parede.	R\$ 54,71	R\$ 1.094,20
26	05.048.04	200	PÇ	Abraçadeira metálica 1" tipo "D" feche com cunha, para fixação de eletroduto	R\$ 1,90	R\$ 380,00
27	05.048.05	05	PÇ	Abraçadeira de 2" tipo "D" com cunha	R\$ 2,86	R\$ 14,30
28	05.053.129	10	PÇ	Trilho DIN 35mm em aço zincado branco, altura 7,5mm, chapa com 1mm de espessura, de acordo com a norma IEC 60715 (peça com 2 metros de comprimento)	R\$ 34,50	R\$ 345,00
29	06.002.18	200	PÇ	Parafuso de 1/4 x 1 polegada, galvanizado sextavado com porca sextavada galvanizada e duas	R\$ 2,50	R\$ 500,00

				arruelas lisa galvanizada.		
30	06.002.57	100	PÇ	Parafuso 5/16 x 1 polegada, galvanizado sextavado com porca sextavada galvanizada e duas arruelas lisas galvanizadas.	R\$ 2,90	R\$ 290,00
31	06.002.133	200	PÇ	Parafuso 3/16 x 1/2 polegada galvanizado sextavado com porca sextavada galvanizada com duas arruelas lisas galvanizadas.	R\$ 4,14	R\$ 828,00
32	06.002.269	200	CJ	Parafuso 3/16 x 3/4 polegada, galvanizado sextavado com porca sextavada galvanizada e duas arruelas lisas galvanizadas.	R\$ 3,99	R\$ 798,00
33	06.002.270	200	CJ	Parafuso 3/16 x 1/2 polegada galvanizado com fenda simples cabeça de panela com porca sextavada galvanizada e duas arruelas lisas galvanizadas.	R\$ 4,10	R\$ 820,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 12						R\$ 36.407,95

LOTE 13 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)

Item	Cód. SAAE	Quant.	Un.	Descrição	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total do Item
01	05.039.01	500	RL	Fita Isolante antichama em rolos com 19 milímetros de largura e 20 metros de comprimento, na cor Preta, com as seguintes características, comprovadas em catálogo e passíveis de realização de testes em laboratório a ser escolhido pelo SAAE: - Espessura da fita maior ou igual à 0,18 milímetros; - Resistência à raios UV; - Adesão maior ou igual a 3,0 N/cm; - Resistência à tração maior ou igual à 32 N/cm; - Alongamento maior ou igual à 200 %; - Isolação de cabos, emendas e terminais até 750 Volts. Ref. Marca: 3M, Prysmian ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 28,95	R\$ 14.475,00
02	05.039.16	100	RL	Fita isolante Autofusão em rolos com 19 milímetros de largura e 10 metros de comprimento, na cor Preta, com as seguintes características, comprovadas em catálogo e passíveis de realização de testes em laboratório a ser escolhido pelo SAAE: - Espessura da fita maior ou igual à 0,76 milímetros; - Resistência à tração maior ou igual à 1,7 MPa; - Alongamento maior ou igual à 700 %; - Isolação de cabos, emendas e	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00

				terminais até 69 kV, inclusive em contato com umidade. Ref. Marca: 3M, Prysmian ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.		
03	05.039.17	10	RL	Fita Isolante antichama em rolos com 19 milímetros de largura e 20 metros de comprimento, na cor Vermelha, com as seguintes características, comprovadas em catálogo e passíveis de realização de testes em laboratório a ser escolhido pelo SAAE: - espessura da fita maior ou igual à 0,15 milímetros	R\$ 47,95	R\$ 479,50
04	05.039.18	15	RL	Fita Isolante antichama em rolos com 19 milímetros de largura e 20 metros de comprimento, na cor Azul, com as seguintes características, comprovadas em catálogo e passíveis de realização de testes em laboratório a ser escolhido pelo SAAE: - espessura da fita maior ou igual à 0,15 milímetros	R\$ 47,56	R\$ 713,40
05	05.039.19	20	RL	Fita Isolante antichama em rolos com 19 milímetros de largura e 20 metros de comprimento, na cor Amarela, com as seguintes características, comprovadas em catálogo e passíveis de realização de testes em laboratório a ser escolhido pelo SAAE: - espessura da fita maior ou igual à 0,15 milímetros	R\$ 44,06	R\$ 881,20
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 13						R\$ 19.999,10

LOTE 14 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)						
Item	Cód. SAAE	Quant.	Un.	Descrição	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total do Item
01	05.045.166	10	PÇ	Exaustor Industrial, para embutir em parede, com diâmetro de 400 mm, potência de 1/4 de HP, 220 Volts monofásico, rotação entre 1605 e 1700 rpm, vazão de no mínimo 75m ³ /min ou 4500 m ³ /h (comprovada através de testes e curva característica), ruído máximo de 82dBA, hélice com no MÍNIMO 06 (seis) pás com formato obrigatoriamente cônico triangular. Referência Marcas e Modelos: Qualitas EQ400M4 ou Ventisilva E40 M4	R\$ 2.011,97	R\$ 20.119,70
02	05.045.167	05	PÇ	Exaustor Industrial, para embutir em parede, com diâmetro de 300 mm,	R\$ 1.844,90	R\$ 9.224,50

				potência de 1/5 de HP, 220 Volts monofásico, rotação entre 1720 e 1735 rpm, vazão de no mínimo 35m ³ /min ou 2100 m ³ /h (comprovada através de testes e curva característica), ruído máximo de 75dBA, hélice com no MÍNIMO 05 (cinco) pás com formato obrigatoriamente cônico triangular. Referência Marcas e Modelos: Qualitas EQ300M4 ou Ventisilva E30 M4		
03	05.046.153	05	PÇ	Conjunto de ventilação forçada para painel elétrico com filtro de ar, grelha alhetas inclinadas, removível para limpeza do sistema de filtro, dispositivo de confinamento em PVC na cor cinza, e ventilador dimensões 203x203mm, tensão de alimentação 230V, 50/60Hz potências - 45/39W fluxos de ar - 241m ³ /h, e quite para fixação, de qualidade igual ou superior ao equipamento marca TASCO.	R\$ 1.225,00	R\$ 6.125,00
04	05.046.154	05	PÇ	Conjunto de ventilação forçada para painel elétrico com filtro de ar, grelha alhetas inclinadas, removível para limpeza do sistema de filtro, dispositivo de confinamento em PVC na cor cinza, e ventilador dimensões 255x255mm, tensão de alimentação 230V, 50/60Hz potências - 45/39W, fluxo de ar - 241m ³ /h, e quite para fixação, de qualidade igual ou superior ao equipamento marca TASCO.	R\$ 1.225,00	R\$ 6.125,00
05	05.053.12	05	PÇ	Conjunto de ventilação forçada para painel elétrico com filtro de ar, grelha alhetas inclinadas, removível para limpeza do sistema de filtro, dispositivo de confinamento em PVC na cor cinza, fluxo de ar livre 109m ³ /h, eficiência do filtro de 83%, vedação IP - 54, e ventilador dimensões 150 x 150mm, tensão de alimentação 230V, 50/60Hz potência - 18VA, fluxo de ar 109m ³ /h e quite para fixação, De qualidade igual ou superior ao equipamento TASCO.	R\$ 499,00	R\$ 2.495,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 14						R\$ 44.089,20

LOTE 15 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)						
Item	Cód. SAAE	Quant.	Un.	Descrição	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total do Item
01	05.047.03	02	PÇ	Capacitor trifásico 60 KVar 460V 60 Hz, tipo MP, com elementos capacitivos formados por armaduras de fita de alumínio de alta pureza, separadas por dielétrico de papel e filme de polipropileno, impregnados com fluido "WEMCOL II" (líquido isolante biodegradável), com sobrecaixa para proteção dos terminais, dispositivo interno de descarga, fusíveis internos e buchas de porcelana vitrificada.	R\$ 4.812,78	R\$ 9.625,56
02	05.047.07	03	PÇ	Capacitor 50 KVar 480V 60 Hz, tipo MP, com elementos capacitivos formados por armaduras de fita de alumínio de alta pureza, separadas por dielétrico de papel e filme de polipropileno, impregnados com fluido "WEMCOL II" (líquido isolante biodegradável), com sobrecaixa para proteção dos terminais, dispositivo interno de descarga, fusíveis internos e buchas de porcelana vitrificada.	R\$ 4.201,06	R\$ 12.603,18
03	05.047.11	05	PÇ	Capacitor 10 KVar 460V 60 Hz, tipo MP, com elementos capacitivos formados por armaduras de fita de alumínio de alta pureza, separadas por dielétrico de papel e filme de polipropileno, impregnados com fluido "WEMCOL II" (líquido isolante biodegradável), com sobrecaixa para proteção dos terminais, dispositivo interno de descarga, fusíveis internos e buchas de porcelana vitrificada.	R\$ 2.184,11	R\$ 10.920,55
04	05.047.30	01	PÇ	Capacitor 40 kVar 460V 60 Hz, tipo MP, com elementos capacitivos formados por armaduras de fita de alumínio de alta pureza, separadas por dielétrico de papel e filme de polipropileno, impregnados com fluido "WEMCOL II" (líquido isolante biodegradável), com sobrecaixa para proteção dos terminais, dispositivo interno de descarga, fusíveis internos e buchas de porcelana vitrificada.	R\$ 3.390,09	R\$ 3.390,09
05	05.047.36	04	PÇ	Capacitor 50 KVar 460V 60 Hz, tipo MP, com elementos capacitivos formados por armaduras de fita de alumínio de alta pureza, separadas por dielétrico de papel e filme de polipropileno, impregnados com fluido	R\$ 4.682,87	R\$ 18.731,48

				"WEMCOL II" (líquido isolante biodegradável), com sobrecaixa para proteção dos terminais, dispositivo interno de descarga, fusíveis internos e buchas de porcelana vitrificada		
06	05.047.47	05	PÇ	Capacitor 20 KVAR 460V 60 Hz, tipo MP, com elementos capacitivos formados por armaduras de fita de alumínio de alta pureza, separadas por dielétrico de papel e filme de polipropileno, impregnados com fluído "WEMCOL II" (líquido isolante biodegradável), com sobrecaixa para proteção dos terminais, dispositivo interno de descarga, fusíveis internos e buchas de porcelana vitrificada	R\$ 2.296,11	R\$ 11.480,55
07	05.047.49	02	PÇ	Capacitor 25 KVAR 460V 60 Hz, tipo MP, com elementos capacitivos formados por armaduras de fita de alumínio de alta pureza, separadas por dielétrico de papel e filme de polipropileno, impregnados com fluído "WEMCOL II" (líquido isolante biodegradável), com sobrecaixa para proteção dos terminais, dispositivo interno de descarga, fusíveis internos e buchas de porcelana vitrificada	R\$ 2.750,22	R\$ 5.500,44
08	05.047.65	02	PÇ	Capacitor 5 KVAR 460V 60 Hz, tipo MP, com elementos capacitivos formados por armaduras de fita de alumínio de alta pureza, separadas por dielétrico de papel e filme de polipropileno, impregnados com fluído "WEMCOL II" (líquido isolante biodegradável), com sobrecaixa para proteção dos terminais, dispositivo interno de descarga, fusíveis internos e buchas de porcelana vitrificada	R\$ 1.587,91	R\$ 3.175,82
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 15						R\$ 75.427,67

LOTE 16 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)

Item	Cód. SAAE	Quant.	Un.	Descrição	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total do Item
01	05.001.69	02	PÇ	Chave seccionadora para uso com fusível tipo NH, tamanho - 02, corrente nominal de 400 amperes, tensão - 600V, com câmara de extinção de arco elétrico, garantindo a manobra segura sob carga, partes vivas fora do alcance de operador evitando contatos acidentais na manobra, com orifício para medir a	R\$ 1.040,00	R\$ 2.080,00

				tensão nos fusíveis sem interromper os serviços, visor amplo e transparente permitindo a identificação do estado do fusível, com possibilidade de fixação através de parafuso, com kit para fixação, Ref. Marca: Siemens ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.		
02	05.001.70	02	PÇ	Chave seccionadora para uso com fusível tipo NH, tamanho - 03, corrente nominal de 630 amperes, tensão - 600V, com câmara de extinção de arco elétrico, garantindo a manobra segura sob carga, partes vivas fora do alcance de operador evitando contatos acidentais na manobra, com orifício para medir a tensão nos fusíveis sem interromper os serviços, visor amplo e transparente permitindo a identificação do estado do fusível, com possibilidade de fixação através de parafuso, com kit para fixação, Ref. Marca: Siemens ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 1.835,00	R\$ 3.670,00
03	05.046.714	02	PÇ	Neutro em barra com suporte tipo NH 01, corrente nominal 250 Amperes. Faca confeccionada em latão com acabamento em estanho proporcionando maior condutibilidade. Suporte feito em chapa de aço com acabamento em zinco branco.	R\$ 221,49	R\$ 442,98
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 16						R\$ 6.192,98

LOTE 17 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)

Item	Cód. SAAE	Quant.	Un.	Descrição	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total do Item
01	05.014.16	02	PÇ	Rele térmico LR1 D9310 de 4 a 6A	R\$ 162,00	R\$ 324,00
02	05.014.53	02	PÇ	Rele térmico 3UA 5000 1E faixa de ajuste de 2,5 a 4A	R\$ 314,00	R\$ 628,00
03	05.015.64	01	PÇ	Transformador de corrente tipo - (TC), para fins de medição do tipo janela; encapsulado em termoplástico ou epóxi; relação de transformação de corrente de 300/5 A; corrente secundária de 5 A; carga nominal de 5 VA; isolamento de 600 V; fator térmico de 1,2 vez a corrente nominal; corrente térmica de 40	R\$ 413,37	R\$ 413,37

				vezes a corrente nominal; classe de exatidão de 0,6%; frequência de 60 Hz; e atendimento à norma NBR 6856.		
04	05.015.84	03	UN	Transformador de comando para uso em painel, tensões primárias 220 / 380 / 440 / 480 VCA e tensões secundárias 110 / 220 VCA, Potência 300 VA	R\$ 670,34	R\$ 2.011,02
05	05.043.51	02	PÇ	Minicontator de potência, corrente nominal 6 A (AC-3), 18 A (AC-1), com um contato auxiliar tipo NF (normal fechado), tensão de alimentação da bobina 220 Volts CA, 60 Hz. Ref. modelos: 3TF28 01-0AN15 ou CJX2-K0901 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior	R\$ 187,56	R\$ 375,12
06	05.046.716	01	UN	Quadro de comando com proteção IP55 e IK10 nas medidas 300x300x200 mm sendo que deverá ser fornecido com placa de montagem lisa, porta interna, teto de proteção, chapa com espessura de no mínimo 2 mm, pintura eletrostática na cor cinza, deverá ser fornecido também com kit de fixação em parede, em aço com tratamento anti-corrosão e com tampa de acabamento.	R\$ 398,70	R\$ 398,70
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 17						R\$ 4.150,21

LOTE 18 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) COTA PRINCIPAL (75%)						
Item	Cód. SAAE	Quant.	Un.	Descrição	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total do Item
01	05.002.40	30	PÇ	Fusível NH - 03 Corrente 630A, Tipo - (Retardado), tensão - 500V, Capacidade de Interrupção - 200KA	R\$ 947,55	R\$ 28.426,50
02	05.002.44	9	PÇ	Fusível NH - 03 Corrente 400A, Tipo - (Retardado), tensão - 500V, Capacidade de Interrupção - 200KA	R\$ 711,00	R\$ 6.399,00
03	05.002.45	08	PÇ	Fusível NH - 02 Corrente 400A, Tipo - (Retardado), tensão - 500V, Capacidade de Interrupção - 200KA	R\$ 699,00	R\$ 5.592,00
04	05.002.46	15	PÇ	Fusível NH - 02 Corrente 350A, Tipo - (Retardado), tensão - 500V, Capacidade de Interrupção - 200KA	R\$ 643,21	R\$ 9.648,15
05	05.002.47	15	PÇ	Fusível NH - 02 Corrente 315A, Tipo - (Retardado), tensão - 500V, Capacidade de Interrupção - 200KA	R\$ 459,47	R\$ 6.892,05
06	05.002.63	08	PÇ	Fusível NH - 03 Corrente Nominal - 800A, Tipo - (ULTRA RÁPIDO), tensão	R\$ 1.699,90	R\$ 13.599,20

				690V, Modelo - SITOR ou similar			
07	05.002.71	15	PÇ	Fusível NH - 03 Corrente Nominal - 710A, Tipo - (ULTRA RÁPIDO), tensão 690V, Modelo - SITOR ou similar	R\$ 1.414,22	R\$ 21.213,30	
08	05.002.78	05	PÇ	Fusível Ultra-Rápido 125 A, NH 01	R\$ 146,37	R\$ 731,85	
09	05.002.83	04	PÇ	Fusível NH - 00 Corrente 100A, Tipo - (Retardado), tensão - 500V, Capacidade de Interrupção - 120KA	R\$ 111,00	R\$ 444,00	
10	05.002.114	08	PÇ	Fusível Ultra-rápido NH02 315A 690V	R\$ 392,74	R\$ 3.141,92	
11	05.002.115	05	PÇ	Fusível Ultra-rápido NH03 315A 690V	R\$ 643,21	R\$ 3.216,05	
12	05.002.116	05	PÇ	Fusível NH - 02 Corrente Nominal - 400A, Tipo - (ULTRA RÁPIDO), tensão 690V, Modelo - SITOR ou similar	R\$ 459,47	R\$ 2.297,35	
13	05.002.118	23	PÇ	Fusível NH - 02 Corrente Nominal - 710A, Tipo - (ULTRA RÁPIDO), tensão 690V	R\$ 1.698,21	R\$ 39.058,83	
14	05.002.152	06	UN	Fusível NH - 000 Corrente 16A, Tipo - (Retardado), tensão - 500V, Capacidade de Interrupção - 120KA	R\$ 108,64	R\$ 651,84	
15	05.002.154	05	UN	Fusível NH - 000 Corrente 25A, Tipo - (Retardado), tensão - 500V, Capacidade de Interrupção - 120KA	R\$ 109,01	R\$ 545,05	
16	05.002.158	05	UN	Fusível NH - 000 Corrente 80A, Tipo - (Retardado), tensão - 500V, Capacidade de Interrupção - 120KA	R\$ 66,47	R\$ 332,35	
17	05.042.03	08	PÇ	Base unipolar para Fusível Tipo - NH, Tamanho - 03, Tensão - 690V, com contatos de cobre eletrolítico e de alta condutividade, e garras com molas em aço, fabricado conforme normas IEC - 602969, VDE - 0636/21, DIN - 43620/1	R\$ 443,60	R\$ 3.548,80	
18	05.042.08	15	PÇ	Base unipolar para Fusível Tipo - NH, Tamanho - 02, Tensão - 690V, com contatos de cobre eletrolítico e de alta condutividade, e garras com molas em aço, fabricado conforme normas IEC - 602969, VDE - 0636/21, DIN - 43620/1	R\$ 269,84	R\$ 4.047,60	
19	04.001.218	8	UN	Punho saca fusível, para retirada de fusível tipo NH, com regulagem para tamanho - 00, 01, 02 e 03, isolamento de 1KV, atendendo a norma NR -10.	R\$ 144,00	R\$ 1.152,00	
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 18						R\$ 150.937,84	

**LOTE 19 (PARTICIPAÇÃO AMPLA)
COTA PRINCIPAL (75%)**

Item	Cód. SAAE	Quant.	Un.	Descrição	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total do Item
01	05.001.44	06	PÇ	Chave comutadora com 03 (três) posições fixas, desligada ao centro, IP	R\$ 158,45	R\$ 950,70

				66, com corpo metálico e dois contatos NA, para painel com furação de 22 mm. Ref. Marca: Metaltex ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.		
02	05.001.59	30	PÇ	Chave de nível bóia tipo pêra, grau de proteção IP 68, comprimento do cabo 10 M, sinal de sida microcontato NA/NF, angulo de comutação 450 diferencial ajustável, dimensões 106,5 mm x 54,5 mm.	R\$ 235,61	R\$ 7.068,30
03	05.001.97	06	PÇ	Chave Comutadora com Manopla Curta 3 Posições Fixas (permite instalação de contato nas três posições, atuando em todas elas) com três contatos NA (3NA) e 1 um contato NF (1NF), corpo de plástico na cor preta, diâmetro de montagem: 22 mm, Código de Referência XB5AD33 SCHNEIDER	R\$ 66,22	R\$ 397,32
04	05.014.34	08	PÇ	Relé temporizador, com ajuste de 0 a 30 segundos, com retardamento na energização, com contato NA e NF reversível tensão de alimentação 220V, indicação de relé alimentado em LED, padrão 2 DIN função retardo na energização. Ref. Marca: COEL ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. (ao trabalho - compensada)	R\$ 216,63	R\$ 1.733,04
05	05.014.37	15	PÇ	Relé falta de fase 220 V, padrão DIN, com chave de ajuste de sensibilidade e indicação de relé ligado em LED, com contato NA e NF. Ref. Marca: COEL ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 168,94	R\$ 2.534,10
06	05.014.46	08	PÇ	Relé térmico modelo LR9 F - 5367 com faixa de regulagem de 60 a 100A, 200V	R\$ 1.770,69	R\$ 14.165,52
07	05.014.59	04	PÇ	Relé térmico trifásico, para faixa de ajuste de 16 a 24 Amperes, Classe - 10A, com visualização de desligamento, com botão de (STOP) e um botão de (RESET MANUAL) e (RESET AUTOMÁTICO), 02 (dois) contatos auxiliares 01 (um) NA + 01 (um) NF, para conexão por parafusos ou conector, uso em contadores LC1D25 ... LC1D38. Ref. Modelo: Schneider Electric LRD22 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 814,50	R\$ 3.258,00
08	05.014.61	05	PÇ	Relé de Nível tipo - PN tensão 220V padrão DIN, com chave de ajuste de sensibilidade e indicação de relé atuado em LED, com contato NA e NF	R\$ 421,14	R\$ 2.105,70

				reversível e controle de nível inferior. Ref. Marca: COEL ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.		
09	05.015.61	03	PÇ	Transformador de corrente tipo (TC), para fins de medição do tipo janela; encapsulado em termoplástico ou epóxi; relação de transformação de corrente de 50/5 A; corrente secundária de 5 A; carga nominal de 5 VA; isolamento de 600 V; fator térmico de 1,2 vez a corrente nominal; corrente térmica de 40 vezes a corrente nominal; classe de exatidão de 0,6%; frequência de 60 Hz; e atendimento à norma NBR 6856.	R\$ 190,02	R\$ 570,06
10	05.043.12	04	PÇ	Contator tripolar, corrente de trabalho - 80 Amperes na categoria AC3 (motores) em tensão de trabalho de 440 V CA, com alimentação da bobina em 220V, 60Hz, com bloco aditivo com 02 (dois) contatos NA + 02 (dois) contatos NF, Tipo de fixação para trilho DIN com possibilidade de fixação através de parafuso Ref. Modelo: Schneider Electric LC1D80M7 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 589,70	R\$ 2.358,80
11	05.043.18	04	PÇ	Contator 3TH 43-64E - 0 AN1 6NA+4NF 16A	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
12	05.043.22	12	PÇ	Contator tripolar, corrente de trabalho - 32 Amperes na categoria AC3 (motores) em tensão de trabalho de 440 V CA, com alimentação da bobina em 220V, 60Hz, com bloco aditivo com 02 (dois) contatos NA + 02 (dois) contatos NF, Tipo de fixação para trilho DIN, com possibilidade de fixação através de parafuso. Ref. Modelo: Schneider Electric LC1D32M7 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 259,50	R\$ 3.114,00
13	05.043.32	15	PÇ	Contator tripolar, corrente de trabalho - 18 Amperes na categoria AC3 (motores), em tensão de trabalho de 440 V CA, com alimentação da bobina em 220V, 60Hz, com bloco aditivo com 02 (dois) contatos NA + 02 (dois) contatos NF, Tipo de fixação para trilho DIN, com possibilidade de fixação através de parafuso. Ref. Modelo: Schneider Electric LC1D18M7 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 259,50	R\$ 3.892,50
14	05.043.44	08	PÇ	Contator tripolar, corrente de trabalho	R\$ 259,50	R\$ 2.076,00

				- 25 Amperes na categoria AC3 (motores) em tensão de trabalho de 440 V CA, com alimentação da bobina em 220V, 60Hz, com bloco aditivo com 02 (dois) contatos NA + 02 (dois) contatos NF, Tipo de fixação para trilho DIN, com possibilidade de fixação através de parafuso. Ref. Modelo: Schneider Electric LC1D25M7 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.		
15	05.043.45	04	PÇ	Contator tripolar, corrente de trabalho - 40 Amperes na categoria AC3 (motores) em tensão de trabalho de 440 V CA, com alimentação da bobina em 220V, 60Hz, com bloco aditivo com 02 (dois) contatos NA + 02 (dois) contatos NF, Tipo de fixação para trilho DIN, com possibilidade de fixação através de parafuso. Ref. Modelo: Schneider Electric LC1D40M7 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 294,90	R\$ 1.179,60
16	05.043.48	12	PÇ	Contator tripolar, corrente de trabalho - 65 Amperes na categoria AC3 (motores) em tensão de trabalho de 440 V CA, com alimentação da bobina em 220V, 60Hz, com bloco aditivo com 02 (dois) contatos NA + 02 (dois) contatos NF, Tipo de fixação para trilho DIN, com possibilidade de fixação através de parafuso. Ref. Modelo: Schneider Electric LC1D65M7 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 354,69	R\$ 4.256,28
17	05.043.66	04	PÇ	Contator tripolar 2NA+2NF 3TF 42 22-OAN1 220V 60Hz 16A/30A	R\$ 198,50	R\$ 794,00
18	05.043.71	04	PÇ	Contator CWM80 (80A - AC3) 220V 60Hz 1NO/1NC	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00
19	05.043.77	04	PÇ	Contator tripolar, para partida de capacitores equipado com bloco de contatos de passagem com pré fechamento e com resistência de amortecimento, limitando o valor da corrente de energização em 60-In máx, para alimentação de 60kVAR em 440V e 40kVAR em 220V, com alimentação da bobina em 220V, 60Hz, com contato auxiliar 01 (um) contatos NA + 01 (um) contatos NF, Tipo de fixação para trilho DIN, com possibilidade de fixação através de parafuso. Ref. Modelo: Schneider Electric LC1DWK12M7 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 1.699,00	R\$ 6.796,00

20	05.043.78	23	PÇ	Contator auxiliar 220V com 2NA e 2NF	R\$ 221,00	R\$ 5.083,00
21	05.043.81	04	PÇ	Contator CWM 25A 220V	R\$ 255,10	R\$ 1.020,40
22	05.043.85	03	PÇ	Contator tripolar 9A bobina 220V/60hz, com 2NA e 2NF	R\$ 208,40	R\$ 625,20
23	05.043.86	06	PÇ	Contator auxiliar com quatro contatos NA e quatro NF bobina 220V	R\$ 111,65	R\$ 669,90
24	05.043.83	04	PÇ	Contator tripolar, para partida de capacitores equipado com bloco de contatos de passagem com pré fechamento e com resistência de amortecimento, limitando o valor da corrente de energização em 60-In máx, para alimentação de 30kVAR em 440V e 20kVAR em 220V, com alimentação da bobina em 220V, 60Hz, com contato auxiliar 01 (um) contatos NA + 01 (um) contatos NF, Tipo de fixação para trilho DIN, com possibilidade de fixação através de parafuso. Ref. Modelo: Schneider Electric LC1DPK12M7 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 371,00	R\$ 1.484,00
25	05.044.36	04	PÇ	Sinalizador piloto com LED incorporado, redondo na cor vermelho para furação de 22mm de diâmetro, com tensão 250V, terminais de braçadeiras roscada 2x1,5mm ² em conformidade com EN/IEC 60947, porca de fixação sob a cabeça, de qualidade igual ou superior a Schneider.	R\$ 34,50	R\$ 138,00
26	05.001.107	05	PÇ	Chave micro switch, tipo fim de curso, haste curta com rolete, 1 contato reversível (NA/NF) 15A e terminais para conexão através de parafusos. Ref. marca/modelo: Metaltex FM1704 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 52,00	R\$ 260,00
27	05.001.108	09	PÇ	Chave micro switch, tipo fim de curso, haste longa com rolete, 1 contato reversível (NA/NF) 15A e terminais para conexão através de parafusos. Ref. marca / modelo: Metaltex FM1703 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 38,60	R\$ 347,40
28	05.005.58	04	PÇ	Contator auxiliar 6A com 3 NA + 1 NF, AC3, bobina 220 Vac com supressor de ruído	R\$ 132,41	R\$ 529,64
29	05.014.69	08	PÇ	Relé temporizador, com ajuste de 0 a 15 segundos, com retardamento na energização, com contato NA e NF	R\$ 221,58	R\$ 1.772,64

				reversível tensão de alimentação 220V, indicação de relé alimentado em LED, padrão DIN, função retardo na energização. Ref. Marca: COEL ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. (ao trabalho - compensada)		
30	05.014.83	04	PÇ	Relé térmico trifásico, para faixa de ajuste de 12 a 18 Amperes, Classe - 10A, com visualização de desligamento, com botão de (STOP) e um botão de (RESET MANUAL) e (RESET AUTOMÁTICO), 02 (dois) contatos auxiliares 01 (um) NA + 01 (um) NF, para conexão por parafusos ou conector, uso em contatores LC1D18 ... LC1D38. Ref. Modelo: Schneider Electric LRD21 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 421,50	R\$ 1.686,00
31	05.035.17	05	PÇ	Botão de pressão (pulso) tipo botoeira liga redonda, na cor vermelho embutido não marcado com retorno por mola, com 02 (dois) contatos NF, removível, para furação de 22mm de diâmetro, IP - 66 em conformidade com IEC 60529 de qualidade igual ou superior a Schneider.	R\$ 66,90	R\$ 334,50
32	05.043.64	09	UN	Contator tripolar, corrente de trabalho - 12 Amperes na categoria AC3 (motores), em tensão de trabalho de 440 V CA, com alimentação da bobina em 220V, 60Hz, com bloco aditivo com 02 (dois) contatos NA + 02 (dois) contatos NF, Tipo de fixação para trilho DIN, com possibilidade de fixação através de parafuso. Ref. Modelo: Schneider Electric LC1D12M7 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 199,00	R\$ 1.791,00
33	05.044.35	04	PÇ	Sinalizador piloto com LED incorporado, redondo na cor verde para furação de 22mm de diâmetro, com tensão 250V, terminais de braçadeiras rosca 2x1,5mm ² em conformidade com EN/IEC 60947-1, porca de fixação sob a cabeça, de qualidade igual ou superior a Schneider.	R\$ 34,90	R\$ 139,60
34	05.046.235	04	PÇ	Protetor de surto de 1º nível, mono canal, para instalação em paralelo com a rede, com disparador eletrônico, tensão nominal de 230V a 277(F-N), capacidade de proteção de 50kA nas curvas (8/20) μ s e	R\$ 104,96	R\$ 419,84

				(10/350) μ s, nível de proteção de 9kV, com tempo de resposta 1 μ s, capacidade de ruptura de correntes de curto-circuito de até 50kA(400V), elemento protetor em liga de cobre tungstênio com capacidade de energia específica de 625kJ/ômega na curva de teste (110/350) μ s, para uso em rede 220 e 380V trifásica.		
35	05.046.518	04	PÇ	Botão para desligamento de emergência cabeça tipo cogumelo com trava, girar para destravar, na cor vermelho, para furação de 22mm de diâmetro com 02 (dois) contatos NF, IP 66 em conformidade com IEC 60529, de qualidade igual ou superior a Schneider.	R\$ 74,85	R\$ 299,40
36	05.046.523	75	PÇ	Borne Sak 2,5mm na cor bege para montagem em trilho DIN TS35 equipado com tampa de fechamento.	R\$ 5,83	R\$ 437,25
37	05.046.524	08	PÇ	Poste final para borne Sak 2,5mm na cor bege	R\$ 4,90	R\$ 39,20
38	05.046.595	150	PÇ	Fixador autoadesivo material de fabricação nylon, para painel nas medidas 32 x 25mm na cor branca	R\$ 2,90	R\$ 435,00
39	05.046.622	1500	PÇ	Anilha nº 0 padrão internacional de cores - Anilha nº 0 para identificação de cabos de 1 mm ² , em PVC flexível, identificador no padrão internacional de cores de resistores, corpo na cor preta com número na cor branca.	R\$ 0,25	R\$ 375,00
40	05.046.624	375	PÇ	Anilha nº 2 padrão internacional de cores - Anilha nº 2 para identificação de cabos de 1 mm ² , em PVC flexível, identificador no padrão internacional de cores de resistores, corpo na cor vermelha com número na cor branca.	R\$ 0,25	R\$ 93,75
41	05.046.627	750	PÇ	Anilha nº 5 padrão internacional de cores - Anilha nº 5 para identificação de cabos de 1 mm ² , em PVC flexível, identificador no padrão internacional de cores de resistores, corpo na cor verde com número na cor branca.	R\$ 0,25	R\$ 187,50
42	05.046.628	750	PÇ	Anilha nº 6 padrão internacional de cores - Anilha nº 6 para identificação de cabos de 1 mm ² , em PVC flexível, identificador no padrão internacional de cores de resistores, corpo na cor azul com número na cor branca.	R\$ 0,25	R\$ 187,50
43	05.046.652	15	PÇ	Protetor de Surto DPS segundo nível (classe II), tensão de operação contínua 320 V AC, corrente de descarga 8/20 μ s: nominal 20kA, máxima 45 kA, nível de proteção menor que 2,5 kV. Ref. Modelo: Clamper VCL 320V 45kA Slim ou	R\$ 119,90	R\$ 1.798,50

				outro com as mesmas características elétricas e de qualidade e desempenho igual ou superior		
44	05.046.661	38	PÇ	Protetor de Surto DPS segundo nível (classe II), tensão de operação contínua 175 V AC, corrente de descarga 8/20us: nominal 20kA, máxima 45 kA, nível de proteção menor que 2,5 kV. Ref. Modelo: Clamper VCL 175V 45kA Slim ou outro com as mesmas características elétricas e de qualidade e desempenho igual ou superior (Painel 220V)	R\$ 66,31	R\$ 2.519,78
45	05.046.662	15	PÇ	Protetor de Surto DPS segundo nível (classe II), tensão de operação contínua 275 V AC, corrente de descarga 8/20us: nominal 20kA, máxima 45 kA, nível de proteção menor que 2,5 kV. Ref. Modelo: Clamper VCL 275V 45kA Slim ou outro com as mesmas características elétricas e de qualidade e desempenho igual ou superior (Painel 380V)	R\$ 99,50	R\$ 1.492,50
46	05.046.702	04	PÇ	Protetor de Surto DPS segundo nível (classe II), tensão de operação contínua 275 V AC, corrente de descarga 8/20us: nominal 10kA, máxima 20 kA	R\$ 123,41	R\$ 493,64
47	05.043.108	19	PÇ	Contator auxiliar com três contatos NA e um contato NF, bobina 220 Volts. Referência modelo: Siemens 3TH80 31E	R\$ 365,20	R\$ 6.938,80
48	05.017.36	04	PÇ	Disjuntor Tripolar em caixa moldada 100 Amperes, com corrente de sobrecarga térmica ajustável e corrente de curto circuito ajustável, tensão de operação até 690V, 50/60Hz, com kit de fixação, para proteção de circuitos de motores. Ref. Marca: Siemens ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
49	05.017.45	04	PÇ	Disjuntor motor tripolar 3RV1041 4FA10 IN 40 A disparador térmico ajustável 26 a 40 A, disparador de curto circuito 520 A corrente máxima de interrupção em 400 VCA de 50 KA	R\$ 3.299,00	R\$ 13.196,00
50	05.017.81	12	PÇ	Disjuntor motor tripolar 3RV1041-4JA10 - 45-63A p/manobra e proteção de motores	R\$ 3.344,90	R\$ 40.138,80
51	05.017.159	08	PÇ	Disjuntor motor para manobra e proteção contra sobrecarga e curto-circuito de motores elétricos, com corrente de proteção ajustável de 10	R\$ 588,29	R\$ 4.706,32

				a 16 Amperes e corrente de disparo magnético de 208 Amperes, com bloco de contatos auxiliares frontais com um contato NA e um contato NF, fixação através de trilho DIN. Referência: WEG MPW18-3-U016 + ACBF-11 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.			
52	05.017.160	08	PÇ	Disjuntor motor para manobra e proteção contra sobrecarga e curto-circuito de motores elétricos, com corrente de proteção ajustável de 16 a 20 Amperes e corrente de disparo magnético de 260 Amperes, com bloco de contatos auxiliares frontais com um contato NA e um contato NF, fixação através de trilho DIN. Referência: WEG MPW40-3-U020 + ACBF-11 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 622,50	R\$ 4.980,00	
53	05.017.161	08	PÇ	Disjuntor motor para manobra e proteção contra sobrecarga e curto-circuito de motores elétricos, com corrente de proteção ajustável de 32 a 40 Amperes e corrente de disparo magnético de 520 Amperes, com bloco de contatos auxiliares frontais com um contato NA e um contato NF, fixação através de trilho DIN. Referência: WEG MPW40-3-U040 + ACBF-11 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	R\$ 621,25	R\$ 4.970,00	
54	05.045.275	08	PÇ	Soft Starter para motor trifásico com faixa de tensão nominal de operação compreendendo necessariamente todos os valores entre 220 e 575 Volts, tensão de comando 220 V, corrente nominal de operação 85 Amperes, com relé de proteção térmica do motor e by-pass embutidos. Ref. Modelo: WEG BRSSW070085T5SH2Z	R\$ 8.922,50	R\$ 71.380,00	
55	05.046.390	49	PÇ	Borne porta fusível, para fusível de vidro 5x20 mm (50 mA) sem sinalização, já equipado com tampa para fechamento, capacidade de conexão cabos de 0,5 a 4mm, para fixação em trilho DIN	R\$ 14,90	R\$ 730,10	
56	05.002.27	150	PÇ	Fusível de tubo de Vidro 2A - 250 V, Ação Rápida - 5x20mm - Capacete Latão niquelado	R\$ 1,00	R\$ 150,00	
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 19						R\$ 236.560,08	

LOTE 20 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) COTA PRINCIPAL (75%)						
Item	Cód. SAAE	Quant.	Un.	Descrição	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total do Item
01	05.016.100	1650	M	Cabo de cobre extra flexível 185mm ² com isolamento HEPR para 0,6/1,0 kVolts na cor preta, em carretéis com um único lance de até 275 metros, que será definido de acordo com a necessidade de cada poço tubular profundo	R\$ 173,52	R\$ 286.308,00
02	05.016.159	1860	M	Cabo de cobre extra flexível 240mm ² com isolamento HEPR para 0,6/1,0 KVolts na cor preta, em carretéis com um único lance de até 310 metros, que será definido de acordo com a necessidade de cada poço tubular profundo	R\$ 229,33	R\$ 426.553,80
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 20						R\$ 712.861,80

***Legenda:** BR = barra(s); M = metro(s); MLi = metro(s) linear(es); PÇ = peça(s); PT = pacote(s); UN = unidade(s).

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Diversos Materiais Elétricos – Lâmpadas, Disjuntores, Fita Isolante, Itens de PVC, Itens para Painel, Exaustores e Ventiladores, visando suprir o estoque do Almoxarifado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme quantidades estimadas e especificações constantes dos **ANEXOS I e II**, do presente edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
PROCESSO Nº ____/____

NOME DA EMPRESA, inscrito no **CNPJ nº** _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva*: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data.

(representante legal, CPF, RG)

*(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

ANEXO III-A

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Diversos Materiais Elétricos – Lâmpadas, Disjuntores, Fita Isolante, Itens de PVC, Itens para Painel, Exaustores e Ventiladores, visando suprir o estoque do Almoxarifado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme quantidades estimadas e especificações constantes dos **ANEXOS I e II**, do presente edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/____
PROCESSO Nº _____/____

Para fins de participação na licitação por Pregão Eletrônico (Presencial), em epígrafe, a(o) _____ (nome completo do proponente), inscrito no CNPJ nº _____, com sede (indicar o endereço completo), **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como (indicar se: Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), na forma da Lei Complementar nº 123/2006, em observação ao artigo 4º, parágrafo 2º da Lei 14 133/2021. **DECLARA** ainda, estar apta a usufruir do benefício de tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 daquela Lei Complementar.

DECLARA, mais, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data.

(representante legal, CPF, RG)

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Diversos Materiais Elétricos – Lâmpadas, Disjuntores, Fita Isolante, Itens de PVC, Itens para Painel, Exaustores e Ventiladores, visando suprir o estoque do Almoxarifado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme quantidades estimadas e especificações constantes dos **ANEXOS I e II**, do presente edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
PROCESSO Nº ____/____

Ao SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS/SP.

Prezados Senhores:

A EMPRESA _____, com endereço na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, (UF), inscrita no CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____ e Inscrição Municipal nº _____, telefone para contato (DDD) _____, e-mail: _____, neste ato representada pelo seu (sócio/diretor/proprietário), _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, tendo examinado minuciosamente o Edital em epígrafe e seus Anexos e, com o conhecimento das condições estabelecidas, reconhecendo a inexistência de fato impeditivo, formula a seguinte PROPOSTA:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UN	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01						
Preço total por extenso:						
Prazo de execução: conforme Edital						
Garantia dos materiais e serviços prestados: conforme Edital						
Validade da Proposta: conforme edital						
Condições de Pagamento:						
Nome do Banco, Ag. e nº C/Corrente:						

Obs.: Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como, e não limitados a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, vale transporte, refeição, cesta básica, assistência médica, adicional de risco de vida, auxílio funeral, curso de reciclagem, seguro de vida, uniforme e equipamentos, BDI-Benefício de Despesas Indiretas, entre outros que a licitante ofereça; seguros, frete, embalagens, carga/descarga, instalação, lucros, despesas, acessórios e encargos, inclusive tributários, incidente sobre a proposta, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do edital e seus anexos.

Declaramos que:

- a)** a prestação dos serviços/fornecimento dos materiais será efetuada em total conformidade com as condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2024 e seus anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- b)** Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c)** Que não foi declarada inidônea e não está impedida ou suspensa de participar de licitações.
- d)** que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- e)** o representante legal de nossa empresa que assinará o Contrato é o(a) Sr.(a) _____ portador(a) do RG nº ____ e do CPF nº _____.

Local, _____ de _____ de 2024.
Assinatura/Nome/Cargo



ANEXO V
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/____
PROCESSO Nº 2951/2024

Autorizado pelos atos do processo de Licitação nº _____/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº _____/2024, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 82 e seguintes da Lei 14.133/2021 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, CNPJ 45.359.973/0001-50, I.E.: 637.271.909.116, representado pelo seu Presidente, o Sr. _____, e a Licitante Vencedora, doravante denominada Fornecedor:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Fornecedor: _____, CNPJ nº _____, I.E. _____, situado na _____ (endereço), telefone _____, e-mail _____ representado por _____.

1.1. Descrição:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UN	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01						

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ _____ (_____).

1.2. O SAAE efetuará seus pedidos ao Fornecedor através de contrato ou da entrega de uma via do pedido de compras/nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3. O prazo para fornecimento dos materiais/serviços será de 01 (um) ano contados a partir do primeiro pedido de compras/solicitação parcial/ordem de serviços emitido pelo Setor de Almoxarifado; cujo prazo e condições de entrega está estabelecido no Item 5 do Termo de Referência - Anexo I, após o pedido de compras/solicitação parcial. Será considerado regularmente entregue a observância de todas as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº _____/2024 e seus Anexos.

1.4. Os valores devidos pelo SAAE serão pagos, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento, liquidação da despesa, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social, quando for o caso.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente com os praticados no mercado e assim controlados pelo SAAE, quando das efetivas aquisições.

1.6. Os materiais entregues/serviços prestados serão recebidos provisoriamente no ato da entrega; o recebimento definitivo será feito após prazo de observação, vistoria e/ou correção que comprove a adequação/cumprimento do objeto aos termos do pedido ou do contrato, e posteriormente às medidas para correção de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução incorreta ou de materiais indevidamente ou impropriamente empregados.

1.7. O produto quando no mercado estiver oferecido em embalagens (individuais/caixas, etc., conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Dotação Orçamentária: 27.01.00.17.512.6001.2.601-3.3.90.30; fonte: (4) Recursos Próprios da Administração Indireta.

1.9. Este instrumento de registro de preços não obriga o SAAE a firmar as contratações com o Fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do Art. 83 da Lei 14.133/2021.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de até 10% (dez por cento) do valor de cada contratação, quando poderá também ser rescindido o contrato, canceladas a Nota de Empenho e a Ata de Registro de Preços.

b) O registro de preços poderá ser cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 82, IX da Lei 14.133/2021 e artigo 122 do Decreto Municipal nº 06/2024.

c) As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas da(s) fatura(s), cobradas judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do SAAE.

1.11. Fica declarado que o prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.12. O Fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº ___/2024, e seus Anexos - Processo nº 2951/2024.

1.13. Caso ocorra pela **CONTRATADA** a fusão, cisão ou incorporação, fica obrigada a informar a **CONTRATANTE** e, este no exercício do poder discricionário e interesse da administração pública, poderá aceitar sob a condição de que a nova contratada suceda em todos os direitos e obrigações pactuados, conforme previsto no Edital e seus anexos e, desde que:

a) Sejam observados pela nova Pessoa Jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, assim, condicionado a apresentar as Documentações para comprovação;

b) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato;

c) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e

d) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato, cabendo a essa devidamente justificado nos autos o poder para a manutenção/rescisão.

1.14. Para fins de segurança, fiscalização e celeridade na execução contratual **não será permitida subcontratações.**

1.15. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº ____/2024, minuta do Contrato e da Nota de Empenho (ANEXO VI) com os termos aditados e a proposta do Fornecedor naquilo que não contrariar as presentes disposições, bem como o Decreto Municipal nº 06/2024.

1.16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de São Carlos - SP, esgotadas as vias administrativas.

1.17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Ilustríssimo Sr. Presidente do SAAE do Município de São Carlos, pelo Sr. _____, qualificado preambularmente, representando o Fornecedor, e por testemunhas.

São Carlos, _____ de _____ de _____.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS – SAAE
PRESIDENTE

FORNECEDORA
REPRESENTANTE

Testemunha Administrativa:

Nome _____

RG _____

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO

AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS

Proc. Adm. nº. 2951/2024
Pregão Eletrônico nº _____/_____

Pelo presente instrumento, com base nos elementos constantes dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, as partes:

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE SÃO CARLOS, autarquia municipal, com sede nesta cidade de São Carlos - SP, na Avenida Getúlio Vargas, 1500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.359.973/0001-50, neste ato por seu Presidente, **Eng. Mariel Pozzi Olmo**, a seguir designada simplesmente **SAAE**;

CONTRATADA: CONTRATADA, sediada à Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP 00000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, Inscrição Municipal nº _____, e-mail _____, neste ato representada por seu sócio, _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**;

têm, entre si, justo e acertado os termos do presente contrato, que se regerá pela Lei Federal 14.133/2021 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SUA FINALIDADE

1.1 - O objeto do presente instrumento é a aquisição de Diversos Materiais Elétricos – Lâmpadas, Disjuntores, Fita Isolante, Itens de PVC, Itens para Painel, Exaustores e Ventiladores, visando suprir o estoque do Almoxarifado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme tabela abaixo:

LOTE	QUANT.	UN.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, REAJUSTE, ACRÉSCIMOS E DIMINUIÇÕES QUANTITATIVAS

2.1 - O preço estabelecido é de R\$ _____ (_____), conforme preços individuais estabelecidos na proposta às fls. ____ do processo em referência.

2.2 - Nos preços propostos pela **CONTRATADA** estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos

de armazenamento, se for o caso; dentre outros que se façam necessários.

2.3 – Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

2.4 – O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido até o limite legal, em idênticas condições contratuais, caso haja interesse público para tanto, de modo que os pagamentos corresponderão às quantidades efetivamente realizadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – O fornecimento terá duração de ___ (_____) ano, a contar da data estabelecida na Ordem para início a ser emitida pelo SAAE, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DO SETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

4.1 – A Gerência de Contratações e Suprimentos por seu Setor de Almoxarifado do SAAE fica credenciada como responsável pela gestão contratual e emissão do “Termo de Recebimento”, devendo indicar nos autos servidor para a função de “Gestor”, proceder vistorias e acompanhar a execução do contrato.

4.2 – Os materiais ou serviços objeto deste instrumento serão recebidos nos termos da Resolução SAAE nº 03/2016.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a contar do termo de recebimento e aceite da nota fiscal, mediante depósito em conta corrente de titularidade da contratada.

5.2 – Em caso de fornecimento parcelado, o pagamento da última parcela ficará condicionado à lavratura do Termo de Recebimento Definitivo, conforme Resolução SAAE nº 03/2016.

5.3 – Na nota fiscal deverá constar o número administrativo do processo e deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de Dotação Orçamentária própria nº 27.01.00.17.512.6001.2.601-3.3.90.30 – fonte 4.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 – A **CONTRATADA** reconhece os direitos e prerrogativas da Administração, conforme previsto no art. 104 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

7.2 – A **CONTRATADA** deverá manter sua regularidade fiscal e trabalhista durante toda a vigência contratual, sob pena de infringência.

7.3 – Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à **CONTRATADA** no e-mail indicado em preâmbulo do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 102/105
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

8.1 – Este contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES.

9.1 – O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei, respeitado o contraditório e exercício da ampla defesa:

9.2 – A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s) ou da garantia, com eventual diferença cobrada judicialmente.

9.3 – A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO APLICÁVEL

10.1 – Eventuais litígios serão dirimidos pelo foro de São Carlos - SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São Carlos, ____ de _____ de 2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Eng. Mariel Pozzi Olmo
PRESIDENTE

CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunha:

1 - _____

CPF nº _____

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos
CNPJ – 45.359.973/0001-50
I.E. - 637.271.909-116
Contabilidade e Orçamento

Nota de Empenho

Numero do Empenho:
Dados da Dotação
Código Reduzido:
Programa de Trabalho:
Código Orçamentário:
Detalhe:
Fonte de Recurso:
Fonte Aplicação:
Saldo Anterior:
Saldo Atual:
Dados do Empenho
Fornecedor:
Endereço:
Cidade:
Tipo de Empenho:
Tipo de Licitação:
Numero da Licitação:
Numero do Processo:
Numero da Requisição:
Valor do Empenho:
Complemento:
Anulação:
Empenhado Atual:
Cond. de Pagamento:
Histórico do Empenho:

Data:

Estado:

Telefone:

"Faz parte desta Nota de Empenho todos os termos e disposições do pregão eletrônico nº _____/_____ e Ata de registro de preços a ela vinculada"

ANEXO VII
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS - SAAE

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº: _____/_____

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Diversos Materiais Elétricos – Lâmpadas, Disjuntores, Fita Isolante, Itens de PVC, Itens para Painel, Exaustores e Ventiladores, visando suprir o estoque do Almoxarifado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme quantidades estimadas e especificações constantes dos **ANEXOS I e II**, do presente edital.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1) Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2) Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Carlos, ____ de _____ de 2024.

CONTRATANTE:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO; RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO OU RATIFICAÇÃO DO DISPENSA/INEXIGIBILIDADE; RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE e ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE; QUE ASSINOU O AJUSTE:

Nome: Mariel Pozzi Olmo

Cargo: Presidente do SAAE

CPF: 221.060.978-08

Assinatura: _____

CONTRATADA:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.